

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 27 de Agosto de 2009.

DECRETO N° 26753**Regulamenta a Lei Municipal n° 6.272, de 12 de julho de 2007.****SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo n° 27083/2007;

Considerando a crescente expansão e a importância do serviço de transporte de carga por motocicletas, bem como seu impacto no sistema de transporte e no trânsito urbano, demandando maior controle sobre aqueles que prestam esse serviço, em atendimento ao interesse público;

DECRETA:**Art. 1°** O serviço de entrega e coleta de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicleta, denominado moto frete, a que se refere à Lei Municipal n° 6.272, de 12 de julho de 2007 fica regulamentado nos termos deste Decreto.**Art. 2°** O serviço poderá ser prestado por condutor autônomo ou por pessoa jurídica, constituída sob a forma de empresa comercial, que explore esse serviço por meio de frota própria ou de terceiros, mediante autorização prévia expedida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, nas condições estabelecidas neste Decreto e em demais atos normativos.**DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA****Art. 3°** À pessoa jurídica, constituída para a exploração do serviço de moto frete, será outorgado Termo de Credenciamento, do qual constarão seus direitos e obrigações, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

I - dispor de sede ou filial no Município de Guarulhos, comprovado por contrato social ou ato constitutivo;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

III - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - certidão negativa de débito da Receita Federal;

V - certidão negativa de débito da Procuradoria da Fazenda Nacional;

VI - certidão negativa de débito de tributos mobiliários e imobiliários do Município de Guarulhos;

VII - certidão comprobatória de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

VIII - certidão comprobatória de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IX - cópia do contrato social ou ato constitutivo, e última alteração, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado de São Paulo; e

X - relação de condutores, portadores de CONDUMOTO expedido pela Secretaria de Transportes e Trânsito, autorizados a conduzir as motocicletas da empresa, com vínculo comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

§ 1° O Termo de Credenciamento da pessoa jurídica e os Termos de Autorização a ela vinculados poderão ser cancelados a qualquer tempo em razão do descumprimento da regulamentação vigente sem que disso decorra direito à indenização.**§ 2°** As certidões deverão ser apresentadas no original e as cópias dos demais documentos que não forem autenticadas deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.**Art. 4°** A pessoa jurídica deverá informar à Secretaria de Transportes e Trânsito, sempre que houver alteração, ou quando for solicitado, relação de todos os condutores, bem como qualquer outra informação pertinente à atividade autorizada.**Art. 5°** O Termo de Credenciamento terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovado no prazo estabelecido, mediante o atendimento dos requisitos previstos no artigo 3° deste Decreto e de outros que poderão ser exigidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito.**DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONDUTOR****DE MOTO FRETE - CONDUMOTO****Art. 6°** Para operar o serviço de moto frete, o condutor deverá estar inscrito no Cadastro de Condutores de Moto Frete - CONDUMOTO.**Art. 7°** Para inscrição no Cadastro, os condutores deverão atender aos seguintes requisitos:

I - apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria A, em validade e expedida há pelo menos 2 (dois) anos;

II - apresentar prontuário de condutor expedido pelo DETRAN;

III - apresentar cópia do comprovante de conclusão

do Curso Especial de Treinamento e Orientação, ministrado ou reconhecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito;

IV - apresentar declaração ou comprovante de endereço nos termos da legislação vigente;

V - apresentar certidões de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório do Distribuidor Criminal e pela Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital e da Cidade de Guarulhos, bem como pela Justiça Federal, com as devidas certidões explicativas quando houver anotação, expedidas no máximo há 30 (trinta) dias; e

VI - apresentar apólice ou documento comprobatório da contratação de Seguro de Vida Complementar com cobertura definida pela categoria em convenção coletiva.

§ 1° Será negada a inscrição no Cadastro se constar dos documentos referidos no inciso V deste artigo condenação em caráter definitivo ou mandado de prisão expedido contra o interessado.**§ 2°** Nos casos em que o condutor não resida na Cidade de Guarulhos, deverá apresentar vínculo empregatício com empresa do Município, através de declaração emitida pela Pessoa Jurídica ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.**Art. 8°** O CONDUMOTO deverá ser renovado há cada 2 (dois) anos, conforme o calendário estabelecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito, atendidos os requisitos previstos no artigo 7° deste Decreto, excetuado o disposto no inciso III.**DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO VEÍCULO****Art. 9°** O veículo a ser utilizado no serviço de moto frete deverá apresentar as seguintes características:

I - ser original de fábrica;

II - ter, no máximo, 8 (oito) anos, excluído o ano de fabricação;

III - possuir cilindrada mínima de 120 c.c.;

IV - possuir os padrões de visualização a serem definidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito;

V - possuir os equipamentos obrigatórios definidos no Código de Trânsito Brasileiro;

VI - ser aprovado em vistoria anual pela Secretaria de Transportes e Trânsito ou por empresas credenciadas para esse serviço;

VII - quando dotado de dispositivo de transporte de cargas atender as dimensões máximas fixadas em Resolução do CONTRAN, obedecidas as especificações do fabricante do veículo quanto à instalação do equipamento e peso máximo admissível;

VIII - ter equipamento de segurança para proteção de membros inferiores "mata cachorro"; e

IX - ter equipamento de segurança, tipo antena, para proteção da integridade do condutor contra linhas de cerol, fios e cabos aéreos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será aceito veículo com mais de 8 (oito) anos de fabricação, desde que adquirido em data anterior a publicação deste Decreto e aprovado em vistoria pela Secretaria de Transportes e Trânsito ou órgão por ela credenciado.**Art. 10.** O veículo registrado no Termo de Autorização deverá ser licenciado na categoria aluguel.**Art. 11.** O Termo de Autorização será concedido ao proprietário, arrendatário ou comodatário de motocicleta nos termos da regulamentação vigente, mediante os seguintes requisitos:

I - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;

II - cópia do Certificado de Registro do Veículo - CRV ou Nota Fiscal se for motocicleta zero quilometro; e

III - cópia do contrato de comodato celebrado entre o comodante, entendido como legítimo proprietário do veículo e o comodatário, a quem será concedida a titularidade do Termo de Autorização, com autenticação das assinaturas das partes.

Parágrafo único. Ocorrendo a baixa do veículo e a não substituição em 180 (cento e oitenta) dias, o Termo de Autorização ficará automaticamente cancelado.**Art. 12.** A pessoa jurídica deverá requerer a expedição de Termo de Autorização para cada moto de sua frota.**Art. 13.** O condutor autônomo portador de CONDUMOTO poderá requerer o Termo de Autorização cumpridas as seguintes exigências:

I - apresentar moto de sua propriedade, ou da qual seja arrendatário ou comodatário nos termos do inciso III do artigo 11 deste Decreto;

II - estar inscrito no cadastro de contribuintes mobiliários - CCM; e

III - estar em situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

Art. 14. A pessoa física só poderá registrar uma motocicleta para operação do serviço.**Art. 15.** O Termo de Autorização deverá ser renovado anualmente obedecido o calendário estabelecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito, cumpridas as exigências previstas nos artigos 9°, 10, 11 e 13 deste Decreto.**DAS OBRIGAÇÕES****Art. 16.** Os operadores deverão respeitar as disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, em especial:

I - cumprir o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação do Município de Guarulhos;

II - transportar carga somente em condições e limites de quantidade, peso e dimensões aprovados em legislação pertinente;

III - conduzir a motocicleta com os equipamentos de segurança aprovados e exigidos em legislação específica;

IV - utilizar capacete e colete conforme normatização vigente e regulamentação da Secretaria de Transportes e Trânsito;

V - portar os documentos originais que autorizam o serviço e em validade;

VI - agir com respeito e urbanidade nas relações interpessoais da atividade;

VII - manter a motocicleta em boas condições de tráfego;

VIII - fornecer a Secretaria de Transportes e Trânsito todas as informações que forem solicitadas sobre as atividades exercidas; e

IX - comunicar a Secretaria de Transportes e Trânsito quaisquer alterações contratuais ou de endereço.

DAS PENALIDADES**Art. 17.** Pelo não cumprimento das disposições regulamentares vigentes, em especial as constantes no artigo 16 deste Decreto, serão aplicadas aos infratores, as seguintes penalidades:

I - advertência escrita na primeira ocorrência;

II - suspensão da autorização do serviço por 48 (quarenta e oito) horas em caso de reincidência à mesma infração no período de 30 (trinta) dias;

III - suspensão da autorização por 72 (setenta e duas) horas pelo cometimento de 3 (três) infrações no período de 30 (trinta) dias;

IV - cassação ou descredenciamento da autorização

do serviço por reiteradas infrações, ou pelo cometimento de falta considerada grave, apuradas em procedimento administrativo próprio, assegurado ao infrator o direito de ampla defesa; e

V - apreensão do veículo sempre que ficar configurada atividade irregular, ou a falta de habilitação ou de equipamento de segurança do veículo ou do condutor.

DOS RECURSOS**Art. 18.** Da notificação da penalidade caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido à Comissão de Julgamento de Recursos designada para esse fim, ficando assegurada à representação da categoria na comissão de julgamento.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS****Art. 19.** A expedição e a renovação do Termo de Credenciamento, Termo de Autorização e Cadastro de Condutor de Moto Frete - CONDUMOTO ficam condicionadas ao prévio recolhimento das taxas previstas na Lei Municipal n° 6.272, de 12 de julho de 2007.**Art. 20.** A não renovação do Termo de Credenciamento, do Termo de Autorização ou do CONDUMOTO decorridos 30 dias da data do vencimento acarretará o cancelamento automático do documento.**Art. 21.** O Termo de Credenciamento, o Termo de Autorização e o Cadastro de Condutor de Moto Frete - CONDUMOTO, deverão ser requeridos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, sob pena de caracterização de atividade irregular, podendo acarretar a apreensão do veículo, sem prejuízo de outras medidas no caso de pessoa jurídica.**Art. 22.** Compete a Secretaria de Transportes e Trânsito a edição de normas complementares para a regulamentação e operacionalização do serviço de moto frete.**Art. 23.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO N° 26754**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10,30.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 460/2009;**DECRETA:****Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	10,30	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	10,30
TOTAL		10,30	10,30

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO N° 26755**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 461/2009;**DECRETA:****Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339092	Apoio às Instituições e Entidades	1.400,00
TOTAL		1.400,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	1.400,00
TOTAL		1.400,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO N° 26756**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 439/2009;**DECRETA:****Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	7.800,00
TOTAL		7.800,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0413100312.097.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	7.800,00
TOTAL		7.800,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26757

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0413100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Consumidor	4.090,00
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	2.910,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26758

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 9.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	9.000,00	0,00
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	9.000,00
TOTAL		9.000,00	9.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26759

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7109 /2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.02.500003.339093	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência	21.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26760

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 29.694,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 29.694,56 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	25.390,40
1410.2781200222.068.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	4.304,16
TOTAL		29.694,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2712200222.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.512,00
1410.2712200222.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	900,00
1410.2712200222.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	21.732,15
1410.2712200222.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	1.212,22
1410.2733100222.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	2.774,80
1410.2781200222.069.01.110000.449052	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	23,30
1410.2781200222.070.01.110000.339030	Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada	0,92
1410.2781200222.070.01.110000.339032	Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada	1.406,50
1410.2781200222.070.01.110000.449052	Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada	132,67
TOTAL		29.694,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26761

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 31.894,15

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 31.894,15 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	31.894,15	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	31.894,15
TOTAL		31.894,15	31.894,15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26762

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 33.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	33.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	0,00	33.000,00
TOTAL		33.000,00	33.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26763

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 210.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300232.071.05.500003.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
1692.0824300232.071.05.500003.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.500003.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	180.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26764

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.119/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2610.0824400252.128.05.XXXXXX.339039	-	500021
2610.0824400252.128.05.XXXXXX.339030	-	500021
2610.0824400252.128.05.XXXXXX.339032	05	500021
2610.0824400252.128.XX.XXXXXX.449052	05	500021
2610.0824400252.128.XX.XXXXXX.339036	05	500021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26765

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 400.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.119 /2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400252.128.05.500021.339039	Igualdade de Gênero e Raça	132.600,58
2610.0824400252.128.05.500021.339030	Igualdade de Gênero e Raça	53.606,20
2610.0824400252.128.05.500021.449052	Igualdade de Gênero e Raça	3.683,60
2610.0824400252.128.05.500021.339036	Igualdade de Gênero e Raça	177.337,62
2610.0824400252.128.05.500021.339032	Igualdade de Gênero e Raça	32.772,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26766

Institui no âmbito do Município de Guarulhos o Programa de "LICENÇAS ONLINE".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 22.808/2009;

Considerando, competir à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o licenciamento das edificações e construções complementares, diretrizes urbanísticas, utilização, licença de funcionamento e a sua fiscalização;

Considerando, a necessidade da implementação de recursos objetivos que visem à agilização dos procedimentos de licenciamento urbano no âmbito da Administração Pública do Município de Guarulhos; e Considerando, que a modernização e agilização dos sistemas de licenciamento público compreenderão razão de economicidade e racionalidade dos serviços prestados aos contribuintes, como implemento de qualidade e garantia de melhores serviços, em submissão ao princípio da eficiência a ser observado pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o SISTEMA "LICENÇAS ONLINE", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Cada um dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano disponibilizados no Sistema "Licenças Online" terá seus procedimentos regulados em portaria própria.

Art. 3º O Sistema "Licenças Online" tem por objetivo desenvolver e implementar a disponibilização, via internet, de solicitação, análise e emissão de licenças, alvarás, certificados e certidões.

Art. 4º Para a utilização do licenciamento através do Sistema "Licenças Online", é necessário o cadastramento prévio dos dados do solicitante.

Art. 5º O Sistema "Licenças Online" gerará uma senha de acesso, cujo uso será obrigatório para toda e qualquer solicitação de emissão dos documentos ou simples movimentação e acompanhamento processual.

Parágrafo único. A senha de que trata o caput deste artigo, poderá ser usada sempre que o requerente acessar o Sistema "Licenças Online" independente do documento que quiser solicitar.

Art. 6º Para qualquer solicitação de licenças, alvarás, certificados e certidões é necessário o preenchimento dos dados do requerente, do imóvel, do proprietário e/ou dos responsáveis técnicos, quando for o caso, bem como anexar os documentos imprescindíveis para a análise da solicitação, conforme exigido na legislação vigente.

Art. 7º A solicitação somente se efetivará quando da confirmação, pelo órgão competente, do pagamento do boleto bancário referente ao recolhimento da taxa específica à prestação do serviço solicitado.

Parágrafo único. O Sistema "Licenças Online" não possibilita a devolução do pagamento das taxas que venham a ser recolhidas.

Art. 8º O Sistema "Licenças Online" formalizará um número de processo para acompanhamento do andamento até a emissão do documento solicitado.

Parágrafo único. O acompanhamento do processo gerado no Sistema "Licenças Online" somente poderá ser verificado através do próprio sistema.

Art. 9º O requerente que formalizar o processo assumirá a responsabilidade de acompanhá-lo em todas as suas fases; bem como atendê-lo, se

comunicado pelo órgão competente.

§ 1º Será concedido o prazo de 30 dias úteis para atendimento de comunicações.

§ 2º Caso o comuniquado não seja atendido no prazo de 30 dias úteis o processo será indeferido e finalizado, não sendo possível sua continuidade, devendo, se for de seu interesse, iniciar novo procedimento pelo sistema.

Art. 10. A emissão de licenças, alvarás, certificados e certidões será realizada após análise das informações prestadas no sistema e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 11. Todas as declarações e documentos inseridos no Sistema "Licenças Online" são de exclusiva responsabilidade do declarante, sujeitas à comprovação.

Art. 12. As declarações e documentos prestados de forma inverídica ao Sistema "Licenças Online" sujeitarão o declarante à penalização administrativa, civil e penal correspondente.

Art. 13. O Sistema "Licenças Online" não permitirá a alteração de profissional técnico durante a análise do processo.

Art. 14. Este Decreto destina-se a complementar as normas de procedimento dispostas nas Leis Municipais nºs. 3.573/1990, 4.316/1993, 6.046/2004, 6.253/2007 e nos Decretos Municipais nºs. 23.202/2005, 23.486/2005, 23.487/2005 e 24.052/2006.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 25.300/2008.

DECRETO Nº 26767

Revoga o Decreto Municipal nº 20.729, de 26 de agosto de 1999.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.692/1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 20.729, de 26 de agosto de 1999, que permitiu uso de bem público municipal à COMUNIDADE ALERTA PARQUE SANTOS DUMONT.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26768

Estabelece nova estrutura e composição da Unidade de Execução Municipal - UEM.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida nova estrutura e composição da Unidade de Execução Municipal - UEM, com a seguinte disposição:

- I - COORDENADOR GERAL
YUTAKA KANBE
- II - COORDENADORA TÉCNICA
ANDREA CROSO WEICK</

IV - ACESSOR JURÍDICO
SILVANIA ANIZIO DA SILVA
V - ACESSORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PATRICIA PAULINO DO CARMO
VI - ACESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EVANDRO RICARDO DOS SANTOS
VII - ACESSOR TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO
ROBERTO APARECIDO MOREIRA
VIII - ACESSOR TÉCNICO DE GESTÃO URBANA

NORBERTO BARBATO FRAZÃO VITAL
Art. 2º O Coordenador Geral, o Assessor Jurídico e os Assessores Técnicos de Modernização, de Gestão Urbana e de Monitoramento e Avaliação, se localizarão nas suas áreas de origem e terão dedicação parcial, definida em função das demandas do projeto.

Art. 3º A Coordenadora Técnica, o Coordenador Administrativo e Financeiro e o Assessor de Prestação de Contas, se localizarão em espaço destinado à Unidade de Execução Municipal – UEM na Secretaria de Finanças e terão dedicação exclusiva ao Projeto.

Art. 4º Os órgãos beneficiários e diretamente envolvidos no projeto indicarão, através de portaria, servidores que comporão os Núcleos Setoriais, que se formão em função dos diversos componentes do projeto e se responsabilizarão diretamente pela execução e gerenciamento das ações.

Art. 5º Fica criado o Conselho Gestor, formado pelos Secretários de Administração e Modernização, de Assuntos Jurídicos, de Desenvolvimento Urbano, de Finanças e de Governo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26031, de 22 de janeiro de 2009.

DECRETO Nº 26769

Avoca o Departamento de Informática e Telecomunicações, sua estrutura básica e atribuições.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Informática e Telecomunicações com as atribuições previstas no artigo 21 da Lei Municipal nº 6.007, de 29 de março de 2004, sua estrutura básica e respectivas atribuições, instituídas pelo inciso IV do artigo 2º e artigos 48 a 64 do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006.

Art. 2º Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas à Chefia de Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º do Decreto Municipal nº 26.643, de 27 de julho de 2009 que dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Comunicação - CONFECOM - Guarulhos e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 26.643, de 27 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Comunicação - CONFECOM – Guarulhos, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação do Município, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: “Comunicação local na era digital: meios para a construção de direitos e de cidadania”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26771

Declara de utilidade pública para Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Avenida Papa João Paulo I, Inscrição Cadastral nº 092.42.55.0001.00.000, Bonsucesso, Município e Comarca de Guarulhos e destinada para Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 25876/2009, desta Prefeitura a saber:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.408.708,32m e E=354.155,22m, deste segue com azimute 166º45'42” e distância de 140,68m, até o vértice 2, deste deflete à direita com azimute 263º17'48” e distância de 153,62m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3, com divisa da área remanescente em questão, deste deflete à direita com azimute 341º07'36” e distância de 121,76m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, com loteamento Jardim Presidente Dutra, deste deflete em curva à esquerda com AC=48º40'51” e desenvolvimento de 72,21m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5, com a Avenida Papa João Paulo I, deste deflete em curva à direita AC=20º02'39” e desenvolvimento de 99,56m, até o vértice 1, confrontando do vértice 5 ao vértice 1, com a Avenida Papa João Paulo I, ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 20.024,44m² (vinte mil e vinte e quatro metros e quarenta e quatro décimetros quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26772

Declara de utilidade pública para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à confluência da Rua Varzelândia com a Viela Zuberlita - Loteamento/Bairro: Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0377.00.0001 (área maior), Matrículas nsº 72.145, 72.144, 72.143 e 72.142 do 1º C. R. I. do Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Genei Osiro e S/MR, para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 39517/09, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência o PI de coordenada N=7.407.428,30 e E=355.324,33 formado pelo alinhamento predial da Rua Deise e Viela Zuberlita; daí segue pelo lado direito da última citada em direção da Rua Varzelândia com AZ=124º27'52” por 25,21m até o ponto “1” de coordenada N=7.407.414,02 e E=355.345,11, que é o ponto de partida da área em questão, localizado no fundo da divisa de loteamento Cidade Pq. Brasília; deste, segue em direção da Rua Varzelândia, com AZ=124º27'52” por 20,00m até o ponto “5”; daí segue em curva à esquerda de R=13,85m e D=6,90m até o ponto “6” de coordenada N=7.407.401,00 e E=355.368,12; daí segue em curva à esquerda de R=11,32m e D=12,45m até o ponto “7” de coordenada N=7.407.406,55 e E=355.378,56 confrontando do ponto 1, 2 e 5 com a Viela Zuberlita e do ponto 5 ao 7 com a confluência da Viela Zuberlita com a Rua Varzelândia; daí deflete à direita e segue com AZ=124º45'45” por 25,00m confrontando com o Lote 2F até o ponto “8”; daí deflete à direita e segue com AZ=213º51'17” por 42,60m confrontando com parte do Quinhão 05 de Inscrição Cadastral nº 092.50.77.1000.00.000 e com parte do quinhão 11 de Inscrição Cadastral nº 092.50.77.1050.00.000 até o ponto “9”; daí deflete à direita e segue em direção da divisa de Loteamento Cidade Pq. Brasília com AZ=303º57'29” por 57,00m confrontando com uma área pública de Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0272.00.000 até o ponto “4” localizado na divisa de loteamento Cidade Pq. Brasília; daí deflete à direita e segue em direção da Viela Zuberlita com AZ=33º57'29” por 30,72m confrontando com a divisa de loteamento Cidade Pq. Brasília até encontrar o ponto “1” de coordenada N=7.407.414,02 e E=355.345,11 que é o ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 2.147,24m² (dois mil, cento e quarenta e sete metros e vinte e quatro décimetros quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26773

Declara de utilidade pública para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Murutu, Quinhão 03, Loteamento/Bairro: Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0890.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Davilson Cabral de Oliveira, para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 39515/09, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como ponto de partida o ponto “02” de coordenada E=355.566,83 e N=7.407.465,92 localizado na divisa do Quinhão 02; daí segue pelo lado direito da Rua Murutu em direção da Rua Caviuna com azimute de 214º13'41” e distância de 57,50m de frente para a Rua Murutu até encontrar o ponto “05” localizado na divisa do Quinhão; deste deflete à direita e segue em direção da divisa de Loteamento do Pq. Brasília com o azimute de 304º27'28” e distância de 98,33m confrontando com o Quinhão 04 (Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0950.00.000) até encontrar o ponto “06”; daí deflete à direita e segue em direção do Quinhão 02 com azimute de 33º53'42” e distância de 56,64m confrontando com a divisa de Loteamento do Pq. Brasília até encontrar o ponto “03”; daí deflete à direita e segue em direção da Rua Murutu com azimute de 123º58'06” e distância de 98,66m confrontando com Quinhão 02 (Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0830.00.000) até encontrar o ponto “02”, finalizando esta descrição, que perfaz uma área de 5.620,45m² (cinco mil, seiscentos e vinte metros e quarenta e cinco décimetros quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26774

Declara de utilidade pública para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Murutu, Quinhão 04, Loteamento/Bairro: Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0950.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Davilson Cabral de Oliveira, para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 39515/09, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como ponto de partida o ponto “05” de coordenada E=355.534,49 e N=7.407.418,39 localizado na divisa do Quinhão 03; daí segue pelo lado direito da Rua Murutu em direção da Rua Caviuna com azimute de 214º13'41” e distância de 55,41m de frente para a Rua Murutu até encontrar o ponto “07” localizado na divisa do Quinhão 05; deste deflete à direita e segue em direção da divisa de Loteamento do Pq. Brasília com o azimute de 304º32'44” e distância de 98,01m confrontando com o Quinhão 05 (Inscrição Cadastral nº 092.50.77.1000.00.000) até encontrar o ponto “08”; daí deflete à direita e segue em direção do Quinhão 03 com azimute de 33º53'42” e distância de 55,26m confrontando com a divisa de Loteamento do Pq. Brasília até encontrar o ponto “06” localizado na divisa do Quinhão 03; daí deflete à direita e segue em direção da Rua Murutu com azimute de 124º27'28” e distância de 98,33m confrontando com Quinhão 03 (Inscrição Cadastral nº 092.50.77.0890.00.000) até encontrar o ponto “05”, finalizando esta descrição, que perfaz uma área de 5.432,14m² (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois metros e quatorze décimetros quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26775

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 08 (oito) vagas da função de Enfermeiro da Família, criadas pela Lei Municipal nº 6.540/2009, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 27 de Agosto de 2009.

PORTARIA Nº 2372/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**, instituído pelo Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria nº 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, conforme segue:

SECRETARIA DE OBRAS

EXCLUIR

João Davi Sartor

INCLUIR

Laércio Pereira da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2373/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 1456/2002;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, constituído através da Portaria nº 2441/2007-GP, de 18 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 788/2009-GP, de 19 de fevereiro de 2009, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal Secretaria de Transportes e Trânsito do Órgão Gestor

EXCLUIR

Titular: Suzana Leite Nogueira Karagiannidis

INCLUIR

Titular: Fernando Borges Fortes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2374/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - Designar **Carlos Eduardo Moreira**, OAB/SP nº 169.809 e **Elydio Romano Pacea**, CREA nº 0601517613, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme segue:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

- Recapeamento asfáltico, reconstrução de guias, sarjetas e bocas de lobo na seguinte via pública: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon – Vila Pedro Moreira – Loteamento Vila Conceição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2375/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Suely Miyuki Enomoto Russo** (código 36417), **Diretor de Departamento** (118-12), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 2376/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marco Aurélio do Nascimento** (código 46463), **Assistente Técnico de Direção I** (103-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2377/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – **A contar de 21.08.2009**, Celso Carlos Patti (código 46337), Médico (Socorrista Pediatra) (5852-215), **SS**,

2 – **A contar de 19.08.2009**, Ricardo dos Santos Gonçalves (código 46367), Especialista em Saúde (Farmacêutico) (5829-188), **SS**,

3 – **A contar de 13.08.2009**, Felipe Resck Brasil (código 46121), Assistente de Gestão Pública (5822-32), **SS**,

4 – **A contar de 20.08.2009**, Dario Monteiro Aguiar (código 46139), Condutor de Veículos de Urgências (5825-3), **SS**,

5 – **A contar de 19.08.2009**, Celma Denise da Anúnciação (código 39476), Enfermeiro (Hospitalar) (5840-289), **SS03**,

6 – **A partir de 08.09.2009**, James Galvane Junior (código 35756), Engenheiro Civil III (5402-9), **SDU01**,
7 – **A contar de 17.08.2009**, Gisele Recco Tendeiro (código 32058), Professor de Educação Básica I (5708-1462), **SE01**,

8 – **A partir de 01.09.2009**, Valdirene Lima Pereira Brandão (código 43992), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-178), **SE01**,

9 – Lucélia Sebastiana Chimello (código 42204), Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-138), **SS**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2378/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Marize Portes** (código 14235), **Cozinheira III** (5096-502), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2379/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.930/2009-GP**

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)(5829) - SS01

Nome: THIAGO FLEURY DE CAMARGO BOROMELLO (155)

2 - **PORTARIA Nº 1.932/2009-GP**

Função: ENFERMEIRO (5840) - SS01

Nome: MARIA CRISTINA DE SOUZA BRAGA (112)

3 - **PORTARIA Nº 1.986/2009-GP**

Função: ENFERMEIRO (5840) - SS

Nomes: FABIANA FIGUEIREDO TAVARES (223)

FRANCINA VATANABE (225)

4 - **PORTARIA Nº 1.987/2009-GP**

Função: ENFERMEIRO (5840) - SS

Nomes: ELIZETE RODRIGUES VALESIN (321)

GENI INACIA SANTOS CUNHA (337)

JOSE TAVARES DE MOURA (301)

LEDA GHIGGI (306)

WALKIRIA DUARTE DE ALMEIDA FRANCISCO (302)

5 - **PORTARIA Nº 1.990/2009-GP**

Função: ENFERMEIRO (5840) - SS01

Nomes: ADELCO ANTONIO MARIANO (7)

ELAINE APARECIDA ABIDOR

PORTARIA Nº 2380/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 568/2009-DTDPG.

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.193/2009-GP
FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01

NOMES: DANIELLE VIEIRA AQUINO MARQUES (284) FERNANDA RODRIGUES BRAGA (475) GREICE CRISTINA DA SILVA (434) KELLY AGNES DOS SANTOS (340) NAYARA CAMPOS PALMA (399) RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS (300) TATIANE PIMENTEL DE CARVALHO (377) THAMARA ALMEIDA BARBOSA SILVA (357) VÂNIA CRISTINA VILHENA REIS (495) VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER (332)

2 - PORTARIA Nº 2.314/2009-GP
FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730) - SAS

NOME: MURIEL ALVES ARANHA (39)

PORTARIA Nº 2381/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 38.589/2009,

RESOLVE:

Suspender a contar de 24.08.2009, preventivamente de suas funções e sem prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Orlando Aparecido da Silva (código 14716), **Lavador e Lubrificador de Veículos III** (5090-15), e **2 – Elismar Rodrigues Amaral** (código 22420), **Borracheiro III** (5221-2).

PORTARIA Nº 2382/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
24º Bruna Paschoalini (610)
25º Hercília Palma de Barros (613)
26º Priscila Lopes Macedo (616)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2383/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 33/2009-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
62º Regiane Vieira Souza (155)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2384/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
63º Roseli Gomes da Silva (303)
64º Sônia Maria Franco Lopes (307)
65º Sílvia Regina de Freitas Castro Lippi (310)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2385/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97, 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 186/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
1º Ailton Barbosa de Macedo (48) (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotado na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; **Vaga:** dispensa de Karla Tabet, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2386/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
2º Natalia Regina Gregio Piza (292)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; **Vaga:** dispensa de Andre de Oliveira Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2387/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 33/2009-SAM01.05.01 e 186/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
3º Gilson Moreira Gomes (330)
4º Lilian de Oliveira Taylor (221)
5º Cleidiana Costa Aquino (223)
6º Denise Vicente Moura (225)
7º Marcilene Amélia Domingues (321)
8º Isaías Gonçalves de Brito (337)
9º Luana Garbelini (301)
10º Cezar Bezerra de Melo (306)
11º Edineia Sales Melo (302)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007 e 06 (seis) decorrentes das dispensas de Terezinha Cristiani Fernandes de Sousa, Luanda Ramos Alves, Julliana Pires de Moraes Raimundo, Lucila Fernandes Silva, Thais da Silva Oliveira e Sílvia Flaig Brito Reuter, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2388/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 33/2009-SAM01.05.01, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
12º Eliane Rodrigues Correa (7)
13º Patrícia de Jesus Ribeiro (129)
14º Fernando Novaes Barros (112)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotados na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Helena Campoi, Robson Cerqueira de Freitas e Eli Kamei, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2389/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
15º Claudomiro Antonio Guerreiro (99)
16º Renata Ângelo Martello (107)
17º Tatiana Mayumi Tanikawa (164)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotados na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Ana Maria da Silva e Silva e 02 (duas) dos desligamentos de Marlete Caldana de Moraes Ferreira e Vanilda Neris Requena, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2390/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.

e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
18º Edinalva Pereira dos Santos (329)
19º Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos (204)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Lamartins Gonzaga de Jesus e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2391/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 111/2009-SS, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
37º Marcela Cristina Braghim (29)
39º Noracely Cristina Silva Braga (31)
40º Melina Mafra Toledo (32)
41º Thalita Silva Gomes de Araújo (33)
42º Alessandra Mendes Pires (34)
43º Selma Eloy Machado (35)
44º Renata Salgado Guerra (36)
45º Maria do Carmo Sabino Nicoletti (37)
46º Tatiane de Oliveira Prado (38)
48º Claudomiro Antonio Guerreiro (40)
49º Mila Andrade Godoi (41)
50º Christopher Thaddeus Junowicz (42)
51º Lilian Araújo Mota (43)
52º Sonia Yoo Im (44)
53º Monica Kunze (45)
54º Shirlei Regiane Donadon (46)
55º Rafaela Maria Rodrigues (47)
56º Marília Demetrio Martins (48)
57º Susana Cristina Rissi Belinatti (49)
58º Marilene Pereira Cintra (50)
59º Daniela Bahia Lima (51)
60º Milena Freitas de Araújo (52)
61º Karen Franco da Silva (53)
62º Franciene Barros Silva (54)
63º Edson Maruyama Diniz (55)
64º Maria Inês Zanotto (56)
65º Osmar Antonio de Sousa (57)
66º Giovana Pimentel Gurgueira (58)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.540/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2392/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 846/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
1º Eliana Terumi Katayama (325)
2º Marcela Lima Silagi (327)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2393/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 185 e 187/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
1º Mariana Gomes de Castro (1148)
2º Raquel Silva Soares (1162)
3º Priscila Lucia Antoniate (952)
4º Marilandi Lopes Rodrigues (1022)
5º Lillian Simone Toledo Santana (1056)
6º Cristiane de Souza Dias Ribeiro (181)
7º Lillian de Lima Faguinha (1115)
8º Priscilla do Carmo Barsani (1094)
9º Natalia Aparecida de Melo (1187)
10º Josélito Oliveira de Andrade (1193)
11º Claudio de Alcântara Assis (1261)
12º Giuliana Paula Souza (966)
13º Tatiane Hiroimi Thomaz (1196)
14º Pedro Guedes da Silva (1124)
15º Ivonete Nogueira Paixão da Silva (1053)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho; **Vagas:** dispensas de Sandra Maria Rodrigues de Almeida, Rosângela de Oliveira Feliciano, Cleusa

Nogueira da Silva Santos, Silmara Sanchez da Silva, Margareth Silva de Oliveira Paz, Kelly Cristina Bergo, Cecília Vieira Lopes de Farias, Ivone Maria Nogueira Santana, Adilson Martins, Ivone Barbosa de Oliveira, Anna de Oliveira Mariano, Cilene Meira Rodrigues de Almeida, Ana Paula da Silva Gramalho, Andrea Hatsue Icimoto e Sandra Maria Batista da Cruz, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2394/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 185 e 187/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
16º Marilene Rodrigues de Almeida (791)
17º Renata da Costa Ramos (594)
18º Lucineia Souza de Almeida Rodrigues (625)
19º Maria Lucia de Souza Barbosa (127)
20º Fabiana Timotheo do Amaral Coelho (24)
22º Erika Ignácio Ribeiro (843)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Valquiria Sampaio de Oliveira Marsilli, Izidinha Aparecida Nunes de Siqueira, Márcia Regina Pereira, Maisa Barbosa Torres, Suelli Alves Macedo Vilas Boas e Gilmara Guimarães Araújo de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2395/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 185 e 187/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
23º Kelly Rosa do Nascimento Pacífico (508)
24º Diogo Silva Martins (572)
25º Pedro José Renteiro (521)
26º Ana Carolina Freitas Silva Rufino (514)
27º Claudio Ferreira Junior (252)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Priscila da Costa Ventura, Cícera Maria André de Souza, Ana Lucia Mendes, Janete Aparecida Ferreira de Carvalho e Maria Camila Firmino Andrade, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2396/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009:**

CLAS. NOME
28º Dulcem

Vagas: 07 (sete) dispensas de Maria de Lourdes de Assis Romão, Maria Aparecida da Silva Magalhães, Ana Claudia Mariano, Marli Alves de Oliveira Barbosa da Silva, Edja Patrício da Silva, Adelaide Maria Sampaio Ramiro e Marli Alves Pizani e 01 (um) desligamento de Maria de Lourdes Teodoro Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2398/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 1021/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 1º **Carlos Roberto Bittencourt Marinelli (1)**
 4º **Paulo Cesar da Silva (4)**
 5º **Paulo Ferreira Batista (5)**
 7º **Maria Jose da Silva (7)**
 8º **Angelo Marostica (8)**
 9º **João Batista Pereira dos Santos (9)**
 10º **Fernando de Oliveira Marques (10)**
 12º **Mauro Sérgio da Silva (12)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Rádio Operador, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5827), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2399/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 10º **Micheli Milan Munhoz (125)**
 11º **Lidiane Saraiva de Oliveira Pereira (126)**
 12º **Cristiane Gomes dos Passos Santos (127)**
 13º **Andréia Bolito Cáceres (128)**
 14º **Viviane Barreto Brito da Silva (129)**
 15º **Fabiana Vicente (133)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2400/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do ofício nº 83/2009-MA, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 17º **Helio Mendonça Marcelino (7)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SG01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Ademir Santana, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2401/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 374º **Márcia Mesa dos Santos (197)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Josefa Fernandes Comelli, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2402/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 376º **Rita de Cássia Ferreira Santos Eleotério (305)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotada na Secretaria de Assistência Social e

Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Lázara Sanchez Rodrigues, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2403/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 378º **Sandra Padilha da Silva (592)**
 379º **Nilcéia Cristina da Silva Góes (704)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Rita Carmen Merendina Gonzaga e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Maria Luiza Fortes, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2404/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 380º **Luciana de Albuquerque Major (705)**
 381º **Luciana Araújo Lima Ribeiro (708)**
 382º **Margarete Moraes Silva (722)**
 383º **Elaine Soares do Nascimento Souza (725)**
 384º **Marianna de Souza Lima (727)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Márcia Aparecida Costa e Gláucia Angelina Silva Barbosa e 03 (três) em decorrência dos desligamentos de Ivone Locatelli do Carmo, Lucialva Custódio da Silva e Alzira Solidade Teixeira de Souza, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2405/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 385º **Santa Carreiro Corghi (117)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Maria Ruth Prado, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2406/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 386º **Melquisedec Dimas Alves (707)**
 387º **Jandira Gonçalves Ferreira Cruz (810)**
 388º **Acilvania Moreira de Souza (898)**
 389º **Ana Maria Cardoso Moreno da Silva (913)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Maria Luiza Lima de Toledo, Sara Valois de Melo da Silva e Denise Angélica Barrach e 01 (uma) em decorrência da transferência de Vanessa Lolobrigida Santa Clara, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2407/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público,

para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 20º **Daniela Aparecida de Lima (código 45948) (207)**

Função original: Enfermeiro Hospitalar (5840);

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2408/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 111/2009-SS, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 38º **Ana Carolina Brito de Oliveira (código 38813) (30)**
 47º **Débora dos Reis Catunda (código 38592) (39)**

Função original: Enfermeiro (5840);

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.540/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2409/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 185/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 21º **Lúcia Raquel Corrêa (código 31156)(943)**
Função Original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Patricia da Silva Lasco, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2410/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 1021/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 2º **Ronaldo Adriano da Silva (código 35748)**, Agente de Serviços de Saúde (5824) (2)
 3º **Gleudson Rodrigues da Silva (código 45249)**, Prático em Farmácia (5846) (3)
 6º **Paulo Sérgio Domingues (código 44583)**, Agente de Proteção e Defesa do Consumidor (5819) (6)

11º **Ligia Maria Sabino Napolitano (código 31925)**, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618) (11)

Função: Rádio Operador, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5827), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2411/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 375º **Gildete Andrade Pereira Lima (código 37679) (250)**

Função original: Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848);

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ireni Almeida Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2412/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2009**;

CLAS. NOME

- 377º **Regina Célia Vaz da Silva (código 44348) (505)** Função original: Agente Comunitário de Saúde (5831)

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensas de Marlene Batista Moura Soldado,

devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2413/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.09.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Judite Ferrato Bertocci** (código 17095), **Supervisor de Ensino** (5684-9), lotada na SE02.

PORTARIA Nº 2414/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 183/2009-SS11.02.02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo mencionadas, que admitiram em caráter emergencial, os respectivos servidores, ocupantes das referidas funções, lotados conforme segue:

MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-208) – SS03

1 - Nome: CARLOS BENEDITO PINTO ANDRE (CÓDIGO 44000)

Data de prorrogação do contrato: 24.09.2009

Portaria nº 1.879/2008-GP

MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) – SS01

2 - Nome: FLAVIO ANGELO BORTONCELLO (CÓDIGO 44024)(140)

Data de prorrogação do contrato: 01.10.2009

Portaria nº 1.878/2008-GP

3 - Nome: ADEMIR MOREIRA MACIEL

Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. **Bruna Pereira Ramos**;
Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-23), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Elvanio Altino dos Santos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.321/2009-GP.

PORTARIA Nº 2420/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. **Geilza de Oliveira Santos**;
Para o cargo em comissão: Supervisor de Coleta Seletiva, SQC-I, EVCC, ref. 23 (257-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2421/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. **Ivan Batista**;
Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-9), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Nelson de Souza Jacinto, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.204/2009-GP.

PORTARIA Nº 266/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 168/2009-SAM01.04, **DESLOGA** a contar de 12.08.2009, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Elizabeth Rosaria Palacin Yamazaki** (código 25841), que exercia a função de **Cozinheira III (5096-589)**, lotada na SE01.

PORTARIA Nº 267/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 1.461, 1.462 e 1.464/2009-SS10.10,

RESOLVE:
1 - Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
- **Iara Caroline Rezende** (Municipalizada)
- **Josildo Pereira Benigno** (Municipalizado).
2 - Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
- **Caio Praça de Medeiros** (código 30539)
- **Elaine Lopes da Rocha** (código 33366)
- **Luciana dos Santos Almeida** (código 35760)
- **Maria Aparecida Toledo** (código 28335)
- **Maria Cristina Scalisa** (código 37575)
- **Adenilton Manoel Furquim da Silva** (código 31692)
- **Ailton Gomes do Monte** (código 15487)
- **André Luiz da Silva Monção** (código 25170)
- **Eduardo Siqueira** (código 16307)
- **João Fernandes da Silva Filho** (código 29452)
- **Karina Vieira** (código 35738)
- **Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquinha** (código 30528)
- **Maria Angelica Bergamini** (código 38836)
- **Maria Aparecida de Souza** (código 10112)
- **Maria Gorete Leitão** (código 21113)
- **Márcia Maria Fera** (código 17641)
- **Maria Otília Barbosa Silva** (código 32603)
- **Márcia Satie Tanikawa** (código 17292).

PORTARIA Nº 268/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:
A PARTIR DE 01.09.2009
De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas
1 - Nome: GIACOMO TROTTA (CÓDIGO 29473)
Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-948)-SS01
Sustar Portaria nº 437/2002-SAM
2 - Nome: NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON (CÓDIGO 41283)
Função: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-721)-SS01
Sustar Portaria nº 423/2007-SAM
3 - Nome: MARCIA MOURA WEINSTEIN (CÓDIGO 29599)
Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-845) - SS01
Sustar Portaria nº 189/2001-SAM
4 - Nome: SANDRA LEIKO KAMOI GUEDES (CÓDIGO 43906)
Função: MÉDICO (NEUROPEDIATRA) (5500-96) - SS01
5 - Nome: RENATO PRESCINOTTO (CÓDIGO 43647)

Função: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-46) - SS01
De 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas
6 - Nome: JOSEFA VIEIRA DE MELO (CÓDIGO 6713)
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGA) (5829-391) - SS01
7 - Nome: MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA (CÓDIGO 46174)
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-141) - SS01
De 20 (vinte) para 24 (vinte) horas
A CONTAR DE 18.08.2009
Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5852) - SS 8 - Nome: MARIZA SETIAN KUYMJIAN (CÓDIGO 46252) (12)
A CONTAR DE 24.08.2009
9 - Nome: TATIANNE MOREIRA DA COSTA (CÓDIGO 46254) (13)

PORTARIA Nº 269/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:
1- 2.336 e 2.343/2009-GP, referente à admissão para função de Prático em Farmácia, para constar que a mesma pertence à Tabela das funções de Nível Médio, 2- 531 e 528/2009-SG/DRA, referente às servidoras **Cristiane Alves Braga** (código 40675) e **Adriana dos Santos Oliveira** (código 26722), respectivamente, para fazer constar que os efeitos das Portarias se darão a partir de 01.08.2009, tornando-se sem efeito a Portaria nº 230/2009-SAM, e 3- 588/2009-SG/DRA, referente à servidora **Maria Regina Miranda** (código 27415), para fazer constar que seu cargo de origem é Agente de Administração "F" (14).

PORTARIA Nº 631/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** a partir de 08.09.2009, os efeitos da Portaria nº 373/2007-SG/DRA, que designou o servidor **James Galvane Junior** (código 35756), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-187), lotado na SDU02.03.

PORTARIA Nº 632/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** a partir de 01.09.2009, os efeitos da Portaria nº 1.193/2003-GP, que designou a servidora **Judite Ferrato Bertocci** (código 17095), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-295), lotada na SE02.01.02.

PORTARIA Nº 633/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 168/2009-SAM01.04, **SUSTA** a contar de 12.08.2009, os efeitos da Portaria nº 135/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Elizabeth Rosária Palacin Yamazaki** (código 25841) para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-313), lotada na SE02.02.04.

PORTARIA Nº 634/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 286/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Maria do Rosário Ferreira de Souza** (código 8136), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-389), lotada na SC01.03.03.

PORTARIA Nº 635/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 420/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Ricardo de Carvalho Bueno** (código 35659), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-389), lotado na SC01.04.01.

PORTARIA Nº 636/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 507/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Mauricy Moura da Silva** (código 34238), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-643), lotado na SC01.04.01.01.

PORTARIA Nº 637/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC,

DESIGNA
Servidor (a): Jose Maria Giroldo (código 43621), Engenheiro Civil III (5402);
Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-106), lotado na SC01.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Paulo Roberto Santos da Silva.

PORTARIA Nº 638/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Carlos Eduardo Gabriel (código 14823), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-389), lotado na SC01.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Ricardo de Carvalho Bueno, sustando-se em decorrência a Portaria nº 297/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 639/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Cleire Fernandes (código 19158), Agente de Administração "G" (13);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-388), lotada na SC01.03.04;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Araci Borges Dias Martins.

PORTARIA Nº 640/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**
Servidor (a): Valmir da Silva (código 35195), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-441), lotado na SAS01.08.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Nelson Pestana.

PORTARIA Nº 641/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**
Servidor (a): Valdenice Freitas Sant'Anna (código 38099), Professor de Educação Básica I (5708);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-309), lotada na SG04.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Selma Yoshie Furushima de Freitas.

PORTARIA Nº 642/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos

IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 159/2009-SS11, **DESIGNA**
Servidor (a): Gilmara Correia Azenha (código 42330), Especialista em Saúde (5829);
Para: Gerência em Saúde - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 1 (245-28), lotada na SS08.00.16;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Vanilda Neris Requena.

PORTARIA Nº 643/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**
Servidor (a): Selma Yoshie Furushima de Freitas (código 27395), Agente de Administração "F" (14);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-806), lotada na SG04.02.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.575/2009, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 630/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 644/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Maria Ione de Oliveira Mendonça (código 38987), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-641), lotada na SC00.01.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Rosane Ribeiro Valentim.

PORTARIA Nº 645/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Carlos Eduardo Sanches Garcia (código 31743), Operador de Iluminação III (5308);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-643), lotado na SC01.04.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Mauricy Moura da Silva.

PORTARIA Nº 646/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 647/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 648/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 649/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 650/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 651/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 652/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 653/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 654/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 655/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 656/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 657/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 658/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 659/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 660/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 149/2009-SC, **DESIGNA**
Servidor (a): Ricardo Joaquim Santana (código 11537), Operador de Som III (5105);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-642), lotado na SC01.03.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Gabriel.

PORTARIA Nº 661/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da

ERRATA

Retificação da Portaria nº 625/2009-SG/DRA, publicada no D.O. nº 065/2009-GP de 25/08/2009, por erro de imprensa

Onde se lê:

Em, 25 de agosto de 2009

PORTARIA Nº 625/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 254/2009-SG04,

DESIGNA

Servidor (a): Selma Yoshie Furushima de Freitas (código 27395), Agente de Administração "F" (14);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-309), lotada na SG04.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Iraci Perella Cunha.
Leia-se:

Em, 25 de agosto de 2009

PORTARIA Nº 630/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 254/2009-SG04,

DESIGNA

Servidor (a): Selma Yoshie Furushima de Freitas (código 27395), Agente de Administração "F" (14);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-309), lotada na SG04.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Iraci Perella Cunha.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTELECTO

OBJETO: Locação do imóvel sito à Locação do imóvel sito à Rua Coronel Raul Furquim, nº 171, 4º

andar, sendo 4 salas com 40 cadeiras universitárias cada) - Jardim Bebedouro - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado - Secretaria de Relações do Trabalho

CONTRATO Nº: 57/2.009 - CL

PROCESSO Nº: 20.932/2.009

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2.009 VALOR: R\$ 4.500,00

PRAZO: 12 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

867-1310.1133400212.065.01.110000.339039.

ERRATA

PROCESSO Nº 29.572/2.003

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2.003-GP E ADITAMENTOS

Onde se lê: "...TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2.008-CL E / ADITAMENTOS..."

Leia-se: "...TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2.003 - GP E /ADITAMENTOS..."

ERRATA

PROCESSO Nº 3.622/1.995

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2009

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2004-SG CLÁUSULA 1 - Onde se lê: "... pelo preço de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos Reais) ..."

Leia-se: "... pelo preço de R\$ 13.832,00 (treze mil, oitocentos e trinta e dois Reais) ..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor Hildebrando Florêncio Menezes, código funcional n.º 12.689 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - sala Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos para que tome ciência do contido no Processo Administrativo n.º 31.857/2009.

051480	MARCOS ROBERTO ROSA	13362737	100,00
051527	PAULO RICARDO SANTANA DE MOURA	404407705	0,00
051051	REGINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	220894498	94,00
050153	RENATO GONÇALVES FAUSTINO	354488983	63,00
005026	RUBENS GOMES CARDOSO	34927436	87,00
051026	WILLIAM DIAS NEIVA GONÇALVES	470175904	81,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 42/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2009-SAM01, para as funções de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GEOPROCESSAMENTO; ARQUITETO III; CIRURGIÃO DENTISTA; ENGENHEIRO MECÂNICO III; ESPECIALISTA EM SAÚDE - EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA; ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA e NUTRICIONISTA III**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As notas dos Títulos dos candidatos às funções acima mencionadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **28 e 31/08 e 01/09/2009**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 42/2009-SAM01

Cargo: 1236 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Geoprocessamento	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos
050399	ALBERTO NOGUEIRA MATIAS	332107279	0,00	
050005	ALINE CRISTINA TEIXEIRA CAVALHEIRO	33217427X	0,00	
050008	ANA XIMENES MARTINS	275664272	0,00	
051187	CAMILA FERRAZ DO NASCIMENTO	257457768	0,00	
051345	CESAR AUGUSTO PRINCIPE	17071992	0,00	
050832	CLAYTON RIBEIRO BARRETO	273056451	0,00	
050768	DEUZENIR ROSA DUTRA	291709722	0,00	
050012	FABIO KACUTA	326581807	0,00	
050850	FRANCISCO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	218671593	0,00	
051165	LUCAS ANTONIO PROVIDELO	29890564	0,00	
050567	LUIS OTAVIO TOLEDO PESSANHA	19342244	0,00	
050308	MARCELO GERMANO ALENCAR	1152693	0,00	
050619	MARCIA LUZIA GARCIA	333193726	0,00	
050233	MARCIA MARINHO DE LIMA	233747850	0,00	
051269	MARCIO TOSHIO SHASHIKE	16356574	0,00	
050354	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	17104194X	0,00	
050273	MARCOS PEREIRA	201391673	1,00	
051095	MARIANA SILVA E NASCIMENTO	475946443	0,00	
050036	RODRIGO DE SOUZA BRASIL	325964385	0,00	
051366	VALÉRIA IRLINDA PÁDUA SARTINI FONSECA	93605663	2,00	
051236	WAGNER GOMES MUNHOZ	251393963	0,00	
050634	WILTON ALVES DA SILVA	248312133	1,00	

Cargo: 1237 - ARQUITETO III	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos
050929	ALINE RUSSO BERTUCCELLI	281912853	0,00	
051306	ANDRÉ LUIS BALSANTE CARAM	227431145	0,00	
050360	BRUNA SILVA CHACIM	343588778	0,00	
050955	CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE MORAIS	217205008	0,00	
050908	CIBELE DA SILVA SANTOS	331677696	0,00	
050065	DANIEL ANDERSON	329610181	0,00	
050122	ELAINE MENDES MARTINS RIBEIRO SAVEDRA	140053189	0,00	
051125	ELISA FELCA GLÓRIA	354911454	0,00	
050301	FABIANA DE OLIVEIRA SIMÕES DA SILVA	25472064X	0,00	
050020	FABIANO ALVES DOTO	231474027	0,00	
050430	GILBERTO CLAUDIO ANTUNES	12363265	0,00	
050004	HENRIQUE UFINO	320492552	0,00	
050002	JACIANA BARBOSA DA SILVA	335740960	0,00	
050874	KEYLA CIVOLANI CAMPOS	229679274	0,00	
050994	LARISSA MAYUMI SHINZATO	442728591	0,00	
050962	LEONARDO BATUNILLO	346161605	0,00	
051036	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	44312758x	0,00	
050383	MARCOS NARDARI	229446231	0,00	
050116	MARILIA FORNASARO PELAIS	322505999	0,00	
051170	RENATA PAULA LUCAS	268401433	2,00	
051002	RENATO LIMA GIMENES	266022558	0,00	
051047	RENATO VAZQUEZ NOVELLO	268156645	0,00	
051260	SANDRA RACHEL MOSCATI	238782876	0,00	
051333	SOLANGE APARECIDA SAVAYA	184816749	0,00	
051429	TADEU LEITE DUARTE	107910743	0,00	
051367	TOSHIMASA MUNAKATA	W5582271	0,00	
050214	VIVIANE DAUE DE OLIVEIRA	242617955	0,00	
051064	WILSON DE ANGELO	15150000	0,00	

Cargo: 1238 - CIRURGIÃO DENTISTA	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos
050327	ADRIANA CLAUDIA DA SILVA	203717582	0,00	
050094	ADRIANA DA SILVA FERREIRA PAES	283341300	0,00	
051407	ALESSANDRO ROCHA	254228495	0,00	
050434	ALINE MARIA DE CARVALHO	271894313	0,00	
050400	ANA CLAUDIA LUIZ	29126038X	3,50	
050341	ANA PAULA NOGUEIRA FERRI	28312894X	0,00	
051087	ANA PAULA VILELA GIOMETTI	227321200	0,00	
050287	ANDRÉ LUIZ ALVES MALUF	4433835508	0,00	
051355	ANDREAS HORN	18210550	0,00	
051199	ANDRÉIA GIMENES BOCATO LEME	192903123	0,50	
050816	ANNA CAROLINA CYPAS	296371233	0,00	
051067	ARTENES RACI MARQUES PEREIRA	16663275	0,00	
050750	ATALIBA OLIVEIRA ANDRADE FERRARO	5332595	0,00	
050056	BARBARA BIANCA LEVY BEZERRA	218650000	0,00	
050856	BRUNO AMADEI ROSIO	189918263	0,00	
050250	CARLOS ALBERTO RANDOLI BUOSI	21708001	0,00	
050395	CHENG HWANG HUEI	86047619	0,00	
050071	CIDI SATIO SHIHO	241022642	0,00	
051190	CLAUDIA LETICIA VENDRAME DOS SANTOS	2966613800	4,00	
050128	CLEBER KIMURA	222622246	1,50	
050722	CRISTIANE RONDON	275662226	0,50	
050568	CRISTINA KIO OIE	321651297	0,00	
051411	CRISTINA SATIE OKIDO	202851679	0,00	
050442	DANIÉLA CRISTINA VOLPON	24328603x	0,00	
050098	DARCIO LOPES	10221840	0,00	
050683	DÉBORA KASHIARA	275553176	0,50	
051063	DEBORA OLIVEIRA SOUZA	321429618	0,00	
050097	DIEGO ALVES MELO	430081558	0,00	
050861	DORIANE SCAPIN	17479461	1,00	
050261	EDUARDO CHEN YHUNG WONG	249324064	0,00	
020004	ELAINE REGINA DA SILVA	10961579	0,00	
050088	ELIANE DOS REIS NUNES	265353725	0,00	
050823	FABIANA SHIBUYA	299773279	0,00	
050570	FERNANDA BARBOSA COSTA	M8794197	0,00	
051093	FERNANDA LUMY MORIMASA	32458254	0,00	
051279	FERNANDO RIBO PEREA	339703866	0,00	
025019	FLAVIA GONÇALVES BENATTI	281053029	0,00	
020007	GERSON ALTAPINI	17257116	0,00	
050911	GIOVANI KYTH	1012001	0,00	
050454	IARA TOMIE ITO	85399395	0,50	
050270	JULIANA ABDALLAH ATOUI	232158903	4,50	
050141	JULIANA DE SOUZA AMPARO	343101713	0,00	
050169	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	23037671x	0,00	
050819	KARIN SÁ FERNANDES	327964911	0,00	
050821	KATIA PAVANELLA CARNEIRO	351133756	0,00	
050765	KATIE AUXILIADORA SANT'ANNA	11767608	0,00	
050331	LARISSA REGINA SCALDELAI BARBOSA	238050191	0,50	

EDITAL DE RESULTADO Nº 41/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelo Edital nº. 05/2009-SAM01, para as funções de **OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III; PINTOR III; PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III e TÉCNICO EM SOM III**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As notas das Provas Práticas realizadas no dia **23/08/2009**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **28 e 31/08 e 01/09/2009**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 41/2009-SAM01

Cargo: 1230 - OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota
050840	EVANDRO GOMES FRANCO	301199413	40,00	
050672	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS	276977555	30,00	
050655	MARCOS PAULO FERNANDES	429576031	80,00	
010117	ROBERT ELISSON DANTAS DE OLIVEIRA	450107644	30,00	

Cargo: 1231 - PINTOR III	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota
050657	ADILMAR MARQUES JORDÃO	393024532	Ausente	
051342	ALECSANDER MENEGHETTI	29750339x	57,00	
050102	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	304180956	51,00	
050432	AMAURI CATARINO JUNIOR	185298874	60,00	
051118	ANDERSON LUIZ DE FRANÇA	453476107	52,00	
010113	ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	127044577	78,00	
050747	BRUNO AZUMA BALZANO	475691167	50,00	
051529	BRUNO ROLLIN DE BRITO SILVA	473350397	55,00	
050049	EDINALDO DE LIMA MACEDO	400563034	60,00	
050940	EZEQUIEL DE LIMA PEREIRA	201619590	63,00	
050052	FÁBIO JORGE MELO DA SILVA	26891767x	81,00	
051093	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	35804523X	Ausente	
051168	HELIO VICENTE DOS SANTOS	301952498	74,00	
051233	IVAN CHAGAS BELLO	277188593	53,00	
010101	JEFERSON GOMES DE VASCONCELOS	295639155	67,00	
051459	JOAO ZACARI NETO	351727176	54,00	
051151	JOILDO SILVA SOUZA	431401445	60,00	
051378	JOSE TELES TOBIAS JUNIOR	451689732	70,00	
050023	LUIZ RAYMUNDO CORREIA NETO	376307390	79,00	
050761	MARCOS LIMA DE MATOS	158972752	50,00	
010057	MARIA CLARA CARVALHO DA SILVA	10816139	53,00	
050850	RICHARD DANTAS SILVA	478131203	50,00	
050819	RODRIGO DANTAS FARIAS	349644810	77,00	
010026	WILLIAM CELSO DE SOUZA PEREIRA	409258519	51,00	

1232 - PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota
051524	ADRIANO ALBERTO BORGES RAMOS	440728198	11,00	
051068	ALINE DE SOUZA PIRES	437737615	56,00	
050104	ANTONIO CAJA FILHO	395549450	11,00	
050151	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	438654559	11,00	
051336	CARLOS KATSUO AKINAGA	10730769	22,00	
050642	CRISTIANO ALVES CORREA	339468014	89,00	
050450	ERICK TSARBOPOULOS GRAZIANI	340153428	33,00	
010108	JOSE MARCOS DE CAMPOS	24101700	65,00	
050662	JULIANA SCODELER DE SOUZA	13854527	Ausente	
051405	LEANDRO DA MATA LEMOS	291134646	Ausente	
050660	RENATO SOARES MARQUES	3221924801	22,00	

Cargo: 1235 - TÉCNICO EM SOM III	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota
050600	ALDEMIR FRANCISCO MARTIN MOREIRA	187215777	94,00	
051174	ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	230405940	75,00	
050257	ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	27032236x	50,00	
050686	ANDRÉ LUIZ AVELINO			

050960	LÍLIA MACEDO FRANÇA	272842242	0,00	050818	LUCIANA MESTRINHERI	412672698	0,00
050795	LILIAN AREVALO PRIETO	251005860	1,00	050726	MAISA MARINHO DE ANDRADE	346845956	0,00
050165	LILIAN CRISTINA SZEKELY	301686051	0,00	051290	MARCIA CONTRERAS MARTINS	13331193	0,00
051228	LUCIANA CAYRES KUMUCHIAN	291971349	0,00	050610	MARIA ZILDA CARLOS	394128060	3,00
050466	LUCIANA MORIKIO KATO	33212762x	2,00	050684	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	347629842	0,00
050183	LUCIANA SINÍCIO DE OLIVEIRA	282960569	0,50	050424	MARIANA PIPOLO SCARPELLI	348978947	0,00
050080	LUCIANO LIRA GUIMARÃES	400201276	0,00	051167	MAYUMI MARCELA UJISSATO	354489434	0,00
051298	MARCELA OLIVEIRA BARREIRO	347953852	0,00	025014	MEIRE DA SILVA TARCHA	124602538	0,00
050565	MARCELO SPIANDON	410270295	0,00	050902	MILENA BIAZI PRADO	430490781	0,00
025034	MARCIA MIEKO GOYA	22149960x	0,00	050478	NATALY PANTOLFI DO ROSÁRIO	344264968	0,00
051394	MARCOS MASSAMI FUNAKURA OGUITANI	251052825	0,00	050290	NATHÁLIA MONTAGNÉR OMURO	438680352	0,00
051085	MARIA AMÁLIA DE TOLEDO MAZZONI	154991156	0,00	050307	NELAINE CARDOSO DOS SANTOS	290285495	0,00
050840	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	m3456552	0,00	050828	OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS	342207544	1,00
050330	MARIANA CAVATONI	19741560x	5,00	050342	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	220896069	3,00
050942	MARTA MIYAZAWA	42330000	4,50	051030	PAULA BUTTARO FARIAS	274685826	0,00
050257	MARY EMY ONISHI	25905804x	0,00	051253	PRISCILA NAVARRO LEMES	346847461	0,00
050154	MAURILIO DA SILVA MACARIO	290438548	0,00	050956	RENATA CAROLINA VALENTIM MARTIN	263284621	0,00
050319	MEGUMI SASADA TOGUCHI	208301963	0,00	050355	ROSANE DUARTE DE FRAGA	5057250598	1,00
050333	MILTON CESAR TERUO HISATUGO	13028106	0,00	050686	SANDRA REGINA GONÇALVES CARDOSO	137219799	1,00
050476	NATALIA C. A. OLIVEIRA	340193220	0,00	050384	SHERLAINE LOPES MEDEIROS	435072080	0,00
050729	NEIVE CRISTINE MARQUES ALVES	194686739	0,50	050916	SIMONE IRAMI PREDEUS MARTINS DE SÁ	230377774	0,00
050626	NELSON JOVEL MODOLO FILHO	266522932	0,00	050910	TATIANA FRANCISCO DA SILVA	443192893	0,00
051046	PATRICIA DE CÁSSIA BALLASSINI DO CARMO	223399504	0,00	051051	THAIS PAULA PEREIRA PANNIA	268569903	0,00
050222	PATRICIA TREVISAN CHACUR	329676167	0,00	051004	VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	309277188	0,00
051274	PATRICIA YUKA HARADA	214292782	0,50	050545	VIVIANE SUNA POLETI	336832047	1,00
050614	PRISCILLA FERNANDES GIACOMELLI	275801962	0,00	Cargo: 1242 – NUTRICIONISTA III			
051179	PRISCILLA TAVARES LEMOS	335736397	0,00	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos
050632	RAFAEL JOVEL MODOLO	338486033	0,50	050497	ALEX WILSON DA SILVA	346082328	0,00
051361	RENATA CORREA DE ANDRÉ	270660446	0,00	050069	ALEXANDRA SANTOS MEDEIROS	329683524	0,00
051390	RENATA DE SOUZA LIMEIRA	445384	0,00	025021	ALINE MEDEIROS	347979658	0,00
050509	RENATO ZARDO BRITO	409162632	0,00	051400	ALZIRA NAUATA DE SOUSA	7320820	0,00
051317	RICARDO HIDEKI HORDIUCHE	257060303	0,00	051191	ANA LÚCIA COSTA LEAL	19544212X	0,00
050901	RODRIGO COSTA LOPES	343128317	0,00	051129	ANDREIA GOMES FERNANDES	270689886	2,00
050703	SERGIO MASSAKI HASHIZUME	304375044	0,00	050422	BEATRIZ MORAES FERRO	336955017	0,00
051053	SHEILA GUIMARAES RIBEIRO	261127500	0,00	051116	CILÍRIA SOARES ALVES DOS SANTOS	1382569424	0,00
050506	SIDNEI MARCACCI	259639187	0,00	050092	CRISTIANE TAVARES MATIAS	248714880	0,00
051232	SILVANA BOLSONI DE CAMARGO	87098155	0,00	050641	DENISE RAPUCCI CATÃO RODRIGUES ALVES	341163302	0,00
050026	TANIA REGINA BENEVIDES	18652603	0,00	051200	DIANA ULHÓA CINTRA DE OLIVEIRA SANTOS	1135530	0,00
050629	TATIANA CRUZ	346444226	0,00	025017	DIGENANE LINS	434141367	0,00
050875	THAIS CRISTINA NORONHA DE MENDOÇA FALCÃO	246227345	0,00	051142	ELIANE SILVA TRIGO FERREIRA	326434975	0,00
050957	THATIANA BASTOS GUIMARÃES	277751354	0,00	051102	EMILY CRISTINA SENA DO CARMO	401757377	0,00
050078	TIAGO MORAES CAMPOS	416973772	0,00	050393	FABYENNE DOS SANTOS YANO	330460006	0,00
050217	VALERIA MARINA FARAH	17502952	0,50	051033	GABRIELA MAYARA MALTA	283045140	0,00
020003	VANISE REZENDE	23234445	0,00	051252	GIZELLE BASTISTUCI	330508891	0,00
050937	VINICIUS ROSAS DE MENDONÇA FALCÃO	186322549	0,00	050345	IRONI LIRIO DA CRUZ GONÇALVES	15521836	0,00
051045	VIVIANE DIEGUES GALHEGO	272134405	0,00	020008	JOSELIA CHAGAS DE SOUZA	204193679	0,00
Cargo: 1239 – ENGENHEIRO MECÂNICO III				051017	JUSSARA DE OLIVEIRA ROMUALDO	249285575	0,00
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos	051379	KATIA URBANO MEDEIROS SILVA LIMA	434386467	0,00
051217	CARLOS EDUARDO EPPRECHT	8610827	0,00	051308	LISÂNGELA WAGNER JORGE	405191789	0,00
050259	CARLOS HENRIQUE CLEMENTINO DE ALMEIDA	306062355	0,00	050969	LUCIANA DE OLIVEIRA PARENTE	350888048	0,00
050057	DANIEL DE MATTOS PRADO	289710601	0,00	050837	MARIANA DAVI GOMES	354724277	0,00
050572	FERNANDO JOSÉ GANZELLI LIMA DE AZEVEDO	355468451	0,00	050824	MARINA DE QUEIROZ FREIRE	44858184X	0,00
050118	FERNANDO MORENO MEDEIROS	298061296	0,00	051169	NATÁLIA CHAVEDAR HINOJOSA GOMES	325680012	0,00
051349	IVAN FRANCISCO DOS SANTOS	MG10880314	0,00	050499	PRISCILLA CATELLI FONSECA	321140849	0,00
050939	JUAN CARLOS MARRAISO JUNIOR	231711001	0,00	050590	REGINA CELI LINS DANTAS	468948	0,00
050403	JULIO CESAR BARBOSA	182843798	0,00	050701	RODOLFO ALEXANDRE DO NASCIMENTO AQUINO	308944471	0,00
051331	MOISÉS NEIVA GONÇALVES	195523684	0,00	051372	SORAYA BRITES SANTOS	295951916	0,00
051143	NUNO MIGUEL DE GOUVEIA E SILVA	W300986L	0,00	051278	TATHIANA YUMI SUGANO	354831513	0,00
050230	OLAVO CELSO JÚNIOR	13009263	0,00	051398	VALDICE AMORIM CALISTO DE SOUZA	358844897	0,00
051247	PAULO CESAR MIORALLI	326982802	3,00	EDITAL DE RESULTADO Nº 43/2009-SAM01			
050220	PAULO DA SILVA PARRA	111098749	0,00	A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA dos Concursos Públicos abertos pelo Edital nº. 07/2009-SAM01, para as funções de MÉDICO nas especialidades de Acupunturista, Alergista, Anestesiologista, Cardiologista, Cardiologista Pediatra, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Clínico Geral Intensivista, do Adolescente, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Nefrologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra, Pediatra Intensivista, Pneumologista, Proctologista, Psiquiatria, Reumatologista, Socorrista Psiquiatria, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Ortopedista, Socorrista Pediatra, Ultrassonografista, Urologista, Médico de Família, Médico do Trabalho e Médico Substituto , no uso de suas atribuições legais,			
050538	TOKIMASSA TORRITANI	7389976	0,00	TORNA PÚBLICO			
050752	WELLINGTON FRANCISCO DE MELO	336707411	0,00	1 – As notas dos Títulos dos candidatos às funções acima mencionadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.			
Cargo: 1240 – ESPECIALISTA EM SAÚDE – Educador em Saúde Pública				2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO , poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias 28 e 31/08 e 01/09/2009 , no horário das 10h às 15h.			
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos	ANEXO ÚNICO DO EDITAL RESULTADO Nº 43/2009-SAM01			
051185	ADRIANA ZAMPOLLO	21857003x	0,00	Cargo: 1243 – MÉDICO ACUPUNTURISTA			
051267	BARBARA CRISTINA STURMER	41386973	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
051313	CIRLEI CÉLIA GOMES SANCHEZ MORENO	19741557X	0,00	050193	CHRISTIANE LOZANO MALMEGRIN	308811458	0,00
050879	CRISTIANE CAVAZANI XAVIER	27809661X	0,00	050217	FERNANDA MEDEIROS NAKAMURA	274286804	5,00
051358	DANIELE CARLI LICCIARDI	329146506	0,00	Cargo: 1244 – MÉDICO ALERGISTA			
050444	DOUGLAS BRANDALISE	267643664	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050445	FÁBIO SOUZA DOS SANTOS	256408555	0,00	050396	LAILA SABINO GARRO	99235434	4,00
050954	MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	84871817	0,00	050131	RAFAELLA LEÃO BAIOCCHI FAIG	399230853	0,00
025035	MARIA IRANY RODRIGUES CAVALCANTE	289294873	0,00	Cargo: 1245 – MÉDICO ANESTESISTA			
051205	RAFAELA ALMEIDA FERRARI	262657843	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050515	RAFAELA APARECIDA COCCHIOLA SILVA	92189337	5,00	050135	ADMILSON MAXIMO DOS SANTOS	115371692	3,00
050647	RAILDA SILVESTRE TORRES	195003676	1,00	050300	ANDREA BARCELOS SEGATTO	1297749	0,00
051418	REGINA CÉLIA DUARTE	180114967	4,00	050101	CAROLINA MOURÃO ZENDRON MACHADO	268304646	3,00
050421	ROBERTA ANDREA DE OLIVEIRA	264853301	0,00	050047	CLESIA REZENDE FERNANDES	215525619	1,00
050913	SALETE MARIA HENRIQUE DA SILVA	212554335	0,00	050327	FABIANA MARA SCARPELLI DE LIMA ALVARENGA	10380046	0,00
051434	SANDRA PAPERÀ	118287321	0,00	050171	JORGE FILHO NETO	217780295	0,00
051334	SILVIA MOLINA	200704746	0,00	050347	LÍLIAN MARY GONÇALVES DA SILVA	379269	0,00
051229	TIAGO NOEL RIBEIRO	30514585X	3,00	Cargo: 1247 – MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA			
051384	VILMA CINTRA DA SILVA SOUZA	99740424	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
Cargo: 1241 – ESPECIALISTA EM SAÚDE – Nutricionista				050032	ADRIANA HELOSO DONARDI FRANCO DE GODOY	128941881	3,00
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Títulos	050109	ROGÉRIO DOS ANJOS MIRANDA	2091428	4,00
051013	ADELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	238486762	0,00	Cargo: 1248 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			
050790	ALESSANDRA MÁTIAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	292400433	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050561	ALICIA FERNANDEZ	41885491	1,00	050175	OCTAVIO POZZI LOVERSO	291151668	5,00
050493	ANA LUISA PACKER RICARDO	341164549	0,00	050359	RODRIGO ROCHA BATISTA	1802846	2,00
051369	ANGELA LIMA DA SILVA	331344014	0,00	050063	RONNIE MUNIZ OLIVEIRA	104289046	0,00
051040	ANNA SYLVIA DE CAMPOS MOTTA LAPORTE	357747823	0,00	Cargo: 1249 – MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO			
050950	CAMILA RODRIGUES DOS REIS	438206629	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050484	CAROLINA GEORGETTO PASETTO	436190679	0,00	050320	CAIO ALEXANDRE RAICHER	27664508x	0,00
050723	CINTIA DE OLIVEIRA BARBOZA	408871465	0,00	050117	ELAINE UNGERSBOCK AUGUSTO	265240347	2,00
051121	CLAUDIA REGINA HERNANDES	293188324	0,00	050058	FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA	229688007	3,00
050674	CLAUDIA SAYURI SHIMASAKI	255001526	0,00	050055	GISELLE DA SILVA MACHADO	121651772	4,00
050786	CRISTINA RODRIGUES SÁ	178507891	0,00	050298	JULIANA NOSENZO DE BARROS	295317425	0,00
050833	DANIELA BICALHO ALVAREZ CARNEVALLI	285728611	0,00	050061	TATIANNE MOREIRA DA COSTA	3010019	2,00
050371	DANIELA SHIMADA	443519894	0,00	Cargo: 1250 – MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR			
050061	DAYANNE CARLA GOMES	35072457x	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050933	ELAINE COELHO MARQUES AUGUSTO	212548827	0,00	050405	FELIPE MACHADO SANTOS	1404103	0,00
050023	ELIANE HELENO DE OLIVEIRA	289922434	1,00	050199	MÁRCIO ALCOBAÇA DA SILVEIRA	1192136	0,00
051113	ELIANE MARTINS	18159939	0,00	050355	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	107684	3,00
051198	EMÍLIA BATISTA RIBEIRO VIZZOTTO	MG11583355	0,00	050096	MILTON KIYONORY UEHARA	226907909	2,00
051022	FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO	352742185	0,00	050044	RAFAEL DE ATHAYDE SOARES	1747374	0,00
050206	FLÁVIA TABARELLI RIBEIRO BITTENCOURT	264625638	0,00	050189	RENATO MINORU ISHII	65575593	6,00
050017	GEISA APARECIDA BORGES PONTES GESTAL	350057382	0,00	Cargo: 1251 – MÉDICO CLÍNICO GERAL			
050981	GIANI RIBEIRO BARBOSA	275720512	0,00	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
051280	GILBERTO DE ALMEIDA GOMES	334883118	0,00	050156	DANIELLE BORMANN PEREIRA	23695085X	0,00
050746	GISLENE FRANCISCA DE ARAUJO	290806707	0,00	050091	DAVI TEIXEIRA GALVÃO	309708941	0,00
051436	GUSTAVO GRACIANO DA SILVA	440468966	0,00				
050857	HELOISA DE SOUZA GARCIA	287332214	0,00				
050377	JANAINA BRIOSCHI	439922434	0,00				
050014	JAQUELINE DA SILVA ALVES	442174251	0,00				
050717	JULIANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	401534236	0,00				
051183	KARINA GAMA DOS SANTOS	423659443	0,00				
050680	LETÍCIA TEIXEIRA ROCIO	297349429	0,00				
051225	LIDIANE MARIA ZANCA	306382325	1,00				
050038	LÍGIA ORTOLANI DOS SANTOS	437739582	1,00				
051414	LUANNA TÁBATHA PEREIRA DE ANDRADE	416827123	0,00				
050759	LUCIA FELLEGGGER FERNANDES ALVES	436934140	0,00				

050213	EDUARDO FERREIRA TEODORO	532413684	0,00
050125	FABIANA DE PAULA GUTIERREZ GONZALEZ	111011176	1,00
050381	JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO	744425699	0,00
050251	JULIANA CHRISTIEN FERNANDES	MG10379888	0,00
050128	LUCIANA SOARES CESAR	10587659	0,00
050247	LUIS CARLOS RODRIGUES FREIRE	139987782	2,00
050071	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	13592226	0,00
030001	MARIA ELIZABETH ALVES	43575828	0,00
050408	MARTA DE AGUIAR RIBEIRO	1650121	0,00
050169	RICARDO SCHEEPMAKER	277846675	0,00
050339	SHEILA DE ARAUJO MARTANI	306736810	0,00
050397	VALDENIR MARQUES FREIRE	98001454030	6,00
050020	VANESSA CRISTINA SALOMON PALMA	10877623	0,00
035002	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446	0,00
Cargo: 1252 - MÉDICO CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050349	EDUARDO VIEIRA PONTE	486110850	7,00
Cargo: 1254 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050081	BERNARDO FONTES GARCIA	97402671	0,00
Cargo: 1256 - MÉDICO GERIATRA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050062	CARLA FABIANA BARBOSA CRISTOVAO PUTINI	3194373232	0,00
050329	JANAINA ISHIGURO AOKI	244312679	3,00
Cargo: 1257 - MÉDICO GINECOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050172	CAROLINA SCALISSI MARTINS GASPAR	265777483	0,00
050173	FABIO ROMERO GATTI	27591298x	0,00
050031	FERNANDO POUSA FRANCO DE GODOY	14311117	0,00
050238	GUSTAVO MAXIMILIANO DUTRA DA SILVA	323375303	0,00
050269	JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT	84597	0,00
Cargo: 1259 - MÉDICO INFECTOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050180	PRISCILA VASCONCELOS FREGOLENTE	284498178	2,00
050270	PRISCILLA YOSHIKO SAWADA	308649060	0,00
050084	RENATA PUZZO BORTOLETO	65332094	0,00
Cargo: 1260 - MÉDICO MASTOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050137	CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA	521852171	0,00
050021	ELEN AKIKO NAKANO	72079655	3,00
Cargo: 1263 - MÉDICO NEUROPEDIATRA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050019	FELIPPE BORLOT	1312044ES	7,00
050148	MIGUEL PIRES JUNIOR	13352652	5,00
050114	SANDRA LEIKO KAMOI	17334399	0,00
Cargo: 1264 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050022	CLÁUDIO EDUARDO NASCIMENTO NANNI	17002910	0,00
050152	DALTON KITAKAWA	251757420	0,00
050123	EDSON ICHIHARA	33903225X	2,00
050212	FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO	532413349	0,00
050229	GUILHERME DE A. A. LUYTEN	197447442	5,00
050088	JULIANA PAES BARRETO CIPORKIN	301969231	5,00
050182	LUIZ PAULO BASTOS SCHMIDT	M7887557	0,00
050319	MARIA DANIELA MATTOS S. OGASAWARA	235829833	0,00
050069	NOEMI YAMAGUCHI	230708845	0,00
050181	PAULA CORDEIRO EMERY LOPES	6081618	0,00
Cargo: 1265 - MÉDICO ORTOPEDISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050325	ERICA CECÍLIA ARANTES DE GERARD FERREIRA	244121308	3,00
050050	ERNESTO ALEJANDRO DOMINGUEZ NETO	241193278	0,00
050348	MARCELO RUCK	276648997	0,00
050335	WILSON LINO JUNIOR	230921784	6,00
Cargo: 1266 - MÉDICO PEDIATRA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050122	ADEMIR MOREIRA MACIEL JUNIOR	232397557	0,00
050070	ADRIANE DE ABREU MATTOS	108995184	3,00
050268	ALINE PESSANHA CIFOLLILLO	321514208	0,00
050322	DANIELLE DIAS DE ALMEIDA	268361678	5,00
050174	JULIANA FERREIRA GONÇALVES ALBUQUERQUE	380590505	8,00
050277	MARIA DAS GRAÇAS REDMERSHI	41927941	0,00
050186	MARIZA SHIGUEMI KURASHIMA	8546881	0,00
050293	NANCI KARAKHANIAN	54654257	0,00
050001	RÁYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCÂNTARA	9215905	2,00
050209	SUZANNE CRISTINA SUGIMOTO	243318480	3,00
050242	UBIRACI MANOCHIO PEREIRA	155724344	0,00
Cargo: 1267 - MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050306	KARLA BALBINO AZEREDO DA SILVA	1042847	0,00
Cargo: 1269 - MÉDICO PROCTOLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050350	ANDRÉ LUIGI PINCINATO	287659495	4,00
050195	PAULO ROBERTO RAMACCIOTTI FILHO	748855459	2,00
050077	SANDRA MARIA MOREIRA PAIM	792852109	0,00
Cargo: 1272 - MÉDICO SOCORRISTA PSIQUIATRA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050067	LEONARDO SERVIO LUZ	1475575	5,00
050140	SAMANTA BEATRIZ FOGAL	270930103	0,00
Cargo: 1273 - MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050307	ADEMAR POLTRONIERI FILHO	1019537	0,00
050042	ALESSANDRA CRISTHIANE FIGUEIREDO DA SILVA	2827873	0,00
050185	ANTONIO PEDRO SEBA SALOMÃO	331148120	0,00
050282	BETHÂNIA CABRAL CAVALLI	3574008	5,00
050158	DALISON DOS SANTOS CARVALHO	393969927	0,00
050086	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	24883535X	0,00
050104	EDWARD ELIAS MIKHAEL	137385250	0,00
050092	EMERSON YAMATO	231991198	0,00
050311	GILBERTO FLÁVIO LEITE CAMPOS	929522	0,00
050178	JONEY DA SILVA MINA	739991809	0,00
050033	JURANDIR ALABARCE CARRASCOSA JUNIOR	1879209	1,00
050006	LAVINIA HELENA G.DE A.G. FRATARI	4525236	5,00
050388	LEOMAX ARAUJO DA SILVA	1466860	0,00
050176	LEONARDO MORAES DE ALBUQUERQUE	102623964	0,00
050068	LUCIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES	134904904	0,00
050313	MAGDA COSTA SILVA	16721523	1,00
050011	MARCELO VIDAL DA SILVA	199066346	0,00
050254	MARIA DE FATIMA DE BARROS MONTEIRO	50749118	0,00
050380	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA DUTRA	338978306	0,00
050008	MARISA MENDES DE CARVALHO	91214294	0,00
050279	MISAEEL ARTURO BLANCO HELGUERO	W555833E	0,00
050165	MURILLO PASSOS VIEIRA	118914506	0,00
050351	PATRÍCIA DA COSTA CÂMARA	43603335	0,00
050352	PAULO HENRIQUE VELOSO DE ARAÚJO	4052023	0,00
050045	ROBERTO GARCIA TORRECILLAS	15839138	5,00
050007	RODRIGO CARVALHO SANTOS	292511693	0,00
050166	RUI DIAS VIEIRA	12010626	0,00
050310	SERGIO HENRIQUE COUTO HORTA	M3347349	0,00
050120	URBANO WILTON ROCHA GALINDO	2383572	0,00
050198	VALDEVINO ALVES DE MELO JUNIOR	301981711	0,00
050409	VICTOR BASTOS NASSRI	759931801	0,00
050220	WILSON ANTONIO DA SILVA	14394598	0,00

Cargo: 1274 - MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050312	ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA	28237384	0,00
050016	JOSÉ ROBERTO JANEZ MARTINS	7820865	0,00
050382	MARCELO MAIA REIS	22183132	6,00
050013	NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO	249493275	0,00
050252	TATIANA BATALHA CUNHA DOS SANTOS	28555962x	0,00

Cargo: 1275 - MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050288	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	2447773	3,00
050196	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA	341449027	2,00
050057	LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA	99041543	6,00
050289	LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND	367174376	0,00
050219	MARCELO HENDRIGO CESTO	75639724	0,00
050299	MILVA CARLA FERREIRA LIMA MAGALHÃES	98208792	0,00
050149	PRISCILA CARDOSO BRAZ	10313818	2,00

Cargo: 1276 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050331	CARLA EMÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	534872256	3,00

Cargo: 1277 - MÉDICO UROLOGISTA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050393	ANDRE DE SOUZAMOTA	158104444	0,00
050281	GUSTAVO BEOJONE MESSI	252095662	0,00
050072	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BITTENCOURT	2068251004	7,00
050095	MARCELO LEITE OTTONI	128895604	0,00
050392	MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPÇÃO	223356712	0,00
050404	PLINIO MARCELO STORTI	11463892	3,00
050025	RÔMULO DA COSTA FARIAS	94002489749	0,00

Cargo: 1278 - MÉDICO DE FAMÍLIA			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050103	ALEXANDRE SHIGUERU MATSUI	293488289	0,00
050243	ALZIRA HELENA DE BARROS FONSECA	505735192	2,00
050155	ANA ELISA GIRARDI BARCELLOS	346381964	0,00
050179	CAMILA NAKASATO DOS SANTOS	295951771	0,00
050056	CARLOS HENRIQUE AMÂNCIO	103358304	0,00
035001	CELSO ALANIS CUBA	367292014	0,00
050003	CESAR AKIHIRO YAMASHITA	325965304	0,00
050274	CEZAR MURILO ESQUERDO	507943594	0,00
050356	ELIANE MARIA TAVARES VALENTE PEREZ	93035639	0,00
050362	ELSON EURIPIES DELMUTTI	34191689	0,00
050106	FABIANA SONCINI	265174004	5,00
050390	FANG ANGELICA	15799371	1,00
050018	FRANCESCA TADEU ETERNO OGURA	181916253	5,00
050378	FREDERICO MATEUS PEDREIRA CHAVES	272212167	0,00
050151	IZAURA EUSEBIO COELHO	16936646	2,00
050240	JORGE HENRIQUE YOSCIMOTO KOROISHI	301482792	0,00
050369	JOSE CARLOS DE LIMA FICHTNER	501030529	0,00
050401	KAREN TAKAO	296598008	0,00
050206	KARINA MITIKO KUMAGAI	221877125	0,00
050046	LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	268292061	0,00
050368	MARIA AUGUSTA DE MELLO SANTOS	3438057	0,00
050170	PATRICIA IRITSU	283465876	0,00
050089	PAULA VERONICA MARTINI	229897484	0,00
050154	PRISCILA DO NASCIMENTO BORGES	435552107	0,00
050253	RENATA BARBOSA NABARRETE	339013539	0,00
050210	RICARDO SADRIANO	263327425	0,00
050147	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	234258330	0,00
050246	ROBERTO BASTOS FILHO	5210440	2,00
050357	TATIANA TELLIAN	276575842	0,00
050233	THÁIS ABRÃO CARDOSO	322504703	0,00
050187	URANIA PAULA DE OLIVEIRA	164891730	0,00
050161	VANIA MABEL GLITZKE LIMA	532670486	0,00
050162	VILCEMAR JOSÉ DOS SANTOS	23819307X	0,00

Cargo: 1279 - MÉDICO DO TRABALHO			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050379	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA	338978318	0,00

Cargo: 1280 - MÉDICO SUBSTITUTO			
Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontos
050098	JORGE ALBERTO MONTEIRO PORTO	1974737	3,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/09-DCC P.A. Nº 37.508/09 RCS nº. 05/09-SDE. Objeto: aquisição de scanner de mesa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/09-DCC P.A. Nº 38.539/09 RCS nº. 39/09-SE04. Objeto: aquisição de aparelho de telefone/fax. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/09-DCC P.A. Nº 36.933/09 RCS nº. 132/09-SC1. Objeto: registro de preços para locação de sanitários químicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/09/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/09-DCC P.A. Nº 33.002/09 RCS nº. 17/09-SAM03. Objeto: registro de preços para manutenção corretiva e adequação de instalações de fibra óptica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/09/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/09-DCC P.A. Nº 38.117/09 RCS nº. 092/09-SOSP04. Objeto: aquisição de mobiliários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/09/09 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/09-DCC P.A. Nº 22.545/09 RCS nº. 43/09-SM. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/09-DCC P.A. Nº 34.459/09 RCS nº. 24/09-SD. Objeto: aquisição de tubos em aço galvanizado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de

Administração e Modernização. PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/09-DCC P.A. Nº 36.472/09 RCS nº. 75/09-SM. Objeto: registro de preços para serviços de poda, poda com remoção, transplante, poda ornamental e contenção do sistema radicular de árvores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/09/09 às 13h30min.

O edital completo de Pregão Presencial e Concorrência poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 168/09-DCC – PA 38821/2009 - Requisição nº 096/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de vidro, vidros e espelhos. Início de acolhimento das propostas: 26/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 01/09/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 01/09/09 às 08H15

DLE 169/09-DCC – PA 38643/2009 - Requisição nº 057/09-SO07.01.01 - Objeto: Aquisição de relé fotoelétrico. Início de acolhimento das propostas: 26/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 01/09/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 01/09/09 às 08H30

DLE 170/09-DCC – PA 38642/2009 - Requisição nº 118/09-SAS - Objeto: Aquisição de mesa para ping-pong. Início de acolhimento das propostas: 26/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 01/09/09 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 01/09/09 às 08H45

DLE 171/09-DCC – PA 2

09H30
DLE 174/09-DCC – PA 38943/2009 - Requisição nº 86/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de papel higiênico. Início de acolhimento das propostas: 26/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 01/09/09 às 09H45 – Data de abertura das propostas: 01/09/09 às 09H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 38156/2009 – Requisição 004/2009
Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO – CNPJ: 51.561.819/0001-69

OBJETO: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E INTERVENÇÕES QUE ATRAI COM FOCO NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

VALOR: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

ABERTURA ADIADA “SINE – DIE”:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2009-DCC – (P.A. 35.111/2009)

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 248/2009-DCC – (P.A. 33.404/2009)

Referente ao lote 02.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2009-DCC – (P.A. 32.830/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2009-DCC – (P.A. 35.104/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 248/2009-DCC – (P.A. 33.404/2009)

Referente aos lotes 01, 03 ao 07.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 261/2009-DCC – (P.A. 11.913/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 268/2009-DCC – (P.A. 35.390/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 269/2009-DCC – (P.A. 32.496/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 270/2009-DCC – (P.A. 35.392/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 271/2009-DCC – (P.A. 35.103/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 272/2009-DCC – (P.A. 35.725/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 32.109/2009 Pregão nº: 240/2009

Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 012611/2009

Compromissário Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.–EPP Assinatura: 26/08/2009

LOTE ÚNICO

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.1-Srviços de produção de vídeo e projeção de imagens para eventos

1.1.1-Serviços de produção de vídeos temáticos e pedagógicos c/duração máxima de 10 minutos (cada vídeo) e serviço de vídeo e projeção em eventos: A gravação e edição das imagens deverão ser feitas c/ equipamentos profissionais nos formatos HDV, Betacam ou Beta Digital. Nos vídeos devem ser utilizados os recursos da linguagem audiovisual que forem pertinentes para cada temática abordada, como computação gráfica em 2D e 3D, animações, entrevistas c/educadores e educandos, dramaturgia, locuções, efeitos sonoros, etc. Nos serviços deverão estar inclusos a realização do roteiro, produção, frete, alimentação e transporte da equipe técnica, fornecimento de fitas, materiais de consumo e equipamentos. Os vídeos temáticos/pedagógicos deverão ser entregues em até 20 dias, contados a partir da solicitação da unidade requisitante-06-R\$ 15.600,00

1.1.2-Sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos composto de:

03 câmeras formato DVCMco 3 CCD de 1/3 02 tripés de câmeras hidráulicos em alumínio 02 praticáveis pantográficos 2x2m c/guarda corpo para as câmeras

01 sistema de intercom c/05 pontos

04 monitores de vídeo de 14 polegadas

01 console de vídeo c/entrada para 04 câmeras

02 telas de projeção frontal ortofônicas de 150” e 200”

02 estruturas de alumínio 300x300 para afiação das telas

01 aparelho de DVD Player para leitura e gravação

01 estrutura em treliças de alumínio

01 divisor de sinal de vídeo e áudio

02 projetores 5000 ANSI lumens

02 suportes de projeção em alumínio

01 kit de cabos e acessórios

01 serviço de equipe técnica especializada sendo no mínimo 03 operadores de câmera, 02 assistentes de câmera, 01 operador de projeção-06-R\$ 5.400,00

1.1.3-Painel de LED de alta resolução (16mm)–metro quadrado-06-R\$ 150,00

1.1.4-TV de Plasma 50” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 150,00

1.1.5-TV de Plasma 42” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 150,00

1.1.6-TV de Plasma 32” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 75,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.1.7-TV de LCD 50” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 150,00

1.1.8-TV de LCD 42” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 150,00

1.1.9-TV de LCD 32” c/suporte de chão e parede-06-R\$ 75,00

1.1.10-Aparelho leitor de DVD-06-R\$ 15,00

1.1.11-Aparelho de gravador de DVD-06-R\$ 15,00

1.2-tablados

1.2.1-Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades c/ medida aproximada de 2 x 1m, altura c/regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou c/revestimento em carpete ou similar-96-R\$ 225,00

1.3-palcos e anexos

1.3.1-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 6m de frente X 4m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,30m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3 x 2m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da ABNT. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-06-R\$ 900,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.3.2-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 8m de frente X 6m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3 x 2m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-12-R\$ 1.800,00

1.3.3-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 10m de frente X 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto c/ 4,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-12- R\$ 2.700,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som / equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.3.4-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 12m de frente X 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m, e do piso ao teto 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo

aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-12- R\$ 3.300,00

1.3.5-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente X 7m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos o, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-12-R\$ 4.800,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.3.6-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente X 11m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-10-R\$ 6.300,00

1.3.7-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente X 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva-08-R\$ 7.800,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.4-grades de proteção/contenção

1.4.1-Grade de proteção, metálica, modulada c/ encaixes e travamentos, unidades c/medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura-640-R\$ 37,50

1.4.2-Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-640-R\$ 97,50

1.4.3-Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe c/travamento, unidades c/2,20 x 2,20m-640-R\$ 45,00

1.5-estandes/camarins/afins

1.5.1-Forração em lycra, cores conforme necessidade–m2-24-R\$ 52,50

1.5.2-Octanorme c/ acessórios (iluminação interna e

painéis), conforme necessidade-metro linear-1.000-R\$ 22,50

1.5.3-Balcão de cadastramento para 05 atendentes-06-R\$ 75,00

1.5.4-Piso elevado revestido em carpete–m2-200-R\$ 22,50

1.5.5-Piso elevado chapeado em madeira pintada–m2-200-R\$ 22,50

1.5.6-Ar condicionado para ambiente de 25m2-06-R\$ 150,00

1.5.7-Sofá de 03 lugares estofado-12-R\$ 300,00

1.5.8-Poltrona estofada c/apoio de braço-12-R\$ 300,00

1.5.9-Cadeira estofada de escritório-120-R\$ 7,50

1.5.10-Mesa de escritório 0,80m x 1,60m-40-R\$ 300,00

1.5.11-Mesa de reuniões 3m x 1,60m-10-R\$ 450,00

1.5.12-Porta Banner tipo tripé-40-R\$ 15,00

1.5.13-Sistema de climatização de ambiente para área de 100m2-06-R\$ 150,00

1.6-carreta palco e carro de som

1.6.1-Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00m à frente do palco c/altura da cobertura aproximada de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/ camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m-06-R\$ 750,00

1.6.2-Carro de som, modelo pick-up, c/sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silenciado-18-R\$ 375,00

1.7-equipamentos de sonorização

1.7.1-Caixa de sub grave c/dois alto falantes de 18” de 800w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.2-Caixa de sub grave c/um alto falante de 18” de 800w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.3-Caixa de grave c/dois alto falantes de 15” de 400w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.4-Caixa de grave c/um alto falante de 15” de 400w RMS-06-R\$ 22,50

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação

1.7.5-Caixa de grave c/dois alto falantes de 18” de 400w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.6-Caixa de grave c/um alto falante de 18” de 400w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.7-Caixa de altas c/dois alto falantes de 12” e 400w RMS e um drive de 3” 75w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.8-Caixa de altas c/um alto falante de 12” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.9-Caixa de altas c/dois alto falantes de 10” e 300w RMS e um drive de 3”75w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.10-Caixa de altas c/um alto falante de 10” e 300w RMS e um drive de 3”75 w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.11-Caixa de altas c/dois alto falantes de 15” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.12-Caixa de altas c/um alto falante de 15” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS, c/ sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.13-Caixa de altas c/um alto falante de 15” e 400w RMS, um alto falante de 10” e 300w RMS e um drive de 3”75 w RMS, c/sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.14-Caixa de altas c/um alto falante de 15” e 400w RMS, um alto falante de 12” e 300w RMS e um drive de 3”75w RMS, c/sistema fly-06-R\$ 22,50

1.7.15-Caixa Sistema Line Arrey c/dois falantes de 12” e 400w RMS e um ou dois drives de 3” e 75 w RMS-06-R\$ 52,50

1.7.16-Caixa Sistema Line Arrey c/dois falantes de 15” e 400w RMS-06-R\$ 52,50

1.7.17-Caixa amplificadora c/um alto falante de 12” e um drive, de 300w RMS, c/tripé para sustentação-06-R\$ 52,50

1.7.18-Caixa amplificadora c/um alto falante de 15” e um drive, de 500w RMS, c/tripé para sustentação-06-R\$ 52,50

1.7.19-Caixa monitora c/dois alto falantes de 12” e 400w RMS e um drive de 3”75 e 75w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.20-Caixa monitora c/dois alto falantes de 15” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.21-Caixa monitora c/um alto falante de 12” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.22-Caixa monitora c/um alto falante de 15” e 400w RMS e um drive de 3”75w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.23-Caixa monitora c/um alto falante de 12” e 300w RMS e um drive de 2”50w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.24-Caixa monitora c/um alto falante de 15” c/ 300w RMS e um drive de 2”50w RMS-06-R\$ 22,50

1.7.25-Amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.26-Amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.27-Amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.28-Amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.29-Amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.30-Amplificador de potência de 8000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

1.7.31-Amplificador de potência de 12000w RMS em 2 ohms-06-R\$ 150,00

Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/car

sub-grupos e phantom power-06-R\$ 52,50
 1.7.35-Mesa de som c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom Power-06-R\$ 60,00
 1.7.36-Mesa de som c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power-06-R\$ 75,00
 1.7.37-Mesa de som monitora c/24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power-06-R\$ 67,50
 1.7.38-Mesa monitora c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power-06-R\$ 75,00
 1.7.39-Mesa monitora c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power-06-R\$ 75,00
 1.7.40-Mesa de som digital c/16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos-06-R\$ 60,00
 1.7.41-Mesa de som digital c/24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos-06-R\$ 75,00
 1.7.42-Mesa de som digital c/40 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos-06-R\$ 120,00
 1.7.43-Mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-06-R\$ 150,00
 1.7.44-Mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-06-R\$ 150,00
 1.7.45-Mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos-06-R\$ 150,00
 1.7.46-Mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito-06-R\$ 150,00
 1.7.47-Crossover 2 vias-06-R\$ 7,50
 1.7.48-Crossover 3 vias-06-R\$ 7,50
 1.7.49-Crossover 4 vias-06-R\$ 7,50
 1.7.50-Processador de PA digital c/5 saídas e 2 entradas-06-R\$ 22,50
 1.7.51-Processador de PA digital c/6 saídas e 2 entradas-06-R\$ 22,50
 1.7.52-Processador de PA digital c/6 saídas e 3 entradas-06-R\$ 22,50
 1.7.53-Processador de PA digital c/8 saídas e 2 entradas-06-R\$ 22,50
 1.7.54-Equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava-06-R\$ 15,00
 1.7.55-Equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava-06-R\$ 15,00
 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.7.56-Processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz-06-R\$ 15,00
 1.7.57-Processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz-06-R\$ 15,00
 1.7.58-Processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz-06-R\$ 15,00
 1.7.59-Canais de compressor limitador-06-R\$ 15,00
 1.7.60-Canais de noise gate-06-R\$ 15,00
 1.7.61-DAT (gravador – áudio digital)-06-R\$ 22,50
 1.7.62-CDJ (Player para DJ) c/partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito-06-R\$ 15,00
 1.7.63-CD player-06-R\$ 7,50
 1.7.64-MD player-06-R\$ 15,00
 1.7.65-Pick-up (toca disco) c/controle de pitch-06-R\$ 15,00
 1.7.66-Mixer para DJ c/entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfones-06-R\$ 15,00
 1.7.67-Microfone de condensador unidirecional-06-R\$ 15,00
 1.7.68-Microfone super cardióide (voz e instrumentos)-06-R\$ 15,00
 1.7.69-Microfone cardióide-06-R\$ 15,00
 1.7.70-Microfone PZM-06-R\$ 15,00
 1.7.71-Microfone head set-06-R\$ 15,00
 1.7.72-Microfone lapela-06-R\$ 15,00
 1.7.73-Microfone sem fio UHF-06-R\$ 300,00
 1.7.74-Microfone sem fio VHF-06-R\$ 187,50
 1.7.75-Microfone sem fio head set-06-R\$ 300,00
 1.7.76-Microfone sem fio de lapela-06-R\$ 300,00
 1.7.77-Direct Box passivo-06-R\$ 7,50
 1.7.78-Amplificador para guitarra tipo combo c/1 alto falante de 12" e 100w-06-R\$ 45,00
 1.7.79-Amplificador para guitarra tipo combo c/2 alto falantes de 12" e 200w-06-R\$ 45,00
 1.7.80-Amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w-06-R\$ 45,00
 1.7.81-Caixa para guitarra c/4 alto falantes de 12" e 300w-06-R\$ 45,00
 1.7.82-Amplificador para baixo tipo combo c/1 alto falante de 15" e 100w-06-R\$ 45,00
 1.7.83-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w-06-R\$ 45,00
 1.7.84-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w-06-R\$ 45,00
 1.7.85-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w-06-R\$ 45,00
 1.7.86-Caixa para baixo c/1 alto falante de 15"-06-R\$ 45,00
 1.7.87-Caixa para baixo c/4 alto falantes de 10"-06-R\$ 45,00
 1.7.88-Caixa para baixo c/8 alto falantes de 8"-06-R\$ 45,00
 1.7.89-Amplificador de teclado c/200w-06-R\$ 45,00
 1.7.90-Bateria acústica c/ 1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis-06-R\$ 45,00
 1.8-equipamentos de iluminação
 1.8.1-Treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m-04-R\$

30,00
 1.8.2-Treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m-04-R\$ 45,00
 1.8.3-Treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m-04-R\$ 75,00
 1.8.4-Treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m-04-R\$ 120,00
 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.8.5-Treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m-04-R\$ 150,00
 1.8.6-Corner block de alumínio (cubo) c/6 lados modelo Q30-04-R\$ 75,00
 1.8.7-Sleeve de alumínio c/4 lados modelo Q30-04-R\$ 75,00
 1.8.8-Pau de carga de alumínio para Q30-04-R\$ 45,00
 1.8.9-Base p/treliça de alumínio Q30 retangular-04-R\$ 15,00
 1.8.10-Base p/treliça de alumínio Q30 tubular-04-R\$ 15,00
 1.8.11-Torre metálica para 6 refletores-04-R\$ 15,00
 1.8.12-Torre metálica para 12 refletores-04-R\$ 15,00
 1.8.13-Base de chão para refletores-04-R\$ 7,50
 1.8.14-Refletor set light de 500w-06-R\$ 7,50
 1.8.15-Refletor set light de 1000w-06-R\$ 7,50
 1.8.16-Refletor colortran de 500w c/ focalizador-06-R\$ 7,50
 1.8.17-Mini brut c/2 lâmpadas par 36 de 650w cada-06-R\$ 15,00
 1.8.18-Mini brut c/4 lâmpadas par 36 de 650w cada-06-R\$ 30,00
 1.8.19-Mini brut c/6 lâmpadas par 36 de 650w cada-06-R\$ 45,00
 1.8.20-Refletor par 36 c/transformador, porta gelatina e gelatina-06-R\$ 7,50
 1.8.21-Refletor par 56 de 100w c/transformador, porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.22-Refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.23-Refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.24-Refletor par 64 de 1000w focos 1,2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.25-Refletor PC (plano convexo) de 500 w c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.26-Refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina -06-R\$ 15,00
 1.8.27-Refletor Fresnel de 500w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.28-Refletor Fresnel de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina -06-R\$ 15,00
 1.8.29-Refletor elipsoidal de 1000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e íris -06-R\$ 15,00
 1.8.30-Refletor elipsoidal de 2000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, faca e íris-06-R\$ 15,00
 1.8.31-Refletor opty par de 575 w.-06-R\$ 15,00
 1.8.32-Refletor led par 56 35w RGB.-06-R\$ 15,00
 1.8.33-Refletor led par 64 55w RGB.-06-R\$ 15,00
 1.8.34-Refletor led par super 64 70w RGB.-06-R\$ 15,00
 1.8.35-Ribalta led RGB 256 leds.-06-R\$ 15,00
 1.8.36-Canhão seguidor de 400w-06-R\$ 15,00
 1.8.37-Canhão seguidor de 700w-06-R\$ 15,00
 1.8.38-Canhão seguidor de 1200w-06-R\$ 15,00
 1.8.39-Refletor ACL de 250w c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.40-Refletor ACL de 650w c/porta gelatina e gelatina-06-R\$ 15,00
 1.8.41-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 50w-06-R\$ 15,00
 1.8.42-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 75w-06-R\$ 15,00
 1.8.43-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 100w-06-R\$ 15,00
 1.8.44-Elipso ETC de1000 W e abertura de foco 5°/10°/26°/36° e 50°-06-R\$ 15,00
 1.8.45-Elipso ETC c/zoom de 10° a 50°-06-R\$ 15,00
 1.8.46-Moving light scan de 250w DMX-06-R\$ 15,00
 1.8.47-Moving light scan de 400w DMX-06-R\$ 30,00
 1.8.48-Moving light scan de 700w DMX-06-R\$ 45,00
 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.8.49-Moving light scan de 1200w DMX-06-R\$ 60,00
 1.8.50-Moving light head de 250w DMX-06-R\$ 15,00
 1.8.51-Moving light head de 400w DMX-06-R\$ 30,00
 1.8.52-Moving light head de 575w DMX-06-R\$ 45,00
 1.8.53-Moving light head de 1200w DMX-06-R\$ 60,00
 1.8.54-Moving light para varredura aérea c/1 facho mínimo de 5000w-06-R\$ 15,00
 1.8.55-Moving light para varredura aérea c/2 fachos de luz mínimo 5000w-06-R\$ 30,00
 1.8.56-Moving light para varredura aérea c/3 fachos de luz mínimo 5000w-06-R\$ 45,00
 1.8.57-Moving light para iluminação de fachada 2000w DMX -06-R\$ 45,00
 1.8.58-Moving light para iluminação de fachada 4000w DMX-06-R\$ 60,00
 1.8.59-Moving light para iluminação de fachada 5000w DMX-06-R\$ 75,00
 1.8.60-Máquina de chuva de papel 1000w-06-R\$ 37,50
 1.8.61-Máquina de chuva de papel 5000w-06-R\$ 37,50
 1.8.62-Máquina de bolha de sabão-06-R\$ 37,50
 1.8.63-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 10 canais-06-R\$ 22,50
 1.8.64-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 12 canais-06-R\$ 37,50
 1.8.65-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 24 canais-06-R\$ 37,50
 1.8.66-Mesa de controle de iluminação analógica c/ 36 canais-06-R\$ 37,50
 1.8.67-Mesa de controle de iluminação digital de 12 canais – DMX-06-R\$ 22,50
 1.8.68-Mesa de controle de iluminação digital de 24 canais – DMX-06-R\$ 37,50
 1.8.69-Mesa de controle de iluminação digital de 48 canais – DMX-06-R\$ 52,50
 1.8.70-Mesa de controle de iluminação digital de 72 canais – DMX-06-R\$ 67,50
 1.8.71-Mesa de controle de iluminação digital de 96

canais – DMX-06-R\$ 67,50
 1.8.72-Mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais – DMX-06-R\$ 67,50
 1.8.73-Mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais – DMX-06-R\$ 67,50
 1.8.74-Rack analógico c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-06-R\$ 7,50
 1.8.75-Rack analógico c/10 canais e capacidade de 3000w por canal-06-R\$ 15,00
 1.8.76-Rack analógico c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-06-R\$ 22,50
 1.8.77-Rack digital – DMX c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-06-R\$ 30,00
 1.8.78-Rack digital – DMX c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-06-R\$ 37,50
 1.8.79-Máquina de fumaça c/potência de 1000w c/ fluido-06-R\$ 7,50
 1.8.80-Máquina de fumaça digital – DMX c/potência de 1500w c/fluido-06-R\$ 15,00
 1.8.81-Máquina de fumaça digital – DMX, potência de 3000w c/fluido-06-R\$ 22,50
 1.8.82-Máquina de fumaça digital – DMX c/potência de 4000w c/fluido-06-R\$ 30,00
 1.8.83-Ventilador para máquina de fumaça-06-R\$ 7,50
 1.9-sistemas de sonorização e iluminação
 1.9.1-para palestras e conferências
 Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas c/1 alto falante de 12" e um drive de 2" c/ total de 300w RMS cada, dois pedestais para as caixas, 01 console digital de 24 canais, 02 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitavas, 01 CD player, 01 MD Player, 08 direct Box, 06 microfones sem fio, 06 microfones cardioides (para voz) e 12 pedestais para microfones-12- R\$ 450,00
 serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.9.2-sistema de som de pequeno porte
 Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta c/ 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS, 04 caixas de grave c/dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 08 caixas monitoras c/01 alto falante de 12" 300w RMS e 01 drive de 2" 50w RMS, 02 monitores c/01 alto falante de 15" 400w RMS e 1 drive de 2" 50w RMS, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes, 01 console digital de 32 canais c/08 auxiliares, 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ, 04 canais de compressor; Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 12 microfones super cardioides c/pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 06 microfones sem fio UHF c/pedestal, 08 direct box; 01 CD player e 01 MD player-20- R\$ 1.350,00
 1.9.3-sistema de som de medio porte
 Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS, 08 caixas de grave c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/ dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3" 75w e 04 caixas de grave c/02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 12 caixas monitoras c/2 alto falantes de 12" 400w RMS e 1 drive de 3" 75w RMS, um sistema de druns fill c/01 caixa de grave c/ dois alto falantes de 18" 400w RMS cada e uma caixa monitora c/01 falante de 15" 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS e amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 console digital de PA c/48 canais de entrada, 16 saídas, 08 sub grupos, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 console digital monitora c/ 48 prés (canais) de entrada, 24 de saídas, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor); 04 processadores de efeitos c/no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 16 microfones super cardioides c/ pedestal, 12 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 02 microfones sem fio VHF c/pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa um bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", um surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco. 01 amplificador tipo cabeçote para baixo c/no mínimo 200w, 01 caixa para baixo c/ 01 alto falante de 15", 01 amplificador tipo combo para guitarra c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w-20-R\$ 3.000,00
 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.9.4-sistema de som de grande porte
 Sistema de som composto de: 24 caixas de alta LINE ARRAY c/2 alto falantes de 10" no mínimo 400w RMS cada, 02 alto falantes de 8" no mínimo de 400w RMS cada, e 02 drives de 3" 75w RMS c/ Bumpers e sistema fly, 24 caixas de sub grave c/dois alto falantes de 18" no mínimo 800w cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side fill: 04 caixas de alta c/02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS c/sistema fly, 04 caixas de grave c/02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 02 crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side fill; Monitoração: 16 monitores c/02 alto falantes de 12" 400w cada e 01 drive de 3" 75w RMS, 04 monitores c/01 alto falante de 15" 400w RMS e um drive de 3"

75w RMS, um sistema de druns fill ativo c/01 monitor c/01 alto falante de 15" 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, 01 caixa de grave c/02 falantes de no mínimo 400w RMS cada e amplificação e processadores necessários para os monitores e druns fill; 01 console digital de PA c/48 canais de entrada, 32 saídas, 08 sub grupos, 04 paramétricos por canal, inversão de fase phantom power; 01 console digital monitora c/48 canais de entradas, 32 saídas, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phantom power; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava; 16 canais de compressor; 12 canais de noise gate; 06 processadores de efeito; 08 microfones cardioides c/ pedestal, 20 microfones super cardioides c/pedestal, 16 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal; 08 microfones sem fio VHF c/pedestal, 18 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD player; 01 bateria 01 bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", 01 surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores (cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra c/ 04 falantes de 12" cada, 01 amplificador (cabeçote) de baixo, 01 caixa de baixo c/01 falante de 15" e 01 caixa de baixo c/04 falantes de 10"-20-R\$ 5.700,00
 1.9.5-sistema de luz de pequeno porte
 Sistema de iluminação composto de: 18 refletores par 64 1000w foco 5; 24 refletores par 64 1000w foco1; 24 canais de rack c/4000w cada; 01 mesa de no mínimo 24 canais DMX; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-20-R\$ 1.200,00
 1.9.6-sistema de luz de medio porte
 Sistema de iluminação, composto de: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5; 24 refletores par 64 de 1000w c/foco 2; 36 refletores par 64 de 1000w c/foco; 16 refletores par 56 de 100w c/transformador; 02 varas para 04 refletores; 02 mini brut c/06 lampadas de 650w; 24 canais de rack DMX c/ 4000w cada; 01 mesa de controle DMX, 12 moving head spot 575 c/ comando DMX; 12 moving head wash 575 c/comando DMX; 01 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w; 01 ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-20-R\$ 2.700,00
 Serviços de produção de vídeo e projeção de imagens/praticáveis/palcos/anexos/gradis/carreta palco/carro de som/equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação
 1.9.7-sistema de luz de grande porte
 Sistema de iluminação, composto de: 36 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 2; 48 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w c/transformador; 08 mini brut de 06 lâmpadas de 650w MECA; 48 canais de rack DMX de 4000w cada; uma mesa de controle DMX; 24 moving head spot 575 c/ comando DMX; 24 moving head wash 575 c/ comando DMX; 1 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w; 01 ventilador-20-R\$ 4.350,00
 1.9.8-sistema de iluminação básico para espetáculos no teatro
 Sistema de iluminação, composto de: 04 refletores PC de 500W; 04 refletores Fresnel de 500W e 04 refletores elipsoidal de 1000w, 01 técnico e 01 auxiliar-40-R\$ 300,00
Termo de Aditamento: 002-028/2006 **Contrato n°:** 028/2006 **Processo:** 10.613/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 18 (dezoito) meses **Valor:** R\$ 256.103,11 **Assinatura:** 31/07/2009
Termo de Aditamento: 003-029/2006 **Contrato n°:** 029/2006 **Processo:** 10.613/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 18 (dezoito) meses **Valor:** R\$ 89.280,39 **Assinatura:** 31/07/2009
Termo de Aditamento: 01-034/2008 **Contrato n°:** 034/2008 **Processo:** 50.956/2007 **Processo Seletivo n°:** 04/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 68.177,85 **Assinatura:** 26/08/2008
Termo de Aditamento: 01-035/2008 **Contrato n°:** 035/2008 **Processo:** 50.956/2007 **Processo Seletivo n°:** 04/2007 **Contratante:** P.G. **Contratado:** FÁBIO RAMOS DE OLIVEIRA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 68.177,85 **Assinatura:** 26/08/2008
Termo de Aditamento: 01-036/2008 **Contrato n°:** 036/2008 **Processo:** 50.956/2007 **Processo Seletivo n°:** 04/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 68.177,85 **Assinatura:** 26/08/2008
Termo de Rerratificação: 001-004101/2009 **Contrato:** 004101/2009 **Processo:** 19.655/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Objeto:** locação de microcomputadores **Finalidade:** retificação e ratificação da cláusula 3 – Prazo item 3.1 – prazo de duração do contrato **Assinatura:** 25/08/2008

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA
**Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2ª Parcela/2009**
Dia 9 de setembro de 2009 (4ª feira)**Horário Instituição Conveniada**

8h30min Associação Amigos de Bairro do Jardim das Andorinhas - Lavras
Associação Amigos de Bairro do Jardim das Nações e Adjacências
Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
Associação Beneficente Nova Dimensão
Associação Comunitária de Apoio ao Social, Esportivo, Cultural do Jardim Testai
Associação de Moradores do Parque São Miguel - AMPSM
Casa de Cultura Água & Vida

10h Assistência Universal Bom Pastor
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional de Base do Jd. Arapongas
Associação Movimento de Ação e Inclusão Social
Centro Cultural e Creche Tio Tóco
Instituto de Desenvolvimento Humano SuperAção

13h30min Associação Amigos de Bairro do Jardim Santa Lídia
Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru ACDPU
Associação Cultural e Comunitária Santa Emília
Núcleo Batiúira - Serviço de Promoção da Família
Núcleo Cultural e Educacional Jubilar
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais

15h AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
Associação Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra Paulo Canarim
Associação de Vila Dinamarca - AVD
Associação Guarulhense de Cultura Italiana Anita Garibaldi
Comunidade Assistencial Jardim das Oliveiras - CAJO
Igreja Batista em Jardim Paulista
Instituto Primeiro Passo

Dia 10 de setembro de 2009 (5ª feira)**Horário Instituição Conveniada**

8h30min Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Clube de Mães Novo Recreio
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.
3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOURO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.

OBJETO: Prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 105.930,00 (cento e cinco mil, novecentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrarem aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 2.301/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 9.562,39 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), NFs. 158978 e 158979. EXIGIBILIDADE: 12/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades do balcão de informações turísticas do Departamento de Turismo.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 96/2008, 160/2008 e 411/2009.

OBJETO: Fornecimento kits lanche; refrigerantes; e marmiteix; e prestação de serviços de coquetel e coffee break.

VALOR: R\$ 19.805,80 (dezenove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), NFs. 11983, 11984, 12000, 12001, 12002, 12003, 12004, 12038, 12039 e 12040.

EXIGIBILIDADE: 10/07, 16/07, 25/07 e 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos e a prestação de serviços são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente, em diversos eventos realizados.

Cleyton Boson

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.362/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para coordenar as pré-conferências e a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania na coordenação executiva para as pré-conferências, concomitantemente à execução do plano de divulgação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Construtora Anastacio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 148.004,12 (cento e quarenta e oito mil, quatro reais e doze centavos), NFs. 4366 e 4368.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria

de Meio Ambiente para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes; é essencial também à Secretaria de Obras para realização de obras em todo o município.

Contech Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardware e suporte técnico em software.

VALOR: R\$ 26.082,37 (vinte e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), NFs. 1144, 1145 e 5197.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços com fornecimento de peças foi essencial para manutenção dos equipamentos de informática de diversas Unidades da Prefeitura.

Distribuidora de Drogas RN Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 150/2009. OBJETO: Fornecimento dos medicamentos. VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), NF. 1507. EXIGIBILIDADE: 24/06/2009. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para ser distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Dupatrist Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 37.407,73 (trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), NFs. 21784 e 22276. EXIGIBILIDADE: 27/06/2009. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde.

EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.711/2009.

OBJETO: Locação de cobertura lonada.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 583.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para os eventos Pro Marcha para Jesus e Parada Gay de Guarulhos.

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.

OBJETO: Serviços de conectividade para instalação de dois Links de rede IP 2MB.

VALOR: R\$ 6.421,73 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de conectividade para disponibilizar acesso à Internet para Prefeitura de Guarulhos.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços de frango empanado.

VALOR: R\$ 28.672,65 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 1783, 11362, 15828, 17565, 18314, 18315, 18316 e 18942.

EXIGIBILIDADE: 11/05, 25/06, 23/07 e 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação, para ser entregues às Unidades Escolares e Creches do Município; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares

Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário. **GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, almôndegas bovinas e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 95.590,10 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos), NFs. 1094, 1687, 1688, 1689, 1752, 1753, 1767, 1768, 1769, 1778, 1788, 1793, 1794, 1842, 1843 e 1844.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07, 25/07 e 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania no preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos nos Abrigos e pelos Programas de Assistência à Criança e ao Adolescente e aos usuários atendidos na Casa de Acolhimento a População de Rua-Albergue; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para ser destinado a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; e essenciais à Secretaria de Educação para ser entregues nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 74.163,18 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), NF. 823.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa "Bolsa Auxílio ao Desempregado".

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 4.264,63 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), NF. 70033.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19811/2008.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 59.128,30 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), NF. 29882.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 94/2008.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.

VALOR: R\$ 20.424,70 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), NFs. 29733, 29734, 29894, 29895, 29946, 29949 e 29950.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Depto. De Ação Comunitária.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.003/2009 e 4.103/2009.

OBJETO: Medição única referente elaboração de laudo geotécnico para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social – Granja Eliana – Guarulhos; e Medição única referente elaboração de laudo geotécnico para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social – Ponte Grande – Guarulhos.

VALOR: R\$ 116.876,48 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), NF. 30471 e 30472.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras visando atender a população do município carente de moradias.

L. Finamor ME

CONTRATO/PEDIDO: 4.301/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de infra-estrutura para as plenárias do Orçamento Participativo e Saúde Participativa.

VALOR: R\$ 114.360,74 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), NF. 68.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, visando garantir a infra-estrutura das Plenárias do Orçamento Participativo e Saúde Participativa.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2008 e 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais), NFs. 11, 13, 14, 15, 16, 1102, 1196 e 1229.

EXIGIBILIDADE: 15/07, 30/07 e 14/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Governo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Transporte e Trânsito e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

Novartis Biocências S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 503/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.627,20 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte

centavos), sendo R\$ 614,16 (seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 1.013,04 (um mil, treze reais e quatro centavos) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Saúde-FMS, NF. 29893. EXIGIBILIDADE: 27/04/2009. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Ederaldo Navas, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 70/2008 e 6.511/2009.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas; e de pó para preparo de gelatina.

VALOR: R\$ 2.302,80 (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), NFs. 51251, 54267, 54268 e 54269.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser entregues às participantes do Projeto Ser Gestante; o pó para preparo de gelatina é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.346/2009.

OBJETO: Fornecimento de colchão de espuma.

VALOR: R\$ 11.949,00 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais), NF. 89129.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para dar atendimento aos serviços do Departamento da Defesa Civil.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 41.750,10 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), NF. 43458.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Ricardo Guarel Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 257/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrarem aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sarah Magna de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores e arranjos florais.

VALOR: R\$ 6.255,10 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), NF. 25.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos à população.

Sintese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39/2008 e 7.503/2009.

OBJETO: 1ª. Medição Final referente execução de serviços de reforço do escoramento existente, e escoramento para estrutura da cobertura da Igreja de Nossa Senhora de Bonsucesso – Bonsucesso – Guarulhos; e 8ª. Medição parcial referente execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, localizado na Rua Dona Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos.

VALOR: R\$ 273.344,77 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), NFs. 598 e 599.

EXIGIBILIDADE: 25/08 e 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços é essencial para a preservação do patrimônio da cidade e para atender as necessidades da comunidade.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2903/2009.

OBJETO: 4ª. Medição Final referente execução de obras de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada Velha de Bonsucesso e Estrada das Lavras – Jd. Hanna - Guarulhos.

VALOR: R\$ 39.235,05 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), NF. 291.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de passeio em concreto e plantio de grama é essencial para permitir a acessibilidade dos pedestres aos pontos de ônibus na Estrada das Lavras e a escola municipal do bairro.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 813/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 62.808,75 (sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 56.357,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 6.451,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, NFs. 599, 603, 607 e 608.

EXIGIBILIDADE: 15/07 e 14/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Esportes, Secretaria de Governo e Secretaria de Obras.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 106/2008.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 2.376,50 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), NF. 2009.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura em diversos eventos realizados.

Viação Transpórola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 65.606,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos), NFs. 377, 409, 414, 416, 419 e 423.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Secretaria de Habitação, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/08/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 742.189,56 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/08/2009**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA)
R\$ 313.680,40 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/08/2009**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 1.958.787,67 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/08/2009**
Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)

R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.220.210,06 (três milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e dez reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 15.801,01 (quinze mil, oitocentos e um reais e um centavo);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 006.00000054-9 (PMG/Programa Saneamento Para Todos – Des. Inst.)

R\$ 496.915,97 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 006.00000059-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esqot. Sanit.)

R\$ 684.120,92 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 006.00647048-2 (PMG/Centro de Acess. Tecnol. P/ Inclusão Social-ACATIS)

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 006.00647049-0 (PMG/ Centro de Acess. Tecnol. P/ Inclusão Social-ACATIS)

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2009**
Conta Corrente 006.00647057-1 (PMG/ Centro de Acess. Tecnol. P/ Inclusão Social-ACATIS)

R\$ 131.625,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/08/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.745,17 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/08/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 198.001,55 (cento e noventa e oito mil, um real e cinquenta e cinco centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 28, de 19 de agosto de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: A V S BRASIL GETOFLEX LTDA

Inscrição Mobiliária: 5146

Auto de Infração/Multa: 63420

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACADEMIA DOS ASES E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 102189-31

Notificação Preliminar: 63068

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACADEMIA DOS ASES E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 102189-31

Auto de Infração/Multa: 63070

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACADEMIA DOS ASES E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 102189-31

Auto de Infração/Multa: 63070

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AGUA VIVA DE GUARULHOS COMERCIAL LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 77695-57

Auto de Infração/Multa: 44495

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AMERICO AUGUSTO LEITE

Inscrição Mobiliária: 092.23.82.0118.00.000

Intimação Fiscal nº 106.013

Valor: 831, 8062 UFG

Auto de Infração/Multa nº 63377

Valor: 415, 9031 UFG

Contribuinte: ANDERSON BRUNO ME

Inscrição Mobiliária: 117078-33

Notificação Preliminar: 55621

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO MAURICIO NASCIMENTO VIDRAÇARIA

Inscrição Mobiliária: 014959-44

Valor: 300, 0000 UFG

Auto de Infração/Multa nº 58194

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CATOLICA SANTO EXPEDITO

Inscrição Mobiliária: 130634-9

Auto de Infração/Multa: 63073

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97876-7

Auto de Infração/Multa: 62363

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62364

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62365

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62366

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62367

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62368

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: BMP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 97938-45

Auto de Infração/Multa: 62369

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: BAR E CHOPERIA BUTEKO LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 122663-0

Auto de Infração/Multa: 65284

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: BAR E CHOPERIA BUTEKO LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 122663-0

Auto de Infração/Multa: 65285

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: BAR E CHOPERIA BUTEKO LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 122663-0

Auto de Infração/Multa: 65286

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: BIBELOT PERFUMARIA E ARMARINHOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 85715-72

Auto de Infração/Multa: 64579

Valor: 45,0000 UFG

Contribuinte: BILAC LUIZ PEREIRA

Inscrição Mobiliária: 082.31.86.0169.00.000

Valor: 605, 4806 UFG

Intimação Fiscal nº 304.368

Contribuinte: C.T.G. COOPERATIVA DE TRABALHO DE GUARULHOS

Inscrição Mobiliária: 110345-84

Auto de Infração/Multa: 63947

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: C.T.G. COOPERATIVA DE TRABALHO DE GUARULHOS

Inscrição Mobiliária: 110345-84

Auto de Infração/Multa: 63948

Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: CASA DE CARNES VILA AUGUSTA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 55097

Notificação Preliminar: 57934

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: CASA DE CARNES VILA AUGUSTA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 55097

Notificação Preliminar: 57935

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: CASSIA SANTOS DO NASCIMENTO LEÃO PIZZARIA ME

Inscrição Mobiliária: 140430-4

Notificação Preliminar: 57594

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 129141-64

Auto de Infração/Multa: 64060

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 129141-64

Auto de Infração/Multa: 64062

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 129141-64

Auto de Infração/Multa: 64064

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: CLASMAQ COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 76414

Notificação Preliminar: 56937

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME

Inscrição Mobiliária: 133342-97

Auto de Infração/Multa: 65276

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME

Inscrição Mobiliária: 133342-97

Auto de Infração/Multa: 65277

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: COLEGIO FAMOSO PEIXINHO DOURADO LTDA

Inscrição Mobiliária: 109540-48

Auto de Infração/Multa: 62556

Valor: 90,0000 UFG

Contribuinte: CONTEMGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

Inscrição Mobiliária: 85778-50

Notificação Preliminar: 57596

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: COSTA & COSTA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA

Inscrição Mobiliária: 106621-87

Auto de Infração/Multa: 62665

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: D CATIVELLI JUNIOR FLORICULTURA ME

Inscrição Mobiliária: 123508-72

Auto de Infração/Multa: 64525

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DEPENDINO BERTON (ESPOLIO)

Inscrição Mobiliária: 113.55.29.0303.00.000

Valor: 183, 4819 UFG

Intimação Fiscal nº 306.416

Contribuinte: DIONIZIO BUCO FARIA ME

Inscrição Mobiliária: 24281-0

Auto de Infração/Multa: 62354

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DOMINGOS BARBOSA MALDONADO

Inscrição Mobiliária: 149922

Notificação Preliminar: 58434

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: DONIZETE ALEXANDRE PEREIRA

Inscrição Mobiliária: 084.03.14.1641.00.000

Valor: 1831, 4441 UFG

Intimação Fiscal nº 106.730

Contribuinte: DONIZETE ALEXANDRE PEREIRA

Inscrição Mobiliária: 084.03.14.1646.00.000

Valor: 1915, 4124 UFG

Intimação Fiscal nº 106.737

Contribuinte: DUALE COMERCIO DE CAFÉ LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 120717-26

Auto de Infração/Multa: 64209

Contribuinte: NATALIA SALES ARAÚJO
Inscrição Mobiliário: 64275-46
Notificação Preliminar: 56274
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: NATAN RODRIGUES DA SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 113920-73
Auto de Infração/Multa: 63072
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NERY E RODRIGUES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 122704-19
Auto de Infração/Multa: 65291
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO DE ENSINO – ACADEMIA DO AR S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 094123-96
Auto de Infração/Multa: 63071
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OMAR DE CICCIO ME
Inscrição Mobiliário: 149852
Auto de Infração/Multa: 60087
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OSVALDO BROGLIO (ESPOLIO)
Inscrição Mobiliária: 112.04.62.0303.00.000
Valor: 369, 9252 UFG
Intimação Fiscal nº 306.417
Contribuinte: PAM PRONTO ATENDIMENTO MEDICO S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 19839
Auto de Infração/Multa: 63423
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO TARDIVO
Inscrição Mobiliária: 082.23.49.0414.00-000
Intimação Fiscal nº 106.271
Valor: 731, 6018 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60945
Valor: 365, 8009 UFG
Contribuinte: PIMENTÃO AUTO PEÇAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 121437
Notificação Preliminar: 56024
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: PLIC CLIP CONFECÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 122198-12
Auto de Infração/Multa: 64225
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: PLIC CLIP CONFECÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliário: 122198-12
Auto de Infração/Multa: 64576
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PUBLICA PUBLICAÇÕES EDIÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 59046-02
Intimação Fiscal nº 106.017
Valor: 9.843, 0724 UFG
Auto de Infração/Multa nº 63380
Valor: 1.825, 0935 UFG
Contribuinte: RAICK MUSIC LTDA
Inscrição Mobiliário: 82037-70
Auto de Infração/Multa: 64202
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAICK MUSIC LTDA
Inscrição Mobiliário: 82037-70
Auto de Infração/Multa: 64203
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RENATA DE FATIMA AFONSO CHOKR BRINQUEDOS EPP
Inscrição Mobiliário: 121525-87
Auto de Infração/Multa: 64213
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RICARDO BATISTA CALÇADOS ME
Inscrição Mobiliário: 128479
Auto de Infração/Multa: 59314
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RICARDO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliário: 49849
Notificação Preliminar: 57503
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RITA MARIA SMIRNE LAVANDERIA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 106455-5
Auto de Infração/Multa: 64206
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBERTA MENDES BEZERRA MATERIAIS CONSTRUÇÃO ME
Inscrição Mobiliário: 145304-14
Notificação Preliminar: 56595
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ROGERIO ALVARO BARRADAS CAMARA ME
Inscrição Mobiliário: 96663
Auto de Infração/Multa: 56270
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RONA ACESSORIA TURISTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 076787-58
Auto de Infração/Multa: 58273
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSELI LOPES RODRIGUES PEREIRA MADEIREIRA ME
Inscrição Mobiliário: 94696
Auto de Infração/Multa: 57505
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSIANE MARFIL DE CASTRO DO NASCIMENTO ME
Inscrição Mobiliário: 110227-38
Auto de Infração/Multa: 64216
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANDRO DONIZETI MARTELO ME
Inscrição Mobiliário: 79258
Auto de Infração/Multa: 56159
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SANTA CRUZ PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 129593-42
Auto de Infração/Multa: 58167
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANTA CRUZ PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 129593-42
Auto de Infração/Multa: 58168
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: SANTA CRUZ PEÇAS AUTOMOTIVAS

LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 129593-42
Auto de Infração/Multa: 58169
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEPAME SERVIÇOS PAULISTA DE MEDICINA S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 143181-17
Auto de Infração/Multa: 64201
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SISA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 92053-37
Notificação Preliminar: 59438
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: SITA DO BRASIL SOCIEDADE INTERN. DE TELEC.AERONA
Inscrição Mobiliária: 53505-25
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61050
Contribuinte: SWEET EMPORIUM LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 112991-4
Auto de Infração/Multa: 63074
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEGE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliário: 82695-24
Auto de Infração/Multa: 64218
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO GALINDO CORREA
Inscrição Mobiliário: 149736
Auto de Infração/Multa: 60085
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO GALINDO CORREA
Inscrição Mobiliário: 149736
Auto de Infração/Multa: 60086
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: VALDAC LTDA
Inscrição Mobiliário: 87196-68
Auto de Infração/Multa: 64222
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: VALTER TENORIO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 113.44.70.0163.01.001
Valor: 69, 4267 UFG
Intimação Fiscal nº 306.845
Contribuinte: VALTER TENORIO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 113.44.70.0163.01.002
Valor: 1.301, 2879 UFG
Intimação Fiscal nº 306.846
Contribuinte: WGA DESIGN E MANUTENÇÃO DE MICROS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 149596-88
Auto de Infração/Multa: 59316
Valor: 75, 0000 UFG
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO PROCESSOS DEFERIDO – 11/08/2009
 50379/2006 – CBL Comercio e Montagens Industriais Ltda
PROCESSOS AUTORIZADO – 11/08/2009
 04/2009 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS DEFERIDO – 11/08/2009
 27541/2009 - Instituto Nacional do Seguro Social
 29407/2004 – Banco Nossa Caixa S/A
 49228/2006 – Antonio Claudevi Rufino
 48407/2005 – Walter Alexandre Ferreira Abrahao
 30384/2008 – Rocco Galluzzi
 18028/1999 – Sueli Garcia do Nascimento
 30554/2000 – Nailand Rodrigues Oliveira
 10922/2008 – Criston Assessoria em Cobranças Ltda
 8900/2007 – Mariano Tadeu de Oliveira
 47174/2005 – Sociedade Expansão das Verdades Bíblicas
PROCESSOS INDEFERIDOS – 11/08/2009
 58999/2008 – Transcachoeiro Transportes de Cargas Ltda
 16899/2005 – Dupont Performance Coatings AS
 13664/2003 – Ana Cristina Batista
 46623/2007 – Maria Azevedo Melo Coelho
 460689/2005 – Congregação Crista no Brasil
PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS – 11/08/2009
 21421/2001 – Fernando Guimarães
PROCESSOS INDEFERIDO – 12/08/2008
 8972/2009 – Luciano Andrade da Silva
 29408/2008 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda
 5351/2009 – Miriam Lima Lins de Sousa
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO – 14/08/2009
 48986/2006 – Zeus Locação
PROCESSOS INDEFERIDO – 14/08/2009
 14263/2005 – Associação Cultura Inglesa São Paulo
 44456/2007 – Adelino Brites da Silva Frade
 47071/2008 – Valmir Pedro da Silva
 55215/2008 – Silvana Regina Bastos Ribeiro
 47139/2008 – Marcelo dos Santos Busto
 56461/2008 – Mirela Rodrigues de Sena Batista
 59917/2008 – Jose Silveiras Lorenzo
 9927/2005 - Sociedade Agostiniana de Educação e Assistencia
 44355/2008 – Antonio Laffratta Filho
 8715/2009 - Service One Manutenção e Automação em Ar Condicionado Ltda
 40465/2008 - Sinasc Sinalização & Conservação de Rodovias Ltda
 37997/2007 – Respirar Refrigeração Ltda
 4417/2006 – Associação Energia Vital
 38364/2008 – Maria do Carmo Souza Santos
 14065/2009 – Via Empreendimentos Imobiliários S/A
 61227/2008 – Joaldo Bispo de Souza
 2383/2009 - Ronaldo Raimundo de Aquino
 61842/2008- Jose Francisco da Silva
 561/2009 - Gildete Coelho dos Santos
 44702/2005 – Gisele Aparecida Machado Campanholi
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 14/-8/2009
 46344/2008 – Francisco Bondancia Filho (Espolio)
PROCESSOS DEFERIDO – 14/-8/2009
 45658/2006 – Senat Serviço Ncional de Aprendizagem do Transporte
 43257/2008 – Motel Gosto da Maca Ltda
 25710/2008 – João Moises Hackmey
PROCESSOS AUTORIZADO – 18/08/2009
 15995/2009 – Departamento de Receita Mobiliária
 03/2009 – Departamento de Receita Federal

PROCESSOS DEFERIDO – 18/08/2009
 16530/2009 – Sandra Aparecida de Lara
 13025/2009 – Amiplast Industria e Comercio Ltda

PROCESSOS – RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS- 18/08/2009
 22046/2007 – Moto Shop Guarulhos Ltda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 002/2009-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs 22161/2001, 15024/2004, 8169/2003, 11587/2002, 31105/2000, 35.481/2007, 29.619/2003 e 9.348/2004, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (RS)
SOFAPE S/A	Fabricação de Filtros automotivos	IPTU/2009	239.238,09
GECEDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Indústria Metalúrgica e Serralheria	IPTU/2009	54.082,01
ZAMPROGNA S/A IMPORT., COMERCIO E INDUSTRIA	Indústria e Com.de Prod.Siderúrgicos	IPTU/2009	289.172,78
AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Indústria e Comércio de Ferro e Aço	IPTU/2009	218.716,50
ELETRICA DANUBIO LTDA	Fabricação de Condutores Elétricos	IPTU/2009	63.041,82
ALBOSS IND., COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fundição sobre Pressão	IPTU/2009	23.945,03
HISPEX TECNOLOGIA EM ALUMINIO LTDA	Indústria e Com.de Trefilação e Perfilados de Alumínio	IPTU/2009	27.595,75
INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFLAVEIS NAUTIKA LTDA	Fabricação de Infláveis e Artigos Esportivos	IPTU/2009	25.327,19

EDITAL Nº 003 /2009-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs 17353/2002, 43.863/2004, 17.112/2006, 7.223/2001, 7459/2001, 30997/2006, 28261/2000, 50.529/2005 e 710/2007, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (RS)
KARINA IND.E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Fabricação de Compostos de PVC	IPTU/2009	370.045,04
RTS INDUSTRIA E COM. DE VALVULAS LTDA (02)	Indústria e Comércio de Válvulas Industriais	IPTU/2009	40.543,70
LIS GRAFICA E EDITORA LTDA	Edição e Impressão de Livros	IPTU/2009	40.172,82
RTS INDUSTRIA E COM. DE VALVULAS LTDA(01)	Indústria e Comércio de Válvulas Ltda	IPTU/2009	37.089,31
INDUSTRIA MECANICA NEIA LTDA	Fabricação de Peças e Acessórios	IPTU/2009	13.842,56
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos	IPTU/2009	259.728,18
RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Fabricação de Instrumentos Musicais	IPTU/2009	68.300,58
GRIF ROT. E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.	Fabricação de Etiquetas, Rótulos e Adesivos	IPTU/2009	85.822,98
G L LABORATORIES WORLDWIDE LTDA.	Fabricação de Produtos Alimentícios	IPTU/2008 IPTU/2009	22.596,46 23.947,91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):

Processo Requerente

30.785/09 Construbig Constr. E Empreend. Imob. Ltda.(Programa Minha Casa Minha Vida)
 34.035/09 Marcelo Cabral Oliveira (Programa Minha Casa Minha Vida)
 34.038/09 Marcelo Cabral Oliveira (Programa Minha Casa Minha Vida)
 29.453/09 José Ervásio Vendrusculo
 30.557/09 CMEN – Centro Metodista de Ensino Nacional Ltda.
 18.455/09 Associação Santa Terezinha
 49.236/06 Marco Aurélio Cardoso Carvalho
 16.442/04 Itamont Ferramentas de Corte Ltda.
 08.039/09 Washington Luiz
 28.737/09 Agricon Agrícola Comercial Nonno Ltda.
 29.611/09 Brasmount Imobiliária Ltda
 30.901/09 Ricardo Lazzarini Garcia
 31.619/09 Parelock Participações e Locações de Imóveis Ltda.
 31.620/09 Parelock Participações e Locações de Imóveis Ltda.
 19.458/09 José Valcle Bezerra Cunha (Reconsideração).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 122/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto de Inscrição Mobiliária	Multa 2009
ARLINDO CAVALCANTE DE MELLO Infrção ao Art. 54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel	083.70.59.0001.00.000		48848
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	092.22.02.0015.00.000		45700
ANTONIO IRINEU GALLINARI Infrção ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.31.82.0312.00.000		28136
JOÃO CARLOS PEREIRA MOITINHO E S/MR Infrção ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	084.04.75.0087.00.000		47194
COBANSA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	092.44.34.0046.00.000		47335
COBANSA CONST COM BANDEIRANTES Infrção Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público	092.44.64.0001.00.000		47291
ACROPOLE S/A ENG. E CONST Infrção-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	093.64.27.0264.00.000		43335
ERACRIO PIZZARI FILHO Infrção-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	063.42.04.0313.00.000		45966
ERACRIO PIZZARI FILHO Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	063.42.04.0313.00.000		45975
ERACRIO PIZZARI FILHO Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	063.42.04.0313.00.000		45974
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA Infrção ao Art. 54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel	091.75.18.0284.00.000		43850
MARIO BARBOSA ANTUNES E S/MR Infr.Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0197.00.000		45373
BENEVALDO F. DE ALMEIDA Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0059.00.000		45363
EMPR. IMOB. LUTFALLA LTDA Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0123.01.000		45370
MARCELO MONTEIRO MEIRA E S/MR Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0202.00.000		45374
ILDA LOPES CARMO Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0217.00.000		46651
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E S/MR Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0207.01.000		45375
JOSE NATALINO RIBEIRO Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0246.00.000		46655
N/C Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0265.01.001		46658
ANTONIO DE SANTANA E OU Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0024.00.000		45362
SEVERINO XAVIER RAMOS Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi”	094.03.67.0226.01.001		46653
ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.01.62.0196.00.000		46669

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CESAR PINTO DE MORAES	083.61.09.1090.00.000	39385	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro VITO FRANCESCO ABRUZZINO	063.42.62.0058.00.000	45020
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 Regularização da Obra ISOTO MU IMAI	094.14.33.0292.01.001	45352	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0505.00.000	44593
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MARIO ALMEIDA FILHO	094.14.00.0267.00.000	46673	Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0505.00.000	44592
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno HITOME KOIKE	094.04.94.0170.00.000	46668	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0494.00.000	44591
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CLARA G. COLETTI	084.14.32.0187.00.000	47182	Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0494.00.000	44590
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno CLARA G. COLETTI	084.14.32.0187.00.000	47181	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0483.00.000	44589
Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência CLARA G. COLETTI	084.14.32.0187.00.000	47180	Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0483.00.000	44588
Infração ao Art.239- Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência NELSON LONGO	092.85.06.0353.00.000	46530	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0472.00.000	44587
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público NELSON LONGO	092.85.06.0353.00.000	46529	Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0472.00.000	44586
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno NELSON LONGO	092.85.06.0001.00.000	46528	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público ALEXANDRE LISANCIC	083.65.12.0027.00.000	45321
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público NELSON LONGO	092.85.06.0001.00.000	46527	Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno TIAGO ROBERTO MACHADO	081.42.58.0001.00.000	43286
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno EVERALDO DUCA DA SILVA E S/MR	082.55.41.0001.01.001	31554	Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção TIAGO ROBERTO MACHADO	081.42.58.0001.00.000	43271
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Regularização da Obra AGOSTINHO F. PERNA JUNIOR E S/MR	092.33.34.0279.00.000	45460	Infração Art. n.º. 145- Lei n.º. 6.046/04 -Fechamento do canteiro de obras RAIMUNDO L. DO NASCIMENTO E OU	091.63.49.0011.00.000	46251
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA	084.31.10.0548.00.000	47655	Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MANOEL ALVES RIBEIRO	091.63.49.0041.01.001	45575
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Regularização da Obra VIRGILIO GALAN FLORES	084.54.69.0414.01.000	48604	Infração Art. n.º. 136 - II - Lei n.º. 6.046/04 -Adequar a entrada de veículos MANOEL ALVES RIBEIRO	091.63.49.0041.01.001	45574
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público JOALDO BISPO DE SOUZA	093.54.33.1624.00.000	39293	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público ALVARO INTIMO FORTUNATO	091.63.49.0021.01.001	45573
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 - Regularização da Obra MARIA APARECIDA DA SILVA E S/MD	083.62.40.0073.01.001	47455	Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 - Regularização da Obra HERNANDES FARIAS DA SILVEIRA E S/MR	094.42.68.0061.00.000	45421			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção MANOEL ALVES RIBEIRO	091.64.40.0045.01.000	45571			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno MANOEL ALVES RIBEIRO	091.64.40.0045.01.000	45570			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público MANOEL ALVES RIBEIRO	091.64.40.0045.01.000	45569			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro MARIA DO CARMO S. MARTINS	091.64.40.0001.01.001	45568			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno MARIA DO CARMO S. MARTINS	091.64.40.0001.01.001	45567			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público MARIA DO CARMO S. MARTINS	091.64.40.0001.01.001	45566			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro APARECIDO FERREIRA E OUTRO	091.64.40.0085.01.001	36534			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público OSMAR GIOTTO E S/MR	091.45.89.0805.00.000	45967			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público OSMAR GIOTTO E S/MR	091.45.89.0805.00.000	45968			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro OSMAR GIOTTO E S/MR	091.45.89.0805.00.000	45969			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno JOSÉ CARLOS DA SILVA E S/MR	083.84.86.0005.00.000	46585			
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público JULIO CESAR DINIS	094.03.67.0112.00.000	45369			
Infr. Art. 106 - Lei n.º.6046/04 - Desobstrução da faixa "Non Aedificandi" JOSE DONIZETE B. DUARTE	094.03.67.0255.01.000	46657			
Infr. Art. 106 - Lei n.º.6046/04 - Desobstrução da faixa "Non Aedificandi" ADILSON RAMALHO DA SILVA	094.03.67.0251.00.000	46656			
Infr. Art. 106 - Lei n.º.6046/04 - Desobstrução da faixa "Non Aedificandi" PAULO C. SUPLICY E OUTRO	083.74.63.0305.00.000	46397			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO LUIZ GERALDES	083.35.60.0155.00.000	28328			
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.44.70.0216.00.000	46357			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.44.70.0208.00.000	46356			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.44.70.0265.00.000	46359			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.44.70.0257.00.000	46358			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno VALTER SERGIO BANCÍ	083.51.56.0207.00.000	47480			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção SÃO FRANCISCO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	112.03.25.0001.00.000	46957			
Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 - Regularização da Obra MARIO MARSELLA	064.70.82.0001.00.000	44905			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0185.00.000	43006			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0107.00.000	43002			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0077.00.000	43001			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	094.51.39.0061.00.000	43000			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0011.00.000	42995			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público BENEDITO RIBEIRO BICUDO	083.71.17.0256.01.000	44711			
Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público BENEDITO RIBEIRO BICUDO	083.71.17.0256.01.000	44710			
Infração ao Art. 54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel BENEDITO RIBEIRO BICUDO	063.42.62.0082.00.000	45025			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro BENEDITO RIBEIRO BICUDO	063.42.62.0082.00.000	45024			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público JOSÉ BEZERRA DE SANTANA E S/MR	063.42.62.0072.00.000	45023			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro JOSÉ BEZERRA DE SANTANA E S/MR	063.42.62.0072.00.000	45022			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público JOSÉ HILDEU RAMOS SANTOS	063.41.79.0235.00.000	45007			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro JOSÉ HILDEU RAMOS SANTOS	063.41.79.0235.00.000	45006			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público JOSÉ HILDEU RAMOS SANTOS	063.41.79.0235.00.000	45005			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno OLEGÁRIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR	063.42.62.0027.00.000	45013			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro OLEGÁRIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR	063.42.62.0027.00.000	45012			
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno OLEGÁRIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR	063.42.62.0027.00.000	45011			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público MANOEL GOMES E OUTROS	063.51.54.0001.00.000	45009			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro MANOEL GOMES E OUTROS	063.51.54.0001.00.000	45008			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público VITO FRANCESCO ABRUZZINO	063.42.62.0058.00.000	45021			

EDITAL DE MULTA Nº 123/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral/ Inscrição Mobiliária	Auto Multas 2009
Angra & Varicoda Ltda ME	Insc. Mob. Nº 158.757-9253993	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Núcleo Bateria Serviço de Promoção da Família	Insc. Mob. Nº 083.446-7363597	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença Funcionamento Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda	Insc. Mob. Nº 110.980-4360029	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Satélite Comércio de Peças Automot. E Serv. em Caminhões Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 138.140-7441845	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Mercadinho Barbosa Vila Barros Ltda	Insc. Mob. Nº 140.651-5551563	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Gigabyte Serviços Internet e Games Ltda ME	Insc. Mob. Nº 141.060-1740614	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Gigabyte Serviços Internet e Games Ltda ME	Insc. Mob. Nº 141.060-1740615	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Banco Itaubank S/A	Insc. Mob. Nº 068.203-9346041	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
José Carlos Zarzur	Insc. Mob. Nº 069.267-3 46039	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Nabaqueti Lanchonete Ltda ME	Insc. Mob. Nº 117.393-6442662	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
João Carlos Ribeiro e s/mr	IC. 081-11-86-0475-00-00046529	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Anúncio em muro)		
Sebastião Valentim Pais e s/mr	IC. 083-84-76-0025-00-00046574	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Anúncio em muro)		
Banco Mercantil do Brasil S/A	Insc. Mob. Nº 016.797-5260564	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Comércio de Carnes Friburgo Ltda	Insc. Mob. Nº 013.623-9152748	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Banco Bradesco S/A	Insc. Mob. Nº 111.314-3052958	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sacaria Ouro Branco Ltda	Insc. Mob. Nº 146.731-7 52931	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Levitare Comércio de Colchões Ltda	Insc. Mob. Nº 156.630-8 52988	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Moreno Longuinho de Souza ME	Insc. Mob. Nº 130.796-7861412	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Associação 8 de Dezembro Represent. dos Funcionários da Camara Municipal de Guarulhos	Insc. Mob. Nº 141.145-9152110	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Riama Cyber Café Ltda	Insc. Mob. Nº 148.079-3 53789	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Haruo Utimura & Cia Ltda ME	Insc. Mob. Nº 346-86 53781	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Acqua I Sapone Lavanderia Ltda ME	Insc. Mob. Nº 040.776-3260588	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Anúncio em muro)		
Patrícia Glorigiano Sandanelli Me	Insc. Mob. Nº 079.797-9252570	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Alberto Clementino Brunet Dr	Insc. Mob. Nº 007.551-5761394	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Calebe Turismo Ltda	Insc. Mob. 104.359-56 53532	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Trishop Promoção e Serviços Ltda	Insc. Mob. Nº 120.828-4862506	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Calebe Turismo Ltda	Insc. Mob. Nº 104.359-5653533	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Trishop Promoção e Serviços Ltda	Insc. Mob. Nº 120.828-4862507	

Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)
 Finasa Promotora de Vendas Ltda Insc. Mob. Nº 015.344-3752935
 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)
 Fabiana Marcondes de Oliveira Insc. Mob. Nº 159.054-5853472
 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)
 Patrick de Oliveira Garcia ME Insc. Mob. Nº 163.900-5663024
 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
 MIR Ambiental Ltda Insc. Mob. Nº 163.64-29 57961
 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
 Guarutemper Tratamento Térmico de Metais Ltda ME Insc. Mob. Nº 079.392-2661367
 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
 Lojão Guarulhos Comércio de Confeções Ltda Insc. Mob. Nº 135.114-1554141
 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)

EDITAL DE MULTA Nº. 124/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto Multa 2009
FRANCISCO MENDES OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA	073.12.69.0106.00.000	47.925
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
EDILSON SANTOS DO NASCIMENTO	083.20.91.0286.00.000	47028
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
ANTONIO MIKAIL EOUTRO	082.74.76.0001.00.000	47738
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
ANTÔNIO MIKAIL EOUTRO	082.74.76.0001.00.000	47737
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.77.0027.00.000	43701
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.77.0027.00.000	43975
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.77.0027.00.000	43974
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.13.0218.00.000	43988
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.13.0218.00.000	43987
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.13.0218.00.000	43986
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro		
FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	082.11.86.0155.01.000	36640
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.85.0062.00.000	43704
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.85.0062.00.000	43703
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.85.0062.00.000	43702
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
WILSON NERI DOS SANTOS	091.64.50.0109.00.000	48235
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.20.0050.00.000	43995
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.20.0050.00.000	43994
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.20.0050.00.000	43993
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
VALTER SERGIO BIANCI	083.51.56.0207.00.000	49593
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
VALTER SERGIO BIANCI E S/MR	083.51.56.0200.00.000	4959202
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
JOSÉ CRUZ NASCIMENTO	111.43.26.0108.01.000	166801
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo		
MARIA O SILVA	083.21.02.0107.00.000	43943
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
JOSÉ TADEU SANTANA	083.21.02.0202.01.001	43945
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
DOMINGOS DAVID LUZZETTI	111.85.54.0849.00.000	48872
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	111.85.54.0719.00.000	48870
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
CECILIO LOPES GARCIA	083.40.43.0832.00.000	9169
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo		
CECILIO LOPES GARCIA	083.40.43.0832.00.000	49195
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	083.32.48.0124.00.000	48912
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
ANTONIO FAUSTO DA SILVA	111.85.38.0328.01.001	50130
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
VITOR MANUEL LISBOA MOREIRA	083.31.12.0660.00.000	49341
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.63.60.0001.00.000	49823
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS	083.61.84.0017.01.000	49331
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro		
JOSE GUIMARÃES DOS SANTOS	083.61.84.0017.01.000	49330
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público		
MANOEL DE ALMEIDA E S/MR	083.61.84.0001.00.000	49327
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
MÁRIO DA SILVA TAVARES	083.54.18.0249.00.000	36617
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público		
STELA SETUBAL ROCHA	083.71.41.0521.00.000	49576
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
REI NICOLETE	083.42.02.0001.00.000	49326
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
AUGÚSTO RIBEIRO DE BARROS	083.31.58.0104.02.000	49586
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
AUGÚSTO RIBEIRO DE BARROS	083.31.58.0104.02.000	49585
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
NAIR SOARES GOMES	083.50.39.0223.02.000	49333
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes		
MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI	083.45.12.0121.00.000	39479
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI	083.45.12.0121.00.000	39480
Infração Art. 56 - Lei 6046/04 - Providenciar Instalação da Placa de Identificação na Obra		
EUGENIO DE BELLO	083.61.84.0037.01.000	49332
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
MARCOS IADOCICCO	083.51.64.0041.01.001	49613
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
MANOEL J. GONÇALVES JR	084.33.64.0966.00.000	49298
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA	083.62.05.0310.00.000	48826
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.13.0294.00.000	44845
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.88.0334.00.000	44846

Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO	084.42.78.0435.01.000	48615
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
TOSHI KAWAMOTO	111.72.09.1314.00.000	48875
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
OTAVIO FRANCISCO TOITO	083.32.57.0149.00.000	48916
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
OTAVIO FRANCISCO TOITO	083.32.57.0149.00.000	48915
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
DJALMA BAPTISTA AMARAL E OUTROS	083.32.57.0119.00.000	48914
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
DJALMA BAPTISTA AMARAL E OUTROS	083.32.57.0119.00.000	48913
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
SERGIO PAULO DE SOUSA	083.33.71.0462.00.000	48918
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
JOAQUIM MARTINS CORREIA	081.80.20.0167.00.000	48438
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
AMÉRICO CHEMIN E OUTROS	063.71.25.0268.00.000	47806
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
AMÉRICO CHEMIN E OUTROS	063.71.25.0268.00.000	47803
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	063.62.81.0050.01.000	47809
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	063.62.81.0050.01.000	47808
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	063.62.81.0050.01.000	47807
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
OLAVO AMADEUS DE OLIVEIRA E S/MR	081.52.76.0133.00.000	49810
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
OLAVO AMADEUS DE OLIVEIRA E S/MR	081.52.76.0133.00.000	49812
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público		
R. SAMED PARTICIPAÇÕES LTDA	084.81.75.0001.00.000	48663
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0203.00.000	47884
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0203.00.000	47883
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
ADILSON DE OLIVEIRA E SILVA E S/MR	083.22.62.0035.00.000	48533
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.52.20.0069.01.001	48619
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
RAUL VIRGINIO DA SILVA FILHO	084.05.06.0001.00.000	48427
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público		
ALAIDE UGEDA CINTRA	093.44.08.0227.00.000	50210
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA E S/MR	081.71.28.0103.00.000	46749
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO E OUTRA	081.62.88.0103.00.000	49815
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
GUILHERME CHACUR E S/MR	091.63.68.0160.00.000	48243
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
ARISTIDES PAUSA JUNIOR E S/MR	083.30.78.0134.00.000	43926
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
ARISTIDES PAUSA JUNIOR E S/MR	083.30.78.0134.00.000	40071
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
JOSÉ GERTULINO DOS SANTOS	063.70.21.0248.01.000	36569
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes		
MARCIO DA C. INHETA E OUTRO	093.62.59.0206.01.001	46974
Infr. Art. 241-Lei 3573/90 – Providenciar troca de piso por antiderrapante		
LOURIVAL MARTINS OLINTO	092.14.00.0223.01.000	49436
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
EUGENIO DE O TENREIRO	084.05.24.0296.01.000	49382
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
ECIDIR ANTIQUERA	094.40.46.0222.00.000	48336
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
LAERTE JOSE DURAN JUNIOR E S/MR	084.32.84.0001.01.001	48041
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão		
JOSE HONORIO THEIS E S/MR	091.65.48.0347.01.000	49086
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
WALDIR LOPES DOS SANTOS	054.12.20.0253.01.000	44461
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção		
MARCIA LERARIO TAQUES	083.83.40.0134.00.000	9230
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo		
LUIZA MONTEIRO DE QUEIROZ E OUTRA	094.73.27.0001.01.000	40266
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
FRANCISCA CRISVALDINA DE OLIVEIRA	093.44.61.0249.01.001	48145
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra		
SOLIDA INCORP. CONSTR E EMPREE LTDA	083.24.33.0001.00.000	47636
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
SOLIDA INCORP. CONSTR E EMPREE LTDA	083.24.33.0001.00.000	47635
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
SOLIDA INCORP. CONSTR E EMPREE LTDA	083.24.33.0001.00.000	47634
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
JOSE SILVIO DOS SANTOS E OUTRA	092.31.95.0073.01.000	42822
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público		
LOFATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
LTDA EPP	163180	60566
Infração Art.297-Lei 3573/90 – Providenciar Licença de Funcionamento		
JOAQUIM CAPITÃO DA SILVA	094.11.40.0238.00.000	46697
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
JOAQUIM CAPITÃO DA SILVA	094.11.40.0228.00.000	46696
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
JOAQUIM CAPITÃO DA SILVA	094.11.40.0218.00.000	46695
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA E S/MD	094.11.40.0257.00.000	46699
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público		
MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA E S/MD	094.11.40.0247.00.000	46698

EDITAL DE MULTA Nº 125/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto de Multa 2009
SERGIO YOSHIHIDE UNE	061.81.40.0058.00.000	44978
Infração-Art.239-Lei 3573/90 - Executar Passeio Público (Reincidência)		
ASS. DE ADQUIRENTES DE UNID. DO RESIDENCIAL CANADA	083.64.34.0783.00.000	46401
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público		
JULIANA FRANCISCO DE SOUSA	063.80.67.0254.01.001	36565
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público IOLANDA BARBIERI	094.40.46.0371.00.000	50454	ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0116.00.000	48723
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro FELICIANO OLAVO	081.21.85.0067.00.000	47761	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0116.00.000	48722
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização APARECIDA DE FATIMA BORGES	094.11.26.0356.00.000	50027	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0116.00.000	48721
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno AMADEU AMORIM DE MACEDO	081.33.77.0360.00.000	47764	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0097.00.000	48720
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão LEILA GOMES BENAGLIA E S/MD	084.14.33.0270.00.000	49378	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público LUCIANO BATTAGLIA	111.44.57.0353.01.000	49182
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel AILTO CALDEIRA DIAS	084.04.36.0108.00.000	47217	Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público LUCIANO BATTAGLIA	111.44.57.0353.01.000	49180
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público JOSÉ NEI SERRAO DR	083.24.14.0330.00.000	36613	Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público LUCIANO BATTAGLIA	111.44.57.0353.01.000	49179
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno JOSÉ NEI SERRAO DR	083.24.14.0330.00.000	36612	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno RENZO MILANI E OUTROS	081.30.14.0060.00.000	43989
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro JOSÉ NEI SERRAO DR	083.24.14.0330.00.000	36611	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno JOÃO DE CARVALHO LESSA E OUTRO	082.21.24.0294.01.000	48991
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público JOSÉ NEI SERRAO DR	083.24.14.0330.00.000	36614	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção JOÃO COLLALILLO	112.05.90.0123.00.000	50080
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público APARECIDA DE FATIMA BORGES	094.11.26.0356.00.000	50026	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção JULIO BARBOSA	082.21.56.0283.00.000	48965
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público APARECIDA DE FATIMA BORGES	094.11.26.0356.00.000	48750	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção FRANCISCO DOS SANTOS	082.20.67.0041.01.001	48964
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro JOSAFÁ BRAZ DA SILVA	094.11.26.0351.00.000	48749	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção MANOEL J. GONÇALVES JUNIOR	084.24.69.0408.01.000	48194
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0128.00.000	48052	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção DIOMEDES ANTONIO PEREIRA	084.43.19.0074.00.000	48989
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público MANOEL TOLENTINO E S/MR	092.23.75.0001.00.000	50606	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção ALESSIO CONDE E OUTROS	083.53.49.0064.00.000	50343
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público JEFFERSON BORGES BRANDÃO E SMR	084.25.79.0291.00.000	47413	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção MARCOS JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	083.65.47.0057.00.000	48911
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro (Reincidência) JEFFERSON BORGES BRANDÃO E SMR	084.25.79.0291.00.000	47412	Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público APARECIDO NONATO DE SOUZA	083.64.43.0319.00.000	48910
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel BENEDITO TEODORO	084.13.39.0268.00.000	49393	Infração ao Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel ERMELINDA MORENO DA SILVA	083.55.88.0422.00.000	48908
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno BENEDITO TEODORO	084.13.39.0268.00.000	49392	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro ERMELINDA MORENO DA SILVA	083.55.88.0422.00.000	48907
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0128.00.000	41567	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno CASSIO D. DE TOLEDO E OUTROS	084.04.36.0090.00.000	49384
Infração Art. 56 - Lei 6046/04 - Providenciar Instalação da Placa de Identificação na Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.35.86.0128.00.000	48051	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção CARLOS AUGUSTO PAULO	083.10.99.0051.00.000	49191
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção LUCIANO CALDEIRA	092.11.81.0157.00.000	41356	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CARLOS AUGUSTO PAULO	083.10.99.0051.00.000	49190
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ROBERTO BERRETTA E S/MR	094.61.43.0437.00.000	46792	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro CARLOS AUGUSTO PAULO	083.10.99.0051.00.000	49189
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização CONSTRULICO CONST E INCOR LTDA	093.11.95.0251.00.000	48465	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público MARIO CUBENZIN FILHO	083.81.10.0447.01.000	44496	EDITAL DE MULTA Nº 126/09 - SDU03.07		
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização BENTO RIBEIRO	083.50.84.0060.02.000	48171	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno BENTO RIBEIRO	083.50.84.0060.02.000	48170	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0040.00.000	47702	Nome	Inscrição Cadast/ Mobiliária/ Cadastro nº	Auto de Multa nº
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0050.00.000	47701	ANDRE MARQUES RECACHO	I.C.094.01.76.0001.00.000	44.600
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0060.00.000	46325	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) ANTENOR ALFREDO DE TAVERI	I.C.094.01.76.0044.00.000	44.601
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0095.00.000	46324	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) ROQUE DE LORENZO E OUTRO	I.C.094.01.76.0131.00.000	44602.02
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0105.00.000	46323	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) ANDRE MARQUES RECACHO	I.C.094.01.76.0354.00.000	44.605
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.53.0115.00.000	46322	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) VALDEMAR FIORAVANTE E OUTRO	I.C.084.35.75.3000.01.001	28.875
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno ANTONIO MIKAIL E OUTRO	092.44.51.0129.00.000	47283	Infração ao Art. 63 - Inc. I (Apresentar Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros") VALDEMAR FIORAVANTE E OUTRO	I.C.084.35.75.3000.01.001	26.328
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	063.70.86.0001.00.000	44812	Infração ao Art. 63 - Inc. I (Prov. Revisões devido à má conservação) LEAO SZPICZKOWSKI E OUTRO	I.C.093.84.24.668.00.000	45.343
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro ROSANGELA FELIX TEIXEIRA	083.32.73.0110.00.000	47494	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) LEAO SZPICZKOWSKI E OUTRO	I.C.093.84.24.668.00.000	45.342
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização RAIMUNDO FERREIRA DA LUZ	083.61.94.0085.00.000	47454	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público) LEAO SZPICZKOWSKI E OUTRO	I.C.093.84.24.668.00.000	45.341
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público RAIMUNDO FERREIRA DA LUZ	083.61.94.0085.00.000	47453	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Muro) OZANO DE OLIVEIRA MELO	I.C.084.40.48.0501.01.000	40.573
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro ERNESTO MORGAN E OUTRO	064.71.76.0050.00.000	36694	Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra) JOÃO FERREIRA CHAVES	I.C.111.65.41.0153.00.000	44.657
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização COM REPRESENTAÇÕES LATINIA S/A	064.81.20.0034.00.000	47919	Infração ao Art.55 -Inc. IV Lei 6046/04 (Prov. Limp. e Conserv. Passeio e via pública) MARCELO DE SOUZA PEREIRA SILVA	I.C.094.01.62.0211.00.000	41840.02
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro SEVERINO EDUARDO DO NASCIMENTO	094.15.24.0001.01.001	46682	Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra) VALDEMAR FERNANDES GOMES E S/MR	I.C.084.43.87.0197.01.001	43.894
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CELESTINO GOMES DE PAIVA	094.13.51.0146.00.000	46691	Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção) MARCIA HELENA CAMPOS ABRÍKIAN	I.C.083.40.19.0216.01.000	28.127
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.14.0312.01.000	48705	Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo) VALÉRIANO DE JESUS BRANDÃO	I.C.084.14.21.0362.00.000	5.263
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.14.0292.00.000	48703	Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo) FRANCISCO ROMÃO DA SILVA	I.C.054.70.30.0102.01.000	44.102
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.14.0302.01.001	48704	Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção) MAURO IVANHOE TRAVISAN E S/MR	I.C.112.15.24.0163.00.000	44.679
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público BENEDITO ALVES FERREIRA	093.51.18.1111.01.001	39698	Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção) CLAUDIO CONTENTE DA SILVA	I.C.083.51.02.0070.00.000	43.496
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção CATARINO FRANCISCO DE SOUZA	093.62.86.0534.00.000	47249	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ALVINO DE SANTANA	I.C.083.42.41.0013.00.000	44.703
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção ARMANDO ANDREOTTI	111.62.86.0582.00.000	50138	Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio) ASSEL AMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	I.C.082.23.87.0123.00.000	40.510
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção LAZARA HELENA RABELO	111.41.67.0229.00.000	49153	Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra) ANTONIO RUSSO E RUY MORAES PESSOA	I.C.084.54.15.0001.00.000	48.611
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno LAZARA HELENA RABELO	111.41.67.0229.00.000	49154	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) RITA SEBASTIÃO DA SILVA	I.C.111.65.18.0037.01.000	2.217.202
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público LAZARA HELENA RABELO	111.41.67.0229.00.000	4915502	Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra) RITA SEBASTIÃO DA SILVA	I.C.111.65.18.0037.01.000	22.176
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro GERALDO VITAL DE SOUZA	111.43.23.0332.01.001	49158	Infração ao Art.14 da Lei 6046/04 (Apres. Resp. técnico) WALDEMAR MENDES	I.C.083.51.01.0479.00.000	3.056.002
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ADC DOS FUNC DA CUMMINS BRASIL	091.40.81.0048.00.000	48666	Infração ao Art.63 da Lei 6046/04 (Salubridade/Seg./Estabilidade) ARMINDO DOS SANTOS ROSA	I.C.094.01.23.0232.00.000	41.914
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.82.77.0046.00.000	36650	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) MANOEL ALVES RIBEIRO	I.C.091.64.30.0094.01.000	44.382
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.44.58.0295.00.000	49533	Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra) MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	I.C.083.53.28.0145.00.000	31.830
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04- Providenciar o Alvará de Construção CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.71.32.0001.00.000	49087	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	I.C.083.53.28.0145.00.000	31.831
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.71.32.0001.00.000	47800	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio) MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	I.C.083.53.28.0145.00.000	43.756
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.71.32.0001.00.000	47799	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	I.C.083.53.28.0145.00.000	43.757
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público MASSARU WARAMATSU	094.11.04.0175.00.000	48728	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio) CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0867.00.000	31.832
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.11.04.0150.00.000	48724	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0867.00.000	31.833
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0867.00.000	43.758

CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0867.00.000	45.251
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Muro)		
CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0877.00.000	45.252
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
CIA MERC. F. CONDE S/A	I.C.083.44.84.0877.00.000	45.253
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)		
EDSON PEIXOTO DE OLIVEIRA E S/MR	I.C.082.30.44.0001.00.000	38.419
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
EDSON PEIXOTO DE OLIVEIRA E S/MR	I.C.082.30.44.0001.00.000	43.880
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
A C. PRE MOLDADOS SIKORA LTDA	I.C.093.53.50.0453.00.000	48.468
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
A C. PRE MOLDADOS SIKORA LTDA	I.C.093.53.50.0453.00.000	48.469
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
JOSÉ FERREIRA LOPES	I.C.092.14.31.0219.01.001	44.574
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
ELIER TORRENTE NUNES	I.C.112.03.18.0358.00.000	5.623
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
ELIER TORRENTE NUNES	I.C.112.03.18.0358.00.000	47.628
Infração Art.55 Inc.I-Lei 6046/04 (INST. TELA/BANDEJA NA OBRA)		
JOVINO LIMA DE JESUS E S/MR	I.C.054.71.84.0238.00.000	41.138
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0095.00.000	42.294
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0095.00.000	42.295
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0133.00.000	42.402
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0133.00.000	42.403
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0152.00.000	42.404
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0152.00.000	42.405
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0163.00.000	42.406
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0163.00.000	42.407
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
SAMUEL SOLONCA JUNIOR	I.C.083.44.62.0142.00.000	42.408
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0152.00.000	48.509
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0152.00.000	48.510
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Muro)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0152.00.000	48.511
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0163.00.000	48.512
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY	I.C.083.44.62.0163.00.000	48.513
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
JAIME OLIVEIRA MACIEL E S/MR	I.C.094.01.63.0268.00.000	48.737
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
ESP. JOAQUIM MARTINS CORREA	I.C.081.80.20.0210.00.000	5202
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
OTTO SALEWSKY FILHO E S/MR	I.C.111.85.14.0329.00.000	39.091
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
AC ORLANDO FACHINI	I.C.083.85.47.0175.00.000	5.203
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
SAULO LEMOS DE SOUZA E S/MR	I.C.092.43.37.0094.00.000	47.341
Infração ao Art.48 -Lei 3573/90 (Providenciar desobstrução curso d'água)		
JOÃO DE SOUZA	I.C.083.31.62.0408.01.000	48.837
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
ORLANDO FRANCISCO SATIRIO	I.C.113.44.12.0268.00.000	48.420
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
LUZOMAR REZENDE E S/MR	I.C.111.52.63.0411.00.000	48.134
Infração ao Art.63 - Inc. I - Lei 6046/04 (Conserv. de imóvel)		
LUZOMAR REZENDE E S/MR	I.C.111.52.63.0411.00.000	48.132
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
LUZOMAR REZENDE E S/MR	I.C.111.52.63.0411.00.000	48.133
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
JAMIL EL FAKIH	I.C.091.64.58.0433.01.001	35.566
Infração ao Art.241 da Lei 3573/90 (Passeio executado fora das especificações)		
EUGENIO RIBEIRO	I.C.083.41.01.0239.01.001	49.579
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
EDIMAR H. DE SIQUEIRA E LUCIA DE FATIMA N. DA SILVA	I.C.082.21.90.0363.01.001	47.414
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 008/2009-JUREL

Carlos Alberto Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **01 de Abril de 2009**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **19.738/2002**
Requerente: NANCY FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: CONSTRUÇÃO DE MURO OBSTRUINDO JANELAS DO VIZINHO
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **22.533/2007**
Requerente: FÁBRICA CARDOSO LOBÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.250
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **32.363/2007**
Requerente: ADEMIR MARQUES OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 36.144
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **3.951/2008**
Requerente: WILTON REBELO DA COSTA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 38.477
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **8.510/2008**

Requerente: UBIRATAN CORREA DE ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35.658

Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **9.460/2008**
Requerente: RODOLFO BENFATTI FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 38.343
Relator: Ennio Caramella
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **12.652/2008**
Requerente: REGINA CELI ASSUNÇÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.362
Relator: Ennio Caramella
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **14.958/2008**
Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 42.277
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.
Processo nº **22.394/2008**
Requerente: MARCOS SENOSIEN BOTELHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.742
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente à época em face da ausência de quorum.

EDITAL Nº 009/2009-JUREL

Carlos Alberto Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **02 de Setembro de 2009** com início às 9:00hs, os seguintes processos:

Processo nº **39.802/2006**
Requerente: FÁTIMA APARECIDA SILVA SANTANA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.938
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Relator após diligência.
Processo nº **9.385/2007**
Requerente: SÔNIA REGINA GONZAGA MENANDRO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42.721
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Membro Márcio Nucci Mazzei após vistas e diligência.
Processo nº **20.939/2007**
Requerente: DIAS AMBIENTAL ENGENHARIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 44.748
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **20.940/2007**
Requerente: DIAS AMBIENTAL ENGENHARIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 44.749
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **25.500/2008**
Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.337
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pela Membro Maria Vilar Bezerra após vistas e diligência.
Processo nº **25.504/2008**
Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.336
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pela Membro Maria Vilar Bezerra após vistas e diligência.
Processo nº **25.509/2008**
Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.339
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pela Membro Maria Vilar Bezerra após vistas e diligência.
Processo nº **25.510/2008**
Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.338
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pela Membro Maria Vilar Bezerra após vistas e diligência.
Processo nº **32.891/2008**
Requerente: JOSETE OLIVEIRA MATOS DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.707
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **35.109/2008**
Requerente: GB REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 57.201
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **36.501/2008**
Requerente: GREGÓRIO ALVES FERNANDES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.711
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **41.071/2008**
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES FILÉ DE OURO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57.700
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **41.072/2008**
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES FILÉ DE OURO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57.699
Relator: Maria Vilar Bezerra
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Anice nº 200, 2º andar, Jd. Santa Mena Guarulhos, SP.
Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:
Concorrência Pública nº 18/09-SOSP – PA nº 28089/2009
Objeto: Obras de construção de CMEI/EMEF Jardim Presidente Dutra – Rua Cem.
Com abertura anteriormente marcada para o dia 27/08/2009 – às 9:30 horas fica adiada para o dia 31/08/09 às 9:30 horas.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
Concorrência Pública nº 17/09-SO - Processo nº 28087/2009

A Comissão delibera por unanimidade **INABILITAR** as empresas:
BEC BAQUIRIVÚ Engenharia e Comércio Ltda, por apresentar prova de regularidade com o FGTS vencido, desatendendo o item 3.3 do Edital;
RS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual, desatendendo o item 3.1.3 letra "e" do Edital, e por não apresentar atestados que comprovem aptidão operacional de telha metálica, Estrutura metálica e laje pré-fabricada, desatendendo o item 3.1.1 letra "b" sub-itens: III, IV e VIII do edital; e **HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 21/09-SOSP – PA nº 20842/2009

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de serviços especializados em engenharia consultiva de assessoramento técnico, de gerenciamento de programas e de apoio à gestão de transportes à Secretaria de Transportes e Trânsito na organização do serviço público de transportes coletivo da cidade de Guarulhos e implantação do novo modelo de concessão.

Data de abertura: 15/10/2009 às 9:30 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, ou pen-drive, para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 139/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 16.660/2008.
CONTRATO nº 082/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU.

OBJETO: Execução de obras de adequação e ampliação da UBS Rafael Rodrigues – Rua Cabuçú – Bairro Cabuçú – Guarulhos.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 87.620,35 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme planilha às fls. 134/138 e justificativa às fls. 133 deste PA 16.660/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 07/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 140/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 50.991/2007.
CONTRATO nº 070/2008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU.

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação, Ampliação e reforma do CIET (Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda) sito à Rua São Vicente de Paula, 163 – Centro - Guarulhos.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 45.114,34** (quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com a planilha às fls. 96/99 e justificativa às fls. 104 do PA 50.991/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 07/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 146/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 24.967/2008.
CONTRATO nº 098/2008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras de 27 (vinte e sete) unidades assobradas do Conjunto Habitacional de Interesse Social Centenário II, localizado à Rua José Miguel Ackel s/nº – Jd. Centenário, que compõe Programa de Urbanização de Favelas do Entorno da Cidade Industrial Satélite Cumbica.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 05/08/2.009, encerrando-se em 05/11/2.009, conforme solicitado e justificado às fls. 345/346 do PA 24.967/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da lei nº. 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 05/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 148/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 52.115/2007.
CONTRATO nº 117/2007.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU.

OBJETO: Execução de obras de readequação e cobertura em 10 (dez) quadras poliesportivas já existentes pertencentes à Unidades Escolares da Secretaria de Educação.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 06 (seis) meses a partir de 14/08/2.009, encerrando-se em 14/02/2.010, conforme justificativa às fls. 146/147 do PA 52.115/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 3.2 do contrato.
ASSINATURA: 10/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 126/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 20.119/2006.
CONTRATO nº 135/2006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços relativos à regularização fundiária de parcelamentos do solo, com a finalidade de regularizar os parcelamentos irregulares, aqueles que, foram aprovados pela municipalidade, porém não foram inscritos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente ou foram implantados em desacordo com os projetos urbanísticos, ou ainda, não possuem projeto urbanístico, porém são objetos de processo administrativo versando sobre a regularização da área.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por

mais 04 (quatro) meses a partir de 16/06/2.009, encerrando-se em 16/10/2.009, conforme justificativa às fls.876 e 880 do PA nº. 20.119/2.006, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 14/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 21.269/2009.

CONTRATO nº 008603/2009-SOSP

ARP n.º 000813/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: Locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 239.085,00

PRAZO: Até 27/04/2010.

ASSINATURA: 01/07/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 18.380/2009.

CONTRATO nº 009303/2009-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 08/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obras de implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 26.294.768,29

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

ASSINATURA: 03/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 009/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 32.833/2008

CONTRATO DE OBRAS/REFORMA n.º. 114/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de capela e velório (espaço ecumênico) do cemitério São João Batista - Rua Felício Marcondes - Centro - Guarulhos.

FINALIDADE: Rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II da lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 11/08/2.009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 026/09-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que compete à autoridade de trânsito municipal coordenar ações de fiscalização referentes ao transporte, sistema viário e trânsito, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei Municipal 6.007, de 29 de março de 2004;

RESOLVE:

Art 1º- Fica determinado que os veículos estacionados ou imobilizados na via em desacordo com a sinalização estarão sujeitos a remoção e serão recolhidos ao pátio de estacionamento, de acordo com o artigo 269 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º- As remoções serão lavradas por meio do Comprovante de Recolhimento ou remoção -CRR da Secretaria de Transportes e Trânsito, por agente devidamente identificado.

Art 3º- A restituição dos veículos removidos ocorrerá mediante o pagamento das taxas e das despesas com remoção e estadia, nos termos da regulamentação vigente.

Art 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2009 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	Código Funcional
Alexandre Feitosa Freitas	45897
José Roberto Cordeiro	43774
Paula Ribeiro C. Mantoan	43622
Potiguar Bloch de Farias	42781
Renato Vasquez Novelo	43819
Edivaldo Aparecido Vieira	46060
Elton Salmin Pacheco	43767
Fernando da Silva Ortiz	46051
Jason Souza Lima de Oliveira	45485
Josuel A de Souza	43675
Ricardo Cerqueira Rios	43796
Ricardo Lima	43834

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2009 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	Código Funcional
Andréia Santana	12132
Cynthia Bárbara Torres	12104
Débora Martins Xavier	11858
Felipe Vellozo da Silva	11790
Geórgia Fernanda C. de O Fontes	11796
Georgino Barbosa da Silva	12043
Gustavo M. de Souza	12130
Humberto P. Gomes	12280
Janaína Cristina Kawanishi	12049
José Edmilson Souza L.P.Júnior	12053
Kate Quilici	11799
Leonardo G.de Moraes Andrade	12215
Lucimara Cristina Dias	12216
Moisés Duarte Muniz	12105
Regiane Cristina da Costa	12052
Roberto Lampe Narciso	12042
Rosemeire Mann Pereira	11981
Thiago A. Messias	12102
Tiago Sales Andrade	12131

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2009- AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
SD FEM PM	965889-A Maria de Lourdes de Araújo
SD FEM PM	981486-8 Selma Luciene de Moraes

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2009- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
SGT PM	850471-7 João Gilberto Alves Lourenço
SGT PM	870868-1 Nestor Barbosa Leal

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2009- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
Ten.PM	972368-4 Marco Cícero de Almeida Fonseca

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 056/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 4º, Inciso IV do Decreto 25577/2008, bem como o Memorando nº 335/2009-DTCCZ-SS02.02.

RESOLVE:

1. INCLUIR no Item IV (Coordenação de Atividades de Campo) do Anexo Único da Portaria 047/2008-SS, com a respectiva atribuição, os funcionários conforme segue:

Nome do Funcionário	Código Funcional
Antonio Alex de Farias Duarte	45.365
Ariovaldo Molina Junior	45.471
Cristiane Peralta Lemes	46.034
Elis Ângela Ângulo Antezana	45.977
Ilma Estaquiao Crispim Vanço	45.479

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 048/2009-SS10,

RESOLVE:

INCLUIR no Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria nº 039/2009-SS para Coordenar o Sistema Gerencial de Custos da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL
Cristina Lacerda de Carvalho	27.339
Maria Inês Salivar Bombi	16.497
Márcia Bueno da Silva	25.397
Veraldo Alves da Silva	25.606
Roseli Ferreira da Silva	22.237
Viviane Haddad Silva Higuchi	18.570
Michel Elie Hayek	7.458
Bernadete de Paiva Baggio Marin	12.493

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/09-FMS PA nº 33.456/09-SS RC nº 235/09-FMS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Anestésicos Odontológicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/09/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/09/09 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/09 às 08:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO CANCELADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/09-FMS PA nº 11.887/09-SS RC nº 49/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/09-FMS PA nº 25.794/09-SS RC nº 142/09-FMS.

Pregão Eletrônico nº 85/09-FMS PA nº 15.888/09-SS RC nº 85/09-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 25.619/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05402/2009-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HONOMED - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/09-FMS. Assinatura: 28/07/2009.

Vigência: 20 (vinte) meses, a contar de 01/08/2009 até 31/03/2011. Objeto: Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva em Equipamentos do Laboratório de Saúde Pública. Valor deste contrato: R\$ 15.833,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7925/07 - SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03302/2007-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065-01/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Assinatura : 24/08/09.

Finalidade do Termo: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços , serve o presente para APOSTILAR o item 04 - subitem 1 - VALOR do Contrato de Prestação de Serviços , e 3.1. - VALOR do Termo de Prorrogação nº 012-02/2009-SS-FMS conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 29/06/2009.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 11195/2008-SS - CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2008-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 017-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL GRAULAB LTDA. Assinatura: 13/08/2009. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 14/08/2010. Lei de Federal Nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94,9.032/95,9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.826/2007-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2007-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 101-01/2009-SS-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Assinatura: 21/08/2009.

Finalidade do termo: Alteração da Razão social e endereço da empresa, com a consequente alteração do item 1 -Subitem 1.1 - Partes. Lei de Federal Nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94,9.032/95,9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6.279/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 100-01/2009-SS-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Assinatura: 21/08/2009.

Finalidade do termo: Alteração da Razão social e endereço da empresa, com a consequente alteração do item 1 -Subitem 1.1 - Partes. Lei de Federal Nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94,9.032/95,9.648/98 e 9.854/99, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA Nº 025/2009 - SE

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a reposição e compensação dos dias não trabalhados, em razão da suspensão das atividades no período de 29/07/2009 a 14/08/2009

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de estabelecer uma diretriz norteadora que possibilite a reposição dos dias letivos, em virtude da suspensão de aulas no período de 29/07/09 a 14/08/09, como uma das medidas profiláticas recomendada pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando a disseminação do vírus influenza A - H1N1 e, considerando, ainda:

- a necessidade de cumprir os dias de efetivo trabalho escolar estabelecidos no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96;

- a orientação às escolas quanto à reorganização dos calendários escolares pela Indicação CEE nº 91/2009;

- o melhor atendimento e cumprimento do conteúdo programático previsto para o ano letivo de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reorganizar o Calendário Escolar/2009, do Ensino Fundamental regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Rede Municipal de Educação, prevendo a reposição de 13 (treze) dias letivos, conforme quadro único em anexo a esta Portaria.

§ 1º - Considerar o dia 7 de setembro como letivo para todas as escolas da Rede Municipal de Educação, devido à participação significativa dos alunos no desfile cívico.

§ 2º - O período de reposição deverá ser registrado no diário de classe, com indicação do dia reposto, frequência dos alunos e o conteúdo trabalhado.

§ 3º - O professor que atuar nesse período específico de reposição de dias letivos será remunerado com hora extra pelas 04 (quatro) horas/ aula diárias efetivamente ministradas.

Artigo 2º - A reposição de aulas referente ao 1º semestre deverá ser realizada no período subsequente ao calendário de reposições previstas no anexo único desta Portaria.

Artigo 3º - Na impossibilidade legal do professor da classe repor os dias letivos, outro professor poderá substituí-lo, considerando a Proposta Pedagógica elaborada pelo grupo docente da respectiva unidade escolar ("Coletivo"), de modo a assegurar ao aluno o cumprimento integral do conteúdo programático.

Artigo 4º - A Proposta de Trabalho Pedagógico para o período de reposição será elaborada pelo grupo docente da respectiva unidade escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica da escola, de forma a garantir a continuidade e contextualização do trabalho.

Artigo 5º - A Educação Infantil (Creches e Pré-Escola) fica desobrigada da reposição dos dias letivos, de modo a possibilitar a utilização de todo o espaço físico/tempo para melhor atendimento da reposição

Quadro Único anexo à Portaria nº 25/2009-SE
Quadro de reposição dos dias letivos 2009

Nº de ordem da reposição do dia letivo suspenso	Dias letivos/2009 previstos e suspensos	Data
01	29 de julho de 2009	05 de setembro de 2009
02	30 de julho de 2009	07 de setembro de 2009
03	31 de julho de 2009	12 de setembro de 2009
04	03 de agosto de 2009	19 de setembro de 2009
05	04 de agosto de 2009	26 de setembro de 2009
06	05 de agosto de 2009	03 de outubro de 2009
07	06 de agosto de 2009	10 de outubro de 2009
08	07 de agosto de 2009	17 de outubro de 2009
09	10 de agosto de 2009	24 de outubro de 2009
10	11 de agosto de 2009	31 de outubro de 2009
11	12 de agosto de 2009	07 de novembro de 2009
12	13 de agosto de 2009	14 de novembro de 2009
13	14 de agosto de 2009	21 de novembro de 2009

Resolução nº 002/2009 – SE

Dispõe sobre: Formação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Política de Valorização e formação dos profissionais da Educação desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a oferta de 220 vagas para PEBs, PAEBs e ADIs em exercício e que não possuem curso superior não foram completadas, e

Considerando que diversos profissionais estão atuando na Secretaria de Educação em outras atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os profissionais da Rede Municipal de Educação: Professor de Educação Básica - PEB, Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, e Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI, que estejam no exercício da função nas unidades escolares ou prestando serviços junto a outros órgãos da Secretaria de Educação a realizarem matrículas no curso ora oferecido desde que atendam aos critérios a seguir estabelecidos:

- a) não possuir formação superior;
- b) inscrever-se no período determinado;
- c) ser aprovado no vestibular realizado pela instituição de ensino contratada;
- d) os casos específicos serão analisados isoladamente pelo Departamento de Ensino Escolar.

Parágrafo único. Os candidatos que iniciaram o Curso de Pedagogia em 2008 e 2009 e foram retidos por qualquer motivo não terão direito a nova inscrição.

Art. 2º Compete aos Diretores de Escola dar ciência aos profissionais aptos a concorrer às vagas ora oferecidas.

Art. 3º Todos os educadores da Rede que fizerem a inscrição para a seleção classificatória no Curso de Pedagogia 2º semestre 2009 devem estar cientes de que ao ser aprovado e ingressar no curso, o estudante se compromete a:

- a) ter absoluta responsabilidade profissional com esta oportunidade única de cursar a Faculdade com recursos públicos;
- b) firmar o Termo de Compromisso/Responsabilidade no ato da matrícula e entregar cópia devidamente preenchida, datada e assinada com firma reconhecida por presença no cartório, ao Departamento de Ensino Escolar – DEE;
- c) informar o Departamento de Ensino Escolar – DEE sobre qualquer alteração nos dados cadastrais e mudanças

nas condições apresentadas no respectivo Termo;

manter-se durante todo o curso em efetivo exercício no magistério ou na atividade fim na Rede Pública de Ensino de Guarulhos, e após a conclusão do curso permanecer no vínculo por no mínimo mais 02 (dois) anos;

e) cumprir todas as exigências apresentadas pela contratada no que diz respeito às cadeiras escolhidas para realização e conclusão do Curso;

f) ter frequência mínima estabelecida pela Instituição promotora do Curso – IES;

g) participar de todas as atividades discentes previstas no projeto político-pedagógico da Instituição de Ensino Superior;

h) ser aprovado em todas as disciplinas do Curso, portanto, realizar todo o curso e concluí-lo em 03 anos; i) em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas (seja por excesso de ausências ou por insuficiência no conceito estipulado pela contratada) o estudante responsabiliza-se a pagar a disciplina para a conclusão do Curso;

j) qualquer implicação no tempo de conclusão do Curso, decorrente de reprovações ou outros aspectos, deve ser comunicada ao DEE para fins de acompanhamento e apreciação;

k) não é permitido o abandono do Curso ou trancamento de matrícula.

l) A evasão do curso ou abandono sem justificativa implica devolução dos valores referentes ao período cursado pelo estudante, podendo, a critério da Prefeitura, ocorrer o parcelamento da importância a ser ressarcida aos cofres públicos;

m) só será permitida desistência, sem ônus por parte do estudante, em casos devidamente justificados, relativos a mudanças de cidade, que implique em desligamento da Rede Municipal de Educação, ou em caso de problemas de saúde, quando comprovado através do respectivo laudo médico, ou ainda, por caso fortuito ou força maior;

n) ao término do Curso, o Estudante assume o compromisso de apresentar cópia do certificado e histórico escolar e/ou diploma devidamente registrado à Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Escolar - DEE.

o) O aluno durante o curso que tiver 15 (quinze) faltas consecutivas ou mais, deverá comunicar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE e as Faculdades Integradas Torricelli.

Art. 4º - Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 26 de agosto de 2009, revogados os efeitos da Resolução 001/09-SE.

ANEXO I da Resolução nº 001/2009-SE

Como participar do processo seletivo:

Data	Atividade
27/08 das 9h00 às 16h30 e 28/08 das 9h00 às 12h00	Inscrição para o processo seletivo na Secretaria de Educação - Rua: Abílio Ramos, 122-Macoco (Sala de Frequência).
29/08/2009	Vestibular nas Faculdades Torricelli – Campus I – Rua do Rosário, nº 300 – 2º andar, às 9h00.
31/08/2009	Resultado do vestibular e matrículas nas Faculdades Integradas Torricelli.
01/09/2009	- Início das aulas - Turmas: - manhã (das 8h às 11h40min) - noite (das 19h20min às 22h55min) - Pedagogia – Campus III – Rua do Rosário, nº 313.

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: nº. 6304/2009-SE.
Processo: nº. 22.105/2009. Contratante: P.G. Contratada: Citro Cardilli Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Suco de laranja natural, pasteurizado congelado. Valor do Contrato: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Prazo: da assinatura até 30/12/09. Data da assinatura:

03/08/2009.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei: PA 31940-09 Requisição nº 017/2009-SE02 Contratado: Barsa Planeta Internacional LTDA - CNPJ: 56.990.419/0001-92 Objeto: Aquisição de 450 Exemplares do Livro " História e Cultura Africana e Afro- Brasileira" Autor: Nei Lopes. Vigência: 10 (dez) dias. Valor da contratação: R\$ 11.025,00 (Onze mil e vinte e cinco reais).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

EDITAL DE RESULTADOS Nº 002/2009-SC - FUNCULTURA

O Secretário de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, conforme definido na Lei nº 5.947/2003;

TORNA PÚBLICO:

1. o resultado do processo de avaliação e seleção dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura – FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009-DCC, conforme Anexos I e II que acompanham o presente Edital;

2. o proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS I e II poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, nos dias **28 e 31 de agosto e 01 a 03 de setembro de 2009**, no horário das 09h00 às 17h00;

3. o resultado dos recursos, bem como a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** serão divulgados no dia **18 de setembro de 2009**.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 002/2009-SC – FunCultura CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Projeto Nº	Nome do proponente	área de desenvolvimento	Nota
1	19	José Ermínio Bandeira	Livro e Literatura	60,00
2	62	Ricardo Alessandro Dutra Garcia	Música	59,50
3	22	Renato Aparecido dos Santos	Artes Visuais	59,00
4	42	Estefânia Zonaro	Artes Cênicas	58,00
5	20	Orlando José de Oliveira	Música	57,50
6	2	Claudio Rogério da Silva	Artes Visuais	57,00
7	3	Angelo Ardigó Filho	Artes Visuais	56,50
8	25	Luciano Gentile	Artes Cênicas	56,00
9	4	Rubens de Mello Junior	Música	55,00
10	50	Adaulino Rocio de Castro Pinto	Livro e Literatura	54,00
11	66	Tiago Cavalcante Guerra	Memória e Patrimônio Histórico	53,50
12	59	Vinicius Mancini	Música	52,50
13	34	Denilza Leite Pereira de Aquino	Artes Visuais	52,00
14	64	Fabrcio Dias Pereira	Música	51,50
15	41	Juan Francisco Gonzalez Morales	Música/ Memória e Patrimônio Histórico	50,50

Classificação	Projeto Nº	Nome do proponente	área de desenvolvimento	Nota
16	45	Thayame Silva Porto	Livro e Literatura	50,00
17	12	Onivaldo Daniel de Ávila	Música	49,00
18	14	Sinvaldo Pereira de Souza	Música	48,50
19	18	Willian Alves da Silva	Música	48,00
20	9	Centro de Integração da Mulher - CIM	Livro e Literatura	47,00
21	43	Elton Soares de Oliveira	História, Meio ambiente e cultura	46,00
22	13	Roberto dos Santos	Música	45,50
23	17	Eloy Ferreira Miranda	Música	45,00
24	6	Luís Alexandre Pires de Carvalho	Artes visuais/ Patrimônio Histórico	44,00
25	5	Luiz Alberto de Sousa	Artes Cênicas	43,00
26	7	Marisa Aparecida Quintal	Artes visuais/ Livro e Literatura	42,00
27	8	Marisa Aparecida Quintal	Artes visuais/ Livro e Literatura	41,00
28	30	Célia da Silva Nascimento	Música	40,50
29	23	João Bosco da Silva	Cultura Popular	40,00
30	1	José da Silva Galvão	Música	39,50
31	38	Rodrigo Maia Marques	Artes Visuais	39,00
32	44	Daniel Rodrigues de Souza	Memória e patrimônio histórico/livro e literatura/artes visuais	38,00
33	54	Pedro Del Rio Retamal	Artes Visuais	37,50
34	56	Cristina Moraes dos Santos	Artes Cênicas	36,00
35	51	Espaço Cultural - Arte e Cidadania	Artes Visuais	35,00
36	52	Espaço Cultural - Arte e Cidadania	Artes Visuais	34,00
37	21	Abner Alves Ortega	Música	33,50
38	31	Iladio Aparecido Davanse	Música	33,00
39	24	Nadia Teresinha Jesus de Sá Mathubara	Artes Cênicas	32,50
40	33	Alexandre Almadas Dantas	Artes Cênicas	32,00
41	36	José Ricardo da Silva	Música	31,00
42	60	José Orlando Mendes da Silva	Música	30,50

Classificação	Projeto Nº	Nome do proponente	área de desenvolvimento	Nota
43	61	Cleiton Megda	Artes Visuais	30,00
44	63	Claudia de Mendonça Manolio	Música	29,50
45	68	André Ricardo dos Santos	Artes Cênicas	29,00
46	35	João Machado	Artes Visuais/ memória e patrimônio histórico/ cultura popular	28,50
47	46	Igreja Evangélica Renovar	Livro e Literatura	28,00
48	47	Igreja Evangélica Renovar	Livro e Literatura	28,00
49	67	Augusto César Maurício Borges	Livro e Literatura	27,50

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 002/2009-SC – FunCultura:
PROJETOS INABILITADOS : 10, 11, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 32, 37, 39, 40, 48, 49, 53, 55, 57, 58, 65

Projeto nº	Proponente	Motivo da inabilitação
10	Maria Consuelo Sá Sonnewend Matroni	Do valor total do projeto, R\$39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais), verificamos erro superior a 1%. Encontrou-se na previsão de custo, divergências de valores na somatória nos serviços de terceiros, gerando erro na previsão de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) contra R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
11	Onivaldo Daniel de Ávila	Do valor total de projeto, R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na previsão de custo, divergência de valores de multiplicação do serviço de terceiros (show de lançamento do cd), gerando erro na previsão de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$ 600,00 (seiscentos reais) contra R\$ 276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) permitidos dentro da margem de 1%.
15	Edilson Pereira de Souza	Do valor total do projeto, R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais) verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na previsão de custo divergência de valores na multiplicação do serviço de terceiros (Arte em pintura – grafite), gerando erro na previsão de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) contra 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais) permitidos dentro da margem de 1%
16	Paulo Roberto de Souza Pereira	Do valor Total do projeto, R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se divergência de valores na multiplicação de produção (itens Capa, Prensagem) gerando erro na previsão de 20% do INSS e erro na somatória dos itens do projeto gerando erro no valor Total, apurando-se uma diferença de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais) contra R\$ 134,60 (cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%
26	Nádia Teresinha Jesus de Sá Mathubara	Do valor total do projeto, R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais,) verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se divergência na somatória do item Confecção de Faixas, não sendo somada ao valor total, apurando-se uma diferença de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) contra R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
27	Nádia Teresinha Jesus de Sá Mathubara	Do valor total do projeto, R\$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se divergência na somatória do item Confecção de Faixas, não sendo somada ao valor total, apurando-se uma diferença de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) contra R\$197,16 (cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
28	Thiago Barreto dos Santos	Do valor total do projeto, R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na planilha de previsão de custo divergência de valores na multiplicação do serviço de terceiros (Câmeraman), gerando erro na previsão de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) contra R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
29	Thiago Barreto dos Santos	Do valor total do projeto, R\$ 68.120,00 (sessenta e oito mil cento e vinte reais) verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na planilha de previsão de custos erro de multiplicação do item Locação de sala para oficinas e equipamento, apurando-se uma diferença de R\$ 700,00 (setecentos reais) contra R\$ 681,20 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
32	Anderson Ferreira	Do valor total do projeto, R\$ 28.932,00 (vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na planilha de previsão de custos erro no cálculo do INSS, onde foi calculado os 20% sobre o valor total e não sobre o serviço de terceiros, e erro na multiplicação do item Prensagem/Arte Gráfica, apurando-se uma diferença de R\$ 62.882,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais) contra R\$ 289,32 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
37	Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes	Do valor total do projeto, R\$ 80.452,22 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Apurou-se uma diferença de R\$ 6.120,22 (seis mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos) contra R\$ 804,52 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
39	Eduardo César Silveira	Do valor total do projeto, R\$ 14.188,00 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se erro na previsão de 20% do INSS e na multiplicação dos itens (Restaurante e Orientadores), apurando-se uma diferença de R\$ 11.682,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) contra R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%..
40	O Movimento de Ação e Inclusão Social	Do valor total do projeto, R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se erro no valor do cálculo dos 20% do INSS, sendo calculado sobre o valor Total e não somente sobre os serviços de terceiros, apurando-se uma diferença de R\$ 3.305,00 (três mil, trezentos e cinco reais) contra R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de 1%.
48	Michel de Paula Soares	Do valor total do projeto, R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se a não previsão de 20% do INSS sobre serviços de terceiros, apurando-se uma diferença de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) contra R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo superior a 1%.
49	Leopoldo Barbosa Dias	Do valor total do projeto, R\$ 17.993,50 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se erro no cálculo de previsão de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais) contra R\$179,93 (cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
53	Evandro de Jesus	Do valor total do projeto, R\$ 9.609,95 (nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se erro no cálculo na previsão do INSS e na multiplicação do item Fita adesiva, apurando-se uma diferença de R\$ 117,70 (cento e dezessete reais e setenta centavos) contra R\$ 96,09 (noventa e seis reais e nove centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
55	Wanderlei da Silva Castro	Do valor total do projeto, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na Previsão de Custos erro de cálculo na previsão do INSS, gerando divergência no Custo Total do Projeto, apurando-se uma diferença de R\$ 2.553,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) contra R\$ 200,00 (duzentos reais) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
57	Mariza Cristina Menezes Carvalho	Do valor total do projeto, R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se erro de cálculo na planilha de previsão de custos, onde deixou-se de calcular o INSS sobre os itens Maiza Cristina Menezes de Carvalho, Mayra Dias Barbosa da Silva e Everton Aristides Margueiro, gerando erro de 20% na previsão do INSS, apurando-se uma diferença de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) contra R\$ 464,95 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
58	Mariza Cristina Menezes Carvalho	Do valor total do projeto, R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na Previsão de Custo, divergência de valor Total e a porcentagem indicada referente ao INSS foi de 11%, quando o correto seria 20% e o valor destacado a título de INSS foi deduzido de sua base de cálculo, quando, na verdade deveria ser somada a esta, apurando-se uma diferença de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) contra R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%.
65	Dênis Basílio de Oliveira	Do valor total do projeto, R\$ 69.826,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na previsão de Custo divergência de valores, onde gastos indicados como sendo de produção, são custos de serviços de terceiros, gerando erro no cálculo de 20% do INSS, apurando-se uma diferença de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) contra R\$ 698,26 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) permitidos dentro da margem de 1%.

IPREF

PORTARIA Nº 062/2009- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **N O M E I A** a senhora **LEILA APARECIDA ALVES** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-I, EVCC, ref. 32, em vaga decorrente da exoneração de Edinéia Carvalho de Moraes, conforme Portaria nº 055/2009-IPREF.

Guarulhos, 27 de agosto de 2009.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREADOR: CARBENS VEÍCULOS EMPREENDEMENTOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003015.

OBJETO: Serviço especializado em lavagem e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas retroescavadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

CREADOR: FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004291.

OBJETO: Aquisição de carroceria carga seca estrutura de aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Devido ao longo tempo de uso a estrutura da atual carroceria está totalmente danificada.

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003347.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.703,88 (um mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 1.049,25 (um mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009 - 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005076.

OBJETO: Aquisição de papel base ploter.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Material necessário a elaboração de documentação técnica de projetos da Autarquia.

CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.627,00 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,56 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 1.485,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009 - 31/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002217.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificação de calibração de bancada de hidrômetros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Atendimento das aferições de hidrômetros solicitadas pelos clientes.

CREADOR: PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005277.

OBJETO: Aquisição de armário para chaves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Armazenar as chaves das viaturas das regionais Cidade Martins e São João.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL

LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003551.

OBJETO: Aquisição de aparelho de fax.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 735,42 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Para uso no Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.560,62 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

CREADOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007431.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e caminhonetes e retífica de volante do motor.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREADOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de veículo utilitário sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 29.562,41 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009 - 31/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.361,10 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.

OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CREADOR: ASHLAND ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.220,75 (dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.715,57 (doze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007325.

OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.725,70 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007323.

OBJETO: Serviços de recondição de radiadores de veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005077.

OBJETO: Aquisição de pastas com visor para ordens de pagamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311,91 (trezentos e onze reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002735.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia media lavada e pedra britada nº 1.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002432.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.876,85 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.857,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003675.

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.210,68 (cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.183,22 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002735.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada nº 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007314.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI JORGE ZEITUNE FILHO
PRESIDENTE

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de agosto de dois mil e nove.

Vera Lucia Dalphorno
Seção de Expediente
Conselho Deliberativo

Processo nº 2003/2003-SAAE

RESOLUÇÃO nº 799 de 19 de agosto de 2009
Dispõe sobre: "Aprovação do Balancete contábil analítico - sistema financeiro (receita e despesas saldos do grupo disponível) referente aos meses de outubro a dezembro de 2008".

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete Contábil Analítico - sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de outubro a dezembro de 2008, com suporte no relatório dos auditores Filgueiras & Gayoso Auditores e Consultores".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI JOGE ZEITUNE FILHO
Presidente

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de agosto de dois mil e nove.

Vera Lucia Dalphorno
Seção de Expediente
Conselho Deliberativo

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/09 - Proc 5187/09 - Aquisição de lacre com mecanismo metálico de fechamento e corpo em aço. - **METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA., R\$ 97.600,00.**

Diretoria de Administração

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 25/08/2009 com referencia ao credor **SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde se lê:

DATA DE EXIGIBILIDADE: 27/08/2009

Leia-se:

DATA DE EXIGIBILIDADE: 21/08/2009

Guarulhos, 28 de agosto de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 21.696

de 27 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6369/2009 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar "ex-officio", a partir de 31/08/2009, a Sra. Selma Alice Maranhão dos Santos, Médica, nos termos do artigo 64, item II, letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68.

Artigo 2º - Revoga a Portaria n.º 15.763/1997.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de agosto de dois mil e nove.

ELECSANDRA EGIDIO DIOGO SOARES
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

10Eº	Evandro Luiz Nascimento
263º	Roberto Yukifiro Tengan
264º	Maria Claudia Nogueira Dos Santos
265º	Roberto Hideyuki Nomura
266º	Antonio Carlos de Jesus
267º	Paulino Ferreira de Castro Neto
268º	Antonio Marcos Zoccal
269º	Alexandre Floriano de Lima
270º	Adriadene Cavalcante Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação Nome

1207º	Maria Aparecida de Oliveira
-------	-----------------------------

Cargo: Vigia

Classificação Nome

105º	Anderson Herminio dos Santos
106º	Edcarlos Ferreira Rodrigues

Cargo: Técnico de Pavimentação

Classificação Nome

8º	James da Silva Moura
Guarulhos, 28 de agosto de 2009.	
Artur Pereira Cunha	
Diretor Presidente	

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para obras.

VALOR: R\$ 871,08 (oitocentos e setenta e um reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ADERILDO PEREIRA DE JESUS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de vídeo e filmagens.

VALOR: R\$ 2.462,69 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2009.

JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a integração dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AH DE ANDRADE

HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.058,08 (dois mil e cinquenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Despesas com combustíveis.

VALOR: R\$ 440,56 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de tapeçaria e reforma de bancos automotivos.

VALOR: R\$ 1.117,20 (um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de diversas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de máquinas e equipamentos que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 250,70 (duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de máquinas e equipamentos que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 2.934,82 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.009,30 (um mil e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos móveis e utensílios necessários para os serviços administrativos efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 463,29 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando os trabalhos administrativos efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Aquisição de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 100/2009

OBJETO: Aquisição de Queijos.

VALOR: R\$ 2.707,00 (dois mil, setecentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 364/2008

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 061/2009

OBJETO: Aquisição de óleo de soja

VALOR: R\$ 9.062,00 (nove mil e sessenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 528/2008

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 38.230,55 (trinta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 1.961,00 (um mil, novecentos e sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 2.771,30 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 453/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO: 050/2009

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.158,60 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de artefato de concreto.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.603,07 (dois mil, seiscentos e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GN ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 044/2009

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 13.597,50 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06-01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para obra.

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: IÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI

PROCESSO: 566/2008

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 044/2009

OBJETO: Fornecimento de frango.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

PROCESSO: 339/2008

OBJETO: Fornecimento de luva de látex.

VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: LEOBER PEREIRA PORTO JUNIOR

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de manutenção de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 311,28 (trezentos e onze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos móveis e utensílios, prejudicando os serviços administrativos efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para obras.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos da empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008

OBJETO: Fornecedor de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 4.480,82 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.
VALOR: R\$ 5.045,45 (cinco mil e quarenta e cinco

reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VICEL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças.
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
PROCESSO: 225/2008

OBJETO: Fornecedor de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 42.006,00 (quarenta e dois mil e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 28 de agosto de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante nos PAs abaixo, torna público as seguintes homologações:

Processo Administrativo nº 324/2009 - Pregão Eletrônico nº 077/2009, que trata da aquisição de canaleta de concreto, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material p/ Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 326/2009 - Pregão Eletrônico nº 076/2009, que trata da aquisição de diversos sacos (plásticos, hot dog e para talher) e pano para limpeza, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **KL Atual Comercio e Distribuidora Ltda.**

Processo Administrativo nº 327/2009 - Pregão Eletrônico nº 079/2009, que trata da aquisição de concreto usinado, e **adjudicação** do objeto nos **lotes 01 e 03** a favor da empresa **Alimentare Comercio e Representações Ltda.** e no **lote 02** a favor da empresa **Plussport Comercial Ltda.EPP.**

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 074/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 033/2009 - Contratada: Líder do Sul Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário para R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) o quilo, a partir de 17 de julho de 2009 e para R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) o quilo, a partir de 17 de agosto de

2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 26/08/09.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 271/2006 - Apostila nº 001 ao contrato nº 109/2006 - Contratada: Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação em diversas Ruas do Jardim Presidente Dutra, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 109/2006 no período de julho de 2006 a julho de 2007, o índice referente a Pavimentação em 4,9777%, de Terraplenagem em 0,3559%, de Rede de Água em 4,7928% e de Arte em Concreto Geral em 5,2846% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.** O saldo contratual é de R\$ 669.197,72 (seiscentos e sessenta e nove mil centos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Considerando o percentual dos índices e o saldo contratual o valor do reajuste é de R\$ 28.422,50 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 697.620,22 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), a partir de 02 de agosto de 2007, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 25/08/2009.

Guarulhos, 27 de agosto de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: SEDE



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010, a ser realizada nos dias **10 e 11.09.2009, no horário das 08:00 às 17:00 h, na sede da empresa.**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I
ANEXO 1: C.I.P.A. - SEDE DATA: 10 e 11 / 09 / 2009

Nº	DRT	NOME	APELIDO	SETOR
1	9950	Rogério Lourenço Grilo	Grilo	Supervisão Financeira
2	3226	Natanael Jacintho de Oliveira	Alemão	O. Viárias - Conservação
3	12072	Everton Pereira Ramos	Everton	Serviços Internos
4	8740	Solange Aparecida Barbosa	Solange	Serviços Internos
5	12076	João Marcelino da Silva Ramos	João da Van	Obras Viárias
6	8295	Geraldo Gonçalves Rolim	Rolim	O. Viárias - Conservação
7	8735	Adão Luiz G da Silva	Velhinho	O. Viárias - Conservação
8	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	Belo	O. Viárias - Tapa Valas
9	11745	Wellington Ferreira Venancio	-	Folha de Pcto e Cadastro
10	8620	Rosania Rosa da Silva	-	Cozinha
11	11633	Francisco Valdeci Gonçalves	-	Folha de Pcto e Cadastro
12	11649	Alcides de Sa Carvalho	-	Trans. Leve
13	2696	Silvio Antonio de Araujo	Neto	Supervisão de Projetos de G.I.E.V.
14	8657	Carlos Alberto Gugani	Gugani	Trans Leve

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 798 funcionários*	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	6 componentes
Suplentes	5 componentes



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: GOC (SLU / SLPP / GRAFICA)



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010, a ser realizada nos dias **08, 09, 10 / 09 / 2009, no horário das 07:00 às 16:30 h, na sede da Gerência de Operações Centro (GOC) e com urnas itinerantes.**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I
ANEXO 4: C.I.P.A. - GOC DATA: 08, 09, 10 / 09 / 2009

Nº	DRT	NOME	APELIDO	SETOR
1	9500	Valdir Bispo de Sena	Cabelo	SLU
2	8019	Cleomenes Santos Silva	Cleu	SLU
3	7966	Mauro Antonio Cardoso	-	SLU
4	10889	Claudio Roberto Silva Chendi	Chendi	SLU
5	5469	Creuma de Fatima Cutrim Costa	-	SLPP
6	9472	Luiz Damasio Pastora	-	SLU
7	9151	Tereza de Jesus Maciel	-	SLU
8	11366	Mirtes Cristina Orejani	-	SLU
9	5436	Kelma Lima de Almeida	-	SLPP
10	8910	Sonia Regina Militao	-	SLU
11	11533	Sebastiao Manoel Rodrigues	Tião	SLU
12	11205	Jose Carlos da Silva	Kaka	SLU
13	8770	Esequiel Garcia	-	SLU
14	10834	Raqueil Elias dos Santos Marta	Marta	SLPP
15	9154	Jose Aparecido Bastos	Dinho	SLU
16	7962	Armando Barbosa de Araujo	Barbosa	SLU
17	10132	Edelide Ana de Lima Brito	-	SLU
18	11172	Cristovao de Souza Santos	Cristóvão	SLU
19	10637	Renato de Oliveira Cunha	Paixe	S. Internos Vigia
20	8642	Irani Maria de Oliveira	-	SLU
21	10417	Marlene Esmecaleato da Costa	-	SLPP
22	10692	Vera Lucia Alves	Lucia	SLPP
23	8824	Suell de Andrade Silva	Suell	SLPP
24	10406	Oswaldo Alves Valadao	Oswaldo	SLPP
25	10190	Valdirene Ap da Silva Souza	Val	SLPP
26	5445	Silvia Lucia Jorge dos Santos	Silvia Fatec	SLPP
27	11170	Roberto Oliveira de Almeida	-	SLU
28	5446	Maria Pereira da Silva Lima	Norma	SLPP
29	11841	Maria Luiza da Silva	-	SLPP
30	8860	Maria do Carmo de Santana	Carminha	SLPP
31	11326	Carlos Rogério Neves Manzini	Manzini	Trans - Pesado

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1486 funcionários*	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

Endereços e Telefones

- Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso..... **2475-9000**
- Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**
- Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**
- Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-2748**
- Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200..... **2467-2932**
- Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99..... **2486-2728**
- Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500..... **2404-4331**

PROGUARU



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: AGENTES DE PORTARIA



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, mandato 2009/2010, a ser realizada nos dias 01, 02, 03, 04/ 09 / 2009, com urna na sede da Coordenadoria dos Agentes de Portaria .
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 2 : C.I.P.A. - AGENTES DE PORTARIA		DATA: 01, 02, 03, 04 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	6079	Daniel Vaz Ferreira	Vaz
2	5963	Jose Jordao Saigueliro Augusto	Jordão
3	11003	Moacir Ferreira	-
4	6946	Julio Cesar Gomes Nascimento	Julio
5	8202	Jose Carlos Correa	Zé Carlos
6	5836	Paulo Ferreira	-
7	6310	Marcos da Silva	Marcão
8	5858	Jair Antonio Garcia	Jair
9	6919	Jose Aparecido Amorim	Amorim
10	6256	Luciano Delmira da Silva	-
11	6394	Jose Ferreira de Melo Filho	-
12	10646	Mariete Almeida Alves Coelho	-
13	7774	Jelton Alexandre dos S.Lima	Xanddy Lee
14	7665	Milton Fermino Quintiliano	-
15	5747	David Rocha	-
16	5813	Geraldo da Silva	Geraldo - Alemão
17	6501	Wilberg Moreira dos Santos	Wilberg - Alemão

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1108 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		8 componentes	
Suplentes		7 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: ZONA AZUL



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia 31 / 08 / 2009 (segunda-feira), no horário das 11:30 às 13:30 h.
 LOCAL: SEDE DA ZONA AZUL.
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 3: C.I.P.A. - ZONA AZUL		DATA: 31 / 08 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	10901	Ralph Angelo Bertaco	-
2	6768	Ester Leal Januario	Ester
3	12049	Janaina Cristina Kawanishi	Jana
4	6785	Marisa Palitos Martos	-
5	8516	Edilene Correia de Andrade	-
6	12105	Moises Duarte Muniz	Moises
7	11981	Rosemeire Mann Pereira	Meire
8	11790	Felipe Veloso da Silva	-
9	11858	Debora Martins Xavier	Debora
10	6770	Marcia Crocci	-

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 58 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: CABUÇU E TRANSPORTE PESADO



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia 08, 09 / 09 / 2009, no horário das 07:00 às 09:00 h.
 LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO CABUÇU.
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 7 : C.I.P.A. - C.O. CABUÇU E TRANSPORTE PESADO		DATA: 08, 09 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	10887	Carlos Alberto da Rocha,	Rocha
2	10302	Rivaldo Alves da Silva	-
3	8457	Jose Cruz de Lima	Cruz
4	10621	Antonio Marcos de Moraes	Marcos
5	2320	Paulo Vieira	-
6	11343	Colbert Torres da S Junior	-
7	10992	Ricardo Pereira da Silva	Zeca
8	7377	Paulo Martinkowitsh	Martini com Wisk
9	11315	Rome dos Santos Esteves	Rone
10	10299	Wilson Roberto de Souza Teixeira	Doutor
11	7375	Ricardo Alberto Rudiger	Ricardão
12	2500	Miguel Archangelo Verzeznassi	Miguel
13	9420	Gilberto Santos Meira	Giba

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 229 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		3 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: CUMBICA



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia 03 / 09 / 2009 (quinta-feira), no horário das 07:00 às 09:00 h.
 LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO CUMBICA
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 8 : C.I.P.A. - C.O. CUMBICA		DATA: 03 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	10513	Adriana Santos Nascimento	Drika
2	10941	Helena Romana da Cunha	-
3	10893	Francisca Xavier Alves	-
4	11147	Salomão Rogério Jose dos Santo	Salomão
5	10651	Vicentina Antonia dos R Neves	Vivi
6	10894	Valdemar Alves Vieira	-
7	9444	Weber Pereira Borges	Weber

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 71 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: BONSUCESSO



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia 02 / 09 / 2009 (quarta-feira), no horário das 07:00 às 09:00 h.
 LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO BONSUCESSO
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 9 : C.I.P.A. - C.O. BONSUCESSO		DATA: 02 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	7041	Valdinei Bernardo	Nei
2	10801	Rodrigo Sena de Brito	-
3	5543	Jose Carlos Ananias	Kiko
4	10707	Jose Nilson de Andrade	Nilson

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 79 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU
UNIDADE: PIMENTAS



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia 03 / 09 / 2009 (quinta-feira), no horário das 07:00 às 09:00 h.
 LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PIMENTAS.
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 10: C.I.P.A. - C.O. PIMENTAS		DATA: 03 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	7629	Angela Maria de Jesus Santos	Ângela
2	10618	Antonio Carlos Arlindo	Toninho da Retro
3	10659	Maria Donizete Gabino Pastor	Dete
4	11196	Maria Soares dos Santos Lopes	Bia
5	10283	Claudio Augusto Dinisi	Claudio
6	9358	Pedro Geraldo dos Santos Alves	Pedrinho
7	9341	Nanci Aparecida R Dantas	Loira
8	8231	Jose Pedro Viana dos Santos	Pedrinho da Roçadeira
9	8110	Joao Batista Felix	Ceara

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 93 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: SÃO JOÃO



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia **04 / 09 / 2009 (sexta-feira), no horário das 07:00 às 09:00 h.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO JOÃO.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 11: C.I.P.A. - C.O. SÃO JOÃO		DATA: 04 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	3504	Vagner Vieira da Silva	Bigu
2	8841	Roberto de Lira	Robertinho de Jesus
3	7032	Reinaldo Luiz Rebequi	Rebeque
4	10824	Maximino Americo	Marco
5	9611	Gilmar dos Santos Rocha	Gilmar
6	9047	Maria do Socorro Almeida Silva	-
7	11512	Patrícia Torres	-

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 114 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		3 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: TABOÃO



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia **04 / 09 / 2009 (sexta-feira), no horário das 07:00 às 09:00 h.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO TABOÃO.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 12: C.I.P.A. - C.O. TABOÃO		DATA: 04 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	7923	Evandro Jose dos Santos	Evandro
2	10811	Valfredo da Costa Jesus	-
3	10968	Irivaldo Vieira de Lima	-
4	7076	Alvimar Oldra	-
5	9688	Givanildo Alexandrino de Jesus	-
6	10971	Cicero Antonio Pereira	Cissão

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 92 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: JARDIM IPANEMA



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada nos dias **31 / 08 / 2009 no horário das 07:00 às 09:00 h. na unidade do Jardim Ipanema e no dia, 01 / 09 / 2009 no horário das 07:00 às 16:00 h. em diversas obras (urna itinerante).**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 6: C.I.P.A. - IPANEMA		DATA: 31/08 e 01 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	75	Vera Lucia do Carmo	Vera
2	10977	Wagner Ronaldo dos S Fernandes	Wagner
3	11328	Marcelo Santana Rodrigues	Marcelo
4	9043	Silverio Luis Alves	Hulck
5	7951	Antonio Jose da Silva	Toninho 3 corações
6	9193	Luiz Carlos Fernandes de Avila	Avila
7	9465	Luiz Cardoso de Paiva	Luiz
8	10562	Eduardo Barros da Silva	Ponte Alta
9	5657	Josue Jorge Quintanilha	Carioca
10	10170	Joao Soares da Silva	Sadam
11	7619	Jose Edmilson Borges da Silva	Magrão
12	6245	Robert Toni Kochl	Koch
13	5555	Lourival Batista de Oliveira	Louro
14	7937	Genival Amaro da Silva	Ruim de Sela
15	9208	Cesar Aparecido da Silva	Cabelo
16	8790	Derivaldo Santos	-
17	10447	Wagner Rodrigues	Frango Assado
18	2819	Joao Laurencio de Souza	Pinóquio
19	7987	Damiao Filho da Silva	Dandan
20	10972	Jose Eduardo de Santana	Eduardo
21	8562	Roque Cardoso de Oliveira	-
22	10051	Otair Francisco do Amaral	-
23	5676	Arlindo Vital Martins	Vital
24	11108	Maria Aparecida Cordeiro da Silva	Cidinha Vigia
25	3191	Sivaldo de Jesus Silva	Grião

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 454 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		4 componentes	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: Mecânica



Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2009/2010 a ser realizada no dia **02 / 09 / 2009 (quarta-feira).**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009 - VOLUME I			
ANEXO 5: C.I.P.A. - Mecânica		DATA: 02 / 09 / 2009	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	8680	Carlos Roberto Alves	Carlinhos
2	9783	Wanderley Silva	-
3	11136	Elias Felizardo Vaz	Machado
4	9232	Jose Raimundo Machado	Elias

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 51 funcionários*			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEXA-SE

Para mais informações:

2436-3666

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - SP
Telefone: 2468-3569

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137